

Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

Unidade Auditada: Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos

Exercício: 2014

Município: Brasília - DF

Relatório nº: 201503477

UCI Executora: SFC/DS/DSSEG - Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Justiça e Segurança Pública

Análise Gerencial

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201503477, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos.

1. Introdução

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 18/06/2015 a 28/08/2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

O Relatório de Auditoria encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas. Consistindo, assim, em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.

O escopo desse trabalho foi definido pela Ata de Reunião de 24/11/2014 entre a SecexDefesa e a CGU, e consistiu na avaliação da conformidade das peças do relatório



de gestão, da integração das forças de segurança e legado da Copa do Mundo para os Estados, e da gestão de pessoas, mais especificamente sobre a aplicação da lei 13.020/2014, que trata da criação de funções comissionadas para suprimento de pessoal na SESGE.

Registra-se que os Achados de Auditoria apresentados neste relatório foram estruturados, preliminarmente, em Programas e Ações Orçamentárias organizados em títulos e subtítulos, respectivamente, segundo os assuntos com os quais se relacionam diretamente. Posteriormente, apresentam-se as informações e as constatações que não estão diretamente relacionadas a Programas/Ações Orçamentárias específicos.

2. Resultados dos trabalhos

De acordo com o escopo de auditoria firmado, por meio da Ata de Reunião realizada em 24/11/2014, entre SFC/DS/DSSEG - Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Justiça e Segurança Pública e a SecexDefesa, foram efetuadas as seguintes análises:

2.1. Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Pelo objetivo das ações orçamentárias finalísticas da SESGE e de acordo com as contratações mais relevantes dessa Secretaria percebe-se que os recursos desembolsados e relacionados com a implantação e apoio ao Sistema Integrado de Comando e Controle - SICC foram cerca de 880 milhões de reais (somatório das despesas liquidadas e restos a pagar não processados pagos das ações ligadas aos grandes eventos nos exercícios de 2011 a 2014).

Além desta relevância financeira das ações da SESGE voltadas para o SICC, há a importância política e social desse tema no governo federal, conforme o Objetivo 0832 do PPA, que possui 6 de suas 9 metas relacionadas com o SICC, citadas e analisadas na Informação nº 1.1.1.1, e também reproduzida no trecho do Programa de Governo Dilma 2014:

*“Nos últimos 12 anos, a palavra-chave das principais políticas na área de Segurança Pública tem sido a **integração com os governos estaduais**. O governo federal tem procurado estabelecer parcerias para fortalecer e complementar as ações estaduais”.*

Conforme essa importância do tema, e a fim de atender ao estabelecido com a Corte de Contas, no que tange à avaliação dos resultados alcançados pela Unidade no exercício de 2014, buscou-se examinar o legado das principais aquisições da Secretaria para as Unidades da Federação, ou seja, a efetiva utilização dos sistemas e bens adquiridos, além da integração das forças de segurança em cada uma das cidades sede da Copa do Mundo FIFA 2014. Ressalta-se que o foco do trabalho foram os Centros Integrados de Comando e controle Regionais (CICCR's). Neste sentido, e dada a



complexidade das soluções propostas, dividiu-se o trabalho de auditoria em 3 blocos distintos, a saber:

1º bloco: atividades operacionais.

2º bloco: principais sistemas de informática.

3º bloco: equipamentos a serem utilizados em conjunto com os CICC's.

As análises do primeiro bloco tiveram por escopo a avaliação da efetiva utilização do espaço dos Centros Integrados de Comando e Controle pelas forças de Segurança do Estado, atuando todas em um mesmo ambiente físico, com procedimentos operacionais formalmente estabelecidos.

Com base nas informações obtidas foi possível concluir que apenas o Estado da Bahia não possuía um Centro Integrado Estadual prévio à implantação do CICC'R, já os demais Estados já possuíam estrutura local semelhante, a qual foi migrada ou expandida para os Centros implantados pela SESGE.

Quanto aos procedimentos operacionais implantados, verificou-se que o estado do Rio Grande do Sul criou um regulamento próprio do Departamento de Comando e Controle Integrado DCCI, e que São Paulo emitiu decreto e resoluções para regular o funcionamento do CICC'R. Tais documentos, de iniciativa dos estados, demonstram um alto nível de integração operacional das atividades do CICC'R em relação às suas atividades diárias.

Em relação ao segundo bloco, primeiramente deve-se esclarecer que o objetivo da auditoria foi constatar a contribuição dos sistemas para a integração das forças policiais. Assim, a avaliação da conformidade da execução do contrato nº18/2013 não fez parte do escopo desse trabalho.

Vale sublinhar que este contrato possui por objeto o fornecimento de soluções contemplando bens, serviços e implantação de soluções, sistemas, bens e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para os CICC's nos estados sede da copa do mundo. O pregão para sua contratação, nº 06/2013, ocorreu em 17/07/2013, ou seja, em período anterior aos exames dessa auditoria. As características e quantitativos definidos para esse pregão foram definidos por meio de outra contratação, da empresa KMPG. Esta empresa foi contratada em 2012, por R\$ 9.944.000,00, e elaborou, entre outros, o anteprojeto básico que serviu como base para a licitação do contato nº 18/2013.

Isto posto, a contribuição mencionada foi mensurada pela aderência dos sistemas de TI aos objetivos do Conceito Operacional do Sistema (CONOPS), Conceito de uso (CONUSO), e ao Memorando de Entendimento (ME) – que são documentos que definem a forma de operação dos CICC'R, em diversos níveis.

Conforme o CONOPS, o CICC'R exercerá, ao menos, as funções de teleatendimento, operações, despacho e de gerência de crise. Estas funções podem ser entendidas como o legado dos sistemas de informática, e podem ser diretamente relacionadas com três anexos do contrato nº18/2013:

Anexo I – Sistema Integrador

Anexo J – Sistema de Atendimento e Despacho

Anexo K – Sistema Gerenciador de Eventos.



De acordo com a auditoria, que consistiu em entrevista, solicitação formal de informações e verificação *in loco* pelas unidades regionais da CGU, realizada nos 12 estados que receberam os CICCR, constatou-se, em síntese, que :

- O Sistema Integrador fornecido pela SESGE não é utilizado da maneira como foi planejado em nenhum dos Centros.
- O Sistema Gerenciador de Eventos fornecido pela SESGE foi utilizado basicamente em um único evento (Copa do Mundo FIFA 2014), e mesmo assim sua utilização não aconteceu em todas as cidades sede.
- O Sistema de Atendimento e Despacho fornecido pela SESGE não é utilizado em nenhum dos Centros, sendo que em alguns casos, tampouco foi utilizado durante o evento Copa do mundo FIFA 2014.

Por isso, tendo em vista que o legado dos sistemas de informática é a efetiva utilização pelos estados, e não apenas pela SESGE quando acionado o CICCR, concluiu-se que houve falhas na implementação desses sistemas. O motivo disso foi, principalmente, falta de adequação dos sistemas adquiridos pela SESGE às necessidades e peculiaridades de cada ente federado.

Essa falta também foi detectada no treinamento para utilização desses sistemas pelos estados. O curto período de treinamento foi uma das principais falhas na capacitação das equipes estaduais. Isto pode ser atribuído à proximidade da implementação dos sistemas de TI com o evento Copa do Mundo FIFA 2014.

Conforme explicado pela SESGE, parte dessa situação pode ser decorrente do foco e da concentração de esforços da Secretaria no sucesso da operação na Copa do Mundo. Entretanto, tal objetivo refletiu negativamente na necessidade de compreensão das demandas regionais de cada estado. Com isso, a mudança de paradigma, que constituiu um dos principais motivos para implantação dos CICCRs, que também pode ser entendida como o legado aos estados, restou prejudicada. A eficiência dos legados é potencializada se os entes federativos utilizarem, de forma autônoma, os sistemas implantados no CICCR. Para favorecer essa eficiência, esses sistemas devem atender às necessidades dos estados e suas forças de segurança devem ser adequadamente treinadas para operá-los. Nesse caso, poder-se-ia evitar que a infraestrutura de TI somente seja operada por equipes federais, indo de encontro à definição conceitual de legado, objeto de avaliação desta auditoria.

Portanto, foi recomendado o levantamento dessas peculiaridades e necessidades a fim de se adequar os sistemas já implantados e garantir a correção de eventual expansão dos CICCR para outros estados que não foram sede da Copa do Mundo, sob risco dos sistemas a serem implantadas não serem efetivamente utilizados.

É importante ressaltar que, como não há hierarquia entre os estados e a União, os sistemas federais somente serão utilizados por aqueles que entenderem que trarão vantagens para a sua gestão e que estão adequados às suas realidades. Para isto, o trabalho inicial é a compreensão das diferentes peculiaridades e necessidades de cada ente da federação. Apenas dessa forma o legado poderá de fato ser transmitido aos estados.

Acerca da avaliação da utilização dos bens a serem operados em conjunto com os CICCR, 3º bloco, verificou-se dificuldades dos Estados em relação à manutenção



dos bens, à integração dos sistemas e aos treinamentos operacionais. Tais problemas mostraram relação direta com a adequação da solução da SESGE às peculiaridades e necessidades dos estados. Em semelhança com a explicação da Secretaria sobre as questões que envolveram os sistemas de TI, a SESGE justificou que seu foco foi direcionado ao sucesso das operações nos Grandes Eventos realizados.

Dessa forma, a repercussão desse foco tem um efeito similar sobre bens, como teve para os sistemas de TI. Ou seja, apesar de importante, não dirige a utilização dos bens de forma a constituir um legado para os estados, já que não trabalha as operações autônomas dos bens pelos entes.

No que diz respeito aos aspectos operacionais e culturais pode-se concluir que a implantação dos CICCRR trouxe grandes benefícios para os entes federados, resultando em um maior nível de integração entre as forças de segurança, como pode ser bem entendido pela resposta dada pelo gestor do estado de Pernambuco à um dos questionamentos da CGU:

“Exemplo interessante citado pelo gestor do Centro foi o dia da realização do jogo da Copa do Mundo FIFA 2014 entre Alemanha e Estados Unidos, em cuja manhã ocorreram fortes chuvas na Região Metropolitana do Recife. Esse fenômeno efetuou o bloqueio de três das quatro principais rotas planejadas para a passagem das referidas delegações. Diante do problema e das providências urgentes demandadas pelo caso em tela, em conjunto com os representantes da Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos do Recife - CTTU e Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, a Secretaria de Defesa Social promoveu o deslocamento de viaturas até os locais para desviar o trânsito até que equipamentos e caminhões da COMPESA pudessem efetuar o esgotamento de grande parte do volume de água que impedia a passagem dos veículos, operação que durou pouco mais de uma hora.

(...)

Nesse sentido, a tarefa de reunir diversos órgãos em um mesmo espaço passa por entraves que têm sua origem na cultura de cada organização. A título de exemplo, cite-se o sentimento de hierarquia entre membros de órgãos parceiros e as autoridades da SDS, ao tempo em que é da filosofia de trabalho do CICCRR a cooperação entre diversas instituições que, a partir do compartilhamento de informações e de conhecimentos especializados, podem em conjunto potencializar a tomada de decisões na solução de problemas que demandam atuação interdisciplinar, não somente na área de Segurança Pública.”

Dadas essas conclusões, percebe-se que problemas na compreensão das peculiaridades e necessidades dos estados, bem como a consequente adequação da solução do SICC, caracterizam falhas na Governança da política de integração das forças de segurança.

2.2 Avaliação da Gestão de Pessoas

Para a avaliação da Gestão de Pessoas, buscou-se verificar se a força de trabalho existente atende às necessidades da UJ.



Com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2014 verificou-se que o quadro de pessoal da SESGE estava assim constituído no final do exercício auditado:

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	25	107	86	8
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	25	107	86	8
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	25	25	21	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	82	65	4
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	25	107	86	8

Fonte: Relatório de Gestão 2014

Por sua vez, a estrutura dos cargos em comissão e as funções gratificadas da UJ apresentava-se da seguinte maneira:

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada *	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	13	13	6	6
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	13	13	6	6
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	13	6	6
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	0	0	0
1.2.5. Aposentados	Não há	0	0	0
2. Funções Gratificadas **	100	79	89	10
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	12	17	5
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	67	72	5
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	113	92	95	16

Fonte: Relatório de Gestão 2014

* Número de cargos comissionados e funções gratificadas aprovado pelo Decreto nº 6.061/2007, e suas alterações.

** Considerando as Funções Comissionadas de Grandes Eventos – FCGE



Verificou-se que, ao final do exercício auditado, 21% das denominadas Funções Comissionadas de Grandes Eventos – FCGE, criadas pela Medida Provisória nº 640, de 2014, convertida na Lei nº 13.020, de 2014, encontravam-se desocupadas. Por outro lado, cerca de 85% das FCGE ocupadas foram preenchidas por servidores de outros órgãos e esferas.

No que tange à suficiência da força de trabalho para o bom desempenho das suas competências institucionais, a Unidade informou o que segue:

“O Quadro de Pessoal do Núcleo Central do Ministério da Justiça conta com um quantitativo reduzido de servidores para a implementação de projetos e ações de crescente complexidade, o que impacta também a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos no que diz respeito à força de trabalho frente às necessidades da unidade.

De acordo com o perfil etário dos servidores em exercício na SESGE, observa-se a seguinte distribuição: 9,35%, 50,47%, 35,51%, 2,80% e 1,87% nas faixas “até 30”, “de 31 a 40”, “de 41 a 50”, “de 51 a 60” e “acima de 60” anos, respectivamente, causando preocupação na Administração, pois há risco de evasão de servidores, seja pelos mais novos que buscam melhores oportunidades de salários, seja pelos mais velhos que podem sair a qualquer momento pelo instituto da aposentadoria.”

No exercício auditado, esta Coordenação-Geral de Auditoria elaborou o Relatório de Auditoria nº 201411257, que avaliou a manutenção prolongada de colaboradores eventuais no âmbito da Secretaria. O referido relatório apontou deficiência na força de trabalho, bem como pagamento de diárias a esses colaboradores de forma contínua para realização de atividades de natureza administrativa e não eventual no âmbito da SESGE. Cabe destacar, que a partir da edição da Lei que criou as FCGE, iniciou-se a substituição de colaboradores eventuais, tendo a SESGE informado que atualmente não possui nenhum servidor recebendo diárias em caráter continuado.

2.3 Avaliação da Conformidade das Peças

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas no item conformidade das peças consideraram-se as seguintes questões de auditoria: (i) A unidade jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência; (ii) As peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 139/2014, da DN TCU nº 140/2014 e da Portaria-TCU nº 90/2014.

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise censitária de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e as peças complementares.

Da análise da pertinente documentação, a qual contém as peças complementares ao Relatório de Gestão da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, verificou-se inconsistências no Rol de Responsáveis. Assim, emitiu-se a Nota de Auditoria nº 201503477/01 para imediato saneamento da falha apontada. A Unidade



providenciou o acerto (devidamente juntado ao presente processo), o qual se encontra em conformidade com o disposto no anexo II da DN 140/2014.

Quanto ao relatório de correição, observa-se que a unidade apresentou quadro resumo com os quantitativos referentes aos procedimentos relacionados às atividades correicionais. Também consta do processo físico, relação extraída do CGU-PAD em 2015.

3. Conclusão

Os principais achados de auditoria e recomendações estão relacionados à integração das forças de segurança e legado da Copa do Mundo para os Estados e à gestão de pessoas (lei 13.020/2014).

Quanto à avaliação da integração das forças de segurança e o legado para os Estados, houve três constatações: O Sistema Integrador, o Gerenciador de Eventos e o de Atendimento e Despacho, adquiridos pela SESGE e fornecidos aos CICCRR's, não são utilizados; Falta de manutenção adequada de bens que operam em conjunto com os CICCRRs, bem como de treinamento suficiente para as forças estaduais; O treinamento para utilização dos sistemas não foi adequado e nem suficiente.

As recomendações para essas falhas foram relacionadas com o levantamento das necessidades e peculiaridades de cada estado.

Por fim, em relação à avaliação de gestão de pessoas, foram apontadas deficiências na força de trabalho, bem como pagamento de diárias de forma contínua para realização de atividades de natureza administrativa e não eventual no âmbito da SESGE, conforme tratado no item 2.1.1.1 deste relatório.

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

“Os servidores listados a seguir que não tiveram suas assinaturas apostas neste relatório não estavam presentes, quando da geração deste documento, por motivo previsto legalmente. No entanto, atuaram efetivamente como membros da equipe responsável pela ação de controle.”



Brasília/DF, 24 de julho de 2015.

Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Justiça e Segurança Pública



1 GESTÃO OPERACIONAL

1.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1.1 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

1.1.1.1 INFORMAÇÃO

O projeto dos Centros Integrados de Comando e Controle

Fato

A Secretaria Extraordinária para Grandes eventos foi criada em 1º de agosto de 2011, por meio do Decreto nº 7.538, com extinção prevista para 31 de julho de 2017. Entre os objetivos deste órgão, destaca-se o constante no inciso IV do art. 38-G do Decreto nº 6.601/2007: **Promover a integração entre os órgãos de segurança pública federais**, estaduais, distritais e municipais envolvidos com a segurança dos Grandes Eventos.

Tal finalidade está de acordo com o Objetivo 0832 do Plano Plurianual (Programa 2070) - Implementar o Plano Nacional para a Segurança em Grandes Eventos, dotando as Instituições de Segurança Pública dos recursos necessários para a integração das ações e execução dos projetos. Dentre as Metas para este Objetivo no período quadrienal 2012- 2015 encontram-se:

- 1 Centro de **Comando e Controle Integrado Nacional**;
- 12 Centros de **Comando e Controle Integrado Locais** nos estádios das cidades sedes da Copa do Mundo 2014;
- 12 Centros de **Comando e Controle Integrado regionais** nos estados sede da Copa do Mundo 2014;
- 51 Centros de **Comando e Controle Móveis** destinados às sedes da Copa e centros de treinamento das seleções;
- Adequar os serviços prestados pelos órgãos de segurança pública e outras instituições para o aumento da demanda ocasionada pelos grandes eventos, com prioridade para as sedes da Copa 2014.

Das metas acima, que representam 5 das 9 previstas no PPA, percebe-se que se referem à implantação do Sistema de Comando e Controle Integrado - SICC. Este fato explicita a importância conferida ao objetivo da SESGE de integrar as forças policiais, bem como a relevância da avaliação desta integração.

Pelo objetivo das ações orçamentárias finalísticas identificou-se que os recursos desembolsados e relacionados com a implantação e apoio ao Sistema Integrado de Comando e Controle - SICC somaram cerca de 880 milhões de reais (somatório das despesas liquidadas e restos a pagar não processados pagos das ações ligadas aos grandes eventos nos exercícios de 2011 a 2014).



Além disso, sobre a relevância do tema no governo federal, deve-se citar trecho do Programa de Governo Dilma 2014:

*“Nos últimos 12 anos, a palavra-chave das principais políticas na área de Segurança Pública tem sido a **integração com os governos estaduais**. O governo federal tem procurado estabelecer parcerias para fortalecer e complementar as ações estaduais”.*

Dada a relevância material, medida em termos financeiros, e política, aferida pelas metas do Plano Plurianual e Programas de Governo, identificou-se a necessidade da avaliação do funcionamento do SICCR, e mais especificamente, de seu legado.

1.1.1.2 INFORMAÇÃO

Avaliação da integração das atividades operacionais nos Centros Integrados de Comando e Controle Regionais - CICCR.

Fato

Antes de se iniciar a descrição das atividades operacionais no Sistema Integrado de Comando e Controle, é necessário se compreender a necessidade do Sistema e o contexto de implantação. Para isso, vale citar o exemplo que relata os acontecimentos de 2004 em Madrid, contido na Concepção Operacional de Sistema - CONOPS:

Em 11 de março de 2004, Madrid sofreu um grande ataque terrorista, quando bombas explodiram em trens. Da mesma forma como aconteceu após o 11 de setembro de 2001, nos ataques às torres gêmeas nos EUA, este acontecimento trágico revelou a necessidade de maior coordenação entre os grupos de atendimento a emergências e de segurança pública da cidade. Várias unidades (polícia, bombeiros e ambulâncias) foram envolvidas de forma independente, com diferentes sistemas e tecnologias de comunicação, tornando impossível organizar uma resposta unificada, o que causou a perda de controle das ações.

Uma das principais lições daquele dia foi de que se podem produzir vários incidentes graves, em que seja necessária a aplicação de recursos de emergência, em vários lugares, ao mesmo tempo. Eventos diferentes podem estar relacionados ou nada ter a ver uns com os outros e, sem uma imagem geral, pode ser impossível determinar se há um padrão comum. Esta complexidade potencial representa um desafio significativo para os gestores dos órgãos de atendimento a emergências.

Chegou-se a conclusão de que, não só deve-se coordenar a atividade, mas também é necessário ter uma visão geral de tudo o que está acontecendo na área Metropolitana, a fim de corretamente alocar recursos limitados para fornecer a melhor resposta em cada caso. Após os atentados, a Prefeitura de Madrid comprometeu-se em realizar ações mais eficazes para proteger a população. A principal delas foi a construção de um centro de comando e controle para atender a grandes emergências na cidade, o Centro Integrado de Emergência e Segurança de Madrid (CISEM). Foi uma missão ambiciosa e com objetivos bem definidos, listados abaixo:

- Reduzir o tempo de resposta para emergências;



- Integrar as informações, padronizar procedimentos e protocolos, proporcionando planejamento e coordenação contínua;
- Possibilitar o uso comum dos recursos; e
- Otimizar a gestão da informação e incentivar a prevenção através de mais planejamento.

A chave do sucesso do CISEM é a integração de informações, dos sistemas, dos dados e das pessoas.

Atualmente, em Madrid, a maioria dos carros de polícia, ambulâncias e caminhões de bombeiros está equipada com sistemas PDA (dispositivos portáteis para recepção e transmissão de informação), interconectados por redes sem fio, pois a infraestrutura móvel é essencial para proporcionar uma verdadeira interoperabilidade entre as entidades. Com isso, os gestores de segurança recebem a quantidade de informação necessária, no menor tempo possível, o que os ajuda a desenvolver um quadro mais completo do que está acontecendo. Esses benefícios trouxeram para a segurança da cidade de Madrid:

- A visão unificada dos incidentes e acidentes, o que permite uma melhor tomada de decisões, mais rápida e acertada, assim como a capacidade de gerenciar múltiplas situações complexas ao mesmo tempo;
- O tempo de resposta para situações de emergência foi reduzido em, aproximadamente, 25%;
- Permite a coordenação regional e municipal dos recursos de emergência;
- Uma infraestrutura de comunicação sem fio confiável que estabelece a ligação entre várias unidades de atendimento, através de protocolos e de equipamentos de emergência interoperáveis compartilhados;
- A integração das infraestruturas dos órgãos de segurança pública e dos sistemas de informações, permitindo respostas mais inteligentes, rápidas e precisas às emergências.

No caso do Brasil, a integração das forças de segurança pública, em nível nacional, foi inicialmente desenhada, para os Grandes Eventos (Jornada Mundial da Juventude-2013, Copa das Confederações FIFA – 2013, Copa do Mundo FIFA – 2014, Jogos Olímpicos – 2016 e outros eventos designados pelo Presidente da República) juntamente com a criação da Secretaria Extraordinária para Segurança de Grandes Eventos – SESGE a partir da edição do Decreto nº 7.538/2011. Nesses casos, as operações de segurança compreendem todos os serviços de urgência da cidade/região/país, policiais e não-policiais, capazes de responder a todo incidente grave que ameace a segurança da população em geral e dos espectadores dos Jogos, convidados do megaevento, delegações e comitivas. As questões de segurança incluem igualmente a gestão de incidentes graves, de catástrofes civis e de todo outro acontecimento que coloque em risco a segurança da população, assim como as medidas tomadas para o gerenciamento destes incidentes e os meios disponíveis para tal.

Para fomentar tal integração, a SESGE desenvolveu um projeto em que o produto compreende um conjunto de centros de gestão integrada de operações e resposta a incidentes de segurança pública, dotado de equipes de alto desempenho, modelo lógico, ferramentas de inteligência e sistemas tecnológicos de última geração, capazes de prover uma imagem fiel e em tempo real do panorama global, eventos associados e recursos envolvidos.

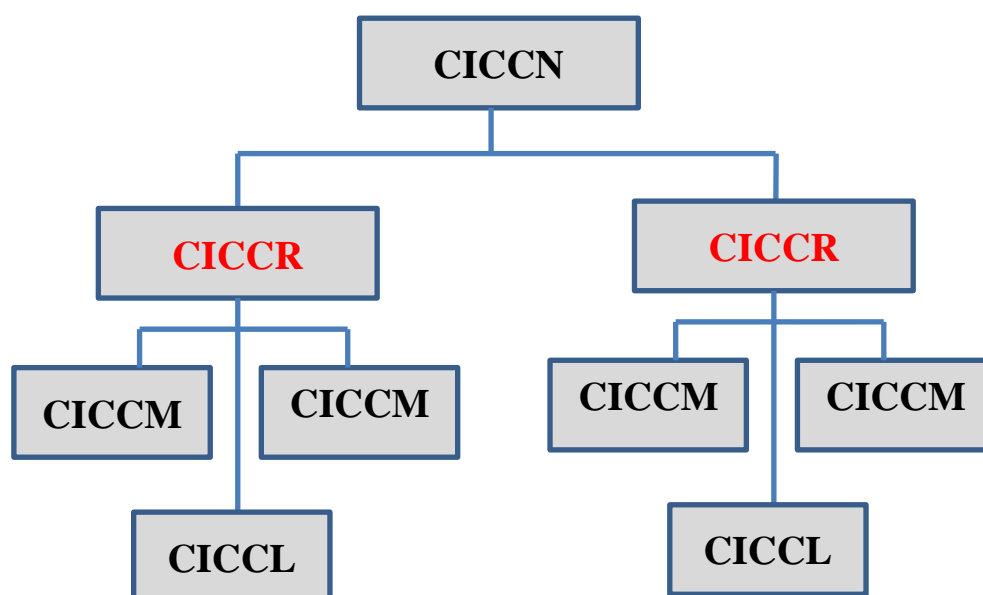


Este sistema foi idealizado para funcionar de forma cooperada entre os Centros Integrados de Comando e Controle – CICC’s, de acordo com as competências de monitoramento, avaliações, classificações de ocorrências e ações apropriadas.

Portanto, para se avaliar o funcionamento dos Centros Integrados, primeiramente deve-se compreender o seu funcionamento e a composição do sistema, conforme descrito abaixo:

- 1 Centro Integrado de Comando e Controle Nacional – CICC’N – Brasília/DF;
- 1 Centro Integrado de Comando e Controle Nacional Alternativo – CICC’NA – Rio de Janeiro/RJ;
- 12 Centros Integrados de Comando e Controle Regionais – CICC’R – Cidades sede;
- 27 Centros Integrados de Comando e Controle Móveis – CICC’M – a disposição das cidades sede;
- 12 Centros Integrados de Comando e Controle Locais – CICC’L – estádios de futebol;

A estrutura de atividades e de ligações está ilustrada a seguir:



Esta estrutura funciona de acordo com as principais atividades enumeradas:

- CICC’N – Análise, consolidação, acompanhamento de ações estratégicas, gestão organizacional e interface federal;
- CICC’R – Classificação e notificação de eventos, consolidação de Centros Móveis e Locais, visão geral de situação e alocação de recursos regionais;
- CICC’M – Mobilidade, gestão de evento e contingência;
- CICC’L – Monitoração específica, despacho restrito e notificação ao CICC’R.

Entendida a estrutura do SICC, torna-se relevante a avaliação do seu Legado, que se constitui na integração das atividades diárias das forças de segurança como decorrência da experiência absorvida pelos trabalhos nos Grandes Eventos, bem como dos sistemas de informática e outros bens doados aos Estados que possuem a finalidade da integração dos sistemas policiais e outros órgãos estaduais.



Este Legado deve ocorrer durante as operações do dia a dia das Forças de Segurança Pública, coordenadas no CICCRR. Considerando que o Centro Regional foi objeto desta auditoria, a compreensão de sua estrutura é fundamental para a sua avaliação:

O CICCRR é o elemento de coordenação da Operação de Segurança em nível regional, que vai assegurar o fluxo de informação de interesse nacional para o CICCEN e de interesse operacional para as estruturas acessórias.

Desta feita, será a principal conexão do fluxo de informações, da consciência situacional, da tomada de decisão e da resposta operacional das Forças de Segurança em todo o Sistema.

O CICCRR coordena a Operação de Segurança em nível tático regional por meio da integração, apoio e supervisão das ações e atividades de segurança, de forma eficiente, eficaz e consistente.

Esta coordenação é efetivada por meio da integração das atividades desenvolvidas pelos participantes com assento nos CICCs no nível regional, que atuarão com base nos protocolos operacionais, no plano tático integrado regional, no CONUSO (descrito nos próximos parágrafos), nos demais documentos da doutrina do SICC e nas orientações estratégicas de âmbito nacional advindas do CICCEN.

A coordenação dessas ações é apoiada por Sistemas de Informática interoperáveis que integram o CICCRR e suas estruturas acessórias.

Desta forma, o CICCRR deve trabalhar em estreita colaboração com as organizações parceiras federais, estaduais/distrital e municipais, bem como com outros centros de operação locais e instituições privadas, para fornecer:

- a. Coordenação das ações e atividades, como ponto focal regional, para monitoramento da execução da Operação de Segurança;
- b. Consciência situacional dos planos, ações e atividades em nível regional, de forma ininterrupta durante a Operação de Segurança;
- c. Capacidade de tomada de decisão eficiente, eficaz, efetiva e tempestiva;
- d. Assessoria para tomada de decisão das autoridades de mais alto nível do Município, Estado ou Distrito Federal;
- e. Suporte regional, no âmbito de suas competências, às necessidades apresentadas ou verificadas em situação de crise;
- f. Interação regional entre organizadores do evento e instituições públicas envolvidas na Operação de Segurança, inclusive representações regionais de governos estrangeiros;
- g. Troca de informações relevantes entre os Municípios, Estados/Distrito Federal e Governo Federal.

Sobre as Atividades Operacionais do CICCRR, um dos objetos de avaliação desta auditoria, sua compreensão pode ser feita por meio dos principais documentos que o regulam e pela descrição dos órgãos participantes nos diferentes níveis dos CICCs. De acordo com a Portaria nº 112-SESGE, de 08/05/2013, os principais documentos que regulam o SICC são:



I - Conceito Operacional do Sistema – CONOPS:

É o documento que estabelece a visão de futuro e visa atender ao Planejamento estratégico da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, ao identificar soluções para implantação dos CICC, apresentando um modelo de gestão integrada das ações operacionais de segurança para Grandes Eventos. O CONOPS será a base para a descrição do SICC, visando atender as necessidades operacionais e logísticas relacionadas às ações de segurança para Grandes Eventos, por meio de um modelo de gestão integrada em permanente evolução.

II - Conceito de Uso – CONUSO:

São documentos regionais que têm por objetivo definir o propósito dos CICC e das POE – Plataformas de Observação Elevada, bem como suas características principais, composição, fluxos de informações e processos organizacionais. O CONUSO deverá estar totalmente alinhado ao CONOPS e deverá fornecer os elementos mínimos para entendimento do funcionamento dos CICC visando à prontidão e consistência na execução dos processos organizacionais e dos procedimentos operacionais.

III - Memorando de Entendimento – ME:

São os documentos que têm por finalidade estabelecer e acordar os papéis das instituições que participarão da composição dos CICC e POE, dentre eles as responsabilidades institucionais, as funções que serão exercidas pelos respectivos representantes, os recursos que serão disponibilizados, o relacionamento com a mídia e comunicação social, o intercâmbio de informações e a disponibilidade para treinamento e prontidão para o SICC. Tanto o ME, quanto o CONUSO, serão construídos no âmbito da **Oficina Temática de Comando e Controle – OTCC**, criada pela Portaria nº. 049/2012, de 03 de maio de 2012 da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos.

Assim, de acordo com a estrutura operacional definida nos documentos mencionados acima, os membros das forças de segurança e afins devem atuar de forma integrada, de modo que o sucesso na velocidade de resposta aos eventos dependerá da representatividade dos órgãos nos CICC e da coordenação de suas ações.

Esta participação foi definida para os diferentes níveis de CICC. Como exemplo, tem-se abaixo os órgãos que podem ser membros no CICC:

Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT; Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; Autoridade Portuária; Comitês Organizadores dos Grandes Eventos; Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Empresas concessionárias que administram infraestruturas de serviço público; Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN; Ministério da Saúde; Órgão Executivo Estadual de Trânsito; Órgão Executivo Municipal de Trânsito; Receita Federal; XIV - Secretaria Municipal de Defesa Civil; Secretaria Municipal de Saúde; Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO; Outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, a critério da Secretaria de Segurança Pública ou Defesa Social do Estado-Sede.



Por último, acerca da estrutura operacional do SICC, vale mencionar que o Centros Integrados de Comando e Controle Móveis - CICCMM e as Plataformas de Observação Elevadas - POE são estruturas avançadas do CICCRR, de nível operacional e caracterizadas pela auto mobilidade, cuja principal função é garantir a coordenação eficaz das operações de segurança e deverão trabalhar em sintonia com as atividades dos CICCRR e dos Centros de Operações e de Atendimento e Despacho já existentes.

Como o objetivo da auditoria é a avaliação da **integração** das Forças de Segurança Pública, primeiramente deve-se compreender seu conceito:

“A integração é a grande intenção da SESGE no projeto dos centros de comando e controle. Mais do que uma ideia da Secretaria, a integração dos órgãos de segurança pública dos Estados é uma meta de governo federal para melhorar a atuação da justiça. Esse movimento pretende abranger culturas organizacionais, procedimentos, sistemas e bancos de dados.”

As culturas organizacionais entrarão em contato naturalmente nas salas de operação dos centros de comando e controle e a integração se daria por protocolos que estabeleceriam o trabalho conjunto.

A integração de procedimentos era para ser firmada por protocolos que deveriam ser levados a aprovação dos comandantes, chefes e diretores das organizações que participaram da segurança da COPA 2014. Eles teriam como objetivo orientar as equipes de campo multifuncionais que trabalhariam integradas para atendimento às ocorrências e emergências de interesse dos CICC.

Assim, para se avaliar a integração no âmbito dos CICCRR's é importante se compreender a estrutura de segurança estadual prévia à implantação do SICC. Para isso, por meio de auditoria realizada pelas equipes da CGU em cada um dos CICC's, tendo como base questionário respondido pelos representantes estaduais de cada Centro, obteve-se o seguinte diagnóstico dos aspectos enumerados acima:

EXISTÊNCIA DE UM CENTRO INTEGRADO PRÉVIO AO CICCRR IMPLANTADO PELA SESGE	
ESTADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA
DF	No Distrito Federal a integração operativa das forças de segurança <u>se deu há cerca de 11</u> (onze anos com a criação da Central Integrada de Atendimento e Despacho da SSP- CTADE/SSP, onde os centros de operações das forças vinculadas (PMDF, PCDF, CBMDF e DETRAN) foram unificados em um único ambiente, criando-se protocolos de atuação com <u>procedimentos de operações padrões</u> .
RJ	O Estado <u>já possuía o CICC</u> , que foi construído para abrigar o Atendimento Emergencial (CIODS), o gerenciamento dos Grandes Eventos (CIOE) e o Gabinete de Gestão de Crises (GGC).
AM	Já existia o <u>Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPS</u> , em cujas instalações operam a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar
BA	<u>Não existia</u> um Centro Integrado das forças de segurança do Estado.
MT	Já existia o <u>Centro Integrado de Operações de Segurança Pública-CIOSP</u> , unidade de gestão compartilhada, instituído na estrutura



	organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP.
PE	Em Pernambuco ainda não havia um Centro Integrado projetado para a atuação simultânea de várias forças de segurança e instituições que oferecem serviços essenciais. Apenas funcionava em nossa estrutura o <u>CIODS, voltado apenas</u> para a resolução de demandas ligadas à <u>Segurança Pública e Defesa Civil;</u>
RS	<u>CIOSP</u> (Centro Integrado de Operações de Segurança Pública), órgão pertencente ao Comando de Policiamento da Capital da Brigada Militar.
SP	O <u>COPOM</u> e o <u>COBOM</u> já possuem integração com outros órgãos: a) no COPOM, com a Guarda Civil Metropolitana (GCM), Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), METRÔ, São Paulo Transportes (SPTrans), VIVO Operadora e Telefonia; e b) no COBOM, com o Grupo de Resgate e Atendimento de Urgências (GRAU), vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.
PR	Já havia no Estado do Paraná um centro integrado das forças de segurança pública antes do CJCCR denominado Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (<u>CIOSP</u>). O <u>CIOSP</u> mantém suas <u>atividades diárias</u> nas instalações atuais. Não existe projeção do CIOSP ocupar as instalações do CICCR. Ressalta-se que o CIOSP e o CICCR possuem <u>atribuições distintas.</u>
RN	Já existia, desde o ano de 2010, na estrutura da SESED o CIOSP.
MG	O estado utilizava como integração o <u>CIAD</u> (Centro de atendimento e Despacho) com a integração de 3(três) Instituições: Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.
CE	A Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – <u>CIOPS,</u> equipamento operacional.

FUNCIONAMENTO DO CICCR IMPLANTADO PELA SESGE	
ESTADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA
DF	O CICCR possui uma estrutura de pessoal permanente e seu funcionamento operativo se dá <u>por convocação</u> do Secretário de Estado de Segurança Pública do DF e ou pelo Subsecretário de Integração de Operações de Segurança Pública da SSP/DF para <u>atuação em grandes eventos, operações de grande monta.</u> A equipe de auditoria verificou que o pessoal do Centro estadual do DF migrou para o CICCR.
RJ	O <u>CICCR funciona apenas mediante convocação</u> da SESGE/MJ para atuação nos Grandes Eventos. Já o <u>CIODS, funciona diariamente</u> (24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana), assegurando o atendimento em tempo integral aos cidadãos necessitados de auxílio emergencial.
AM	O CICCR AM após sua inauguração em Junho de 2014, até o mês de Dezembro do mesmo ano <u>realizou eventos com abrangência local,</u> nacional e internacional. Vale ressaltar que o <u>CICCR-AM não substituirá o CIOPS,</u> este passa a <u>incorporar</u> o CICCR AM, tornando-se um Departamento deste.



BA	O CICC-BA atua diariamente em atividades de monitoramento no âmbito Regional e em breve, interligados aos Centros Integrados de Comunicação – CICOM's do interior do Estado da Bahia e, para Eventos Específicos, no âmbito Nacional , proporcionando a integração das Forças de Segurança e Defesa Civil, seja nas operações ordinárias, seja nas operações extraordinárias.
MT	Imediatamente após a Copa do Mundo, o CICC passou a incorporar em suas instalações as ações da rotina operacional . Os grandes eventos nacionais ou estaduais também são coordenados a partir do CICC.
PE	O CICC não substituiu o CIODS . Funciona apenas para o monitoramento de eventos específicos .
RS	As atividades de despacho de patrulha, atendimento de 190 e vídeo monitoramento até entrar em exercício da Divisão de Operações do DCCI (CICC) eram desenvolvidas pelo CIOSP . Todo efetivo do órgão migrou em maio de 2014 para o atual Departamento de Comando e Controle Integrado (CICC). Atua em todos os serviços ordinários e extraordinários da Brigada Militar, Polícia Civil e Instituto Geral de Perícias
SP	O CICC funciona diariamente (Operação Desmanche, Operação Chuvas Intensas, Simulados Ebola e Acidente Aeronáutico, Operação de Jogos de Futebol, etc.), além das convocações para Grandes Eventos realizadas em 2014 (COPA, Eleições, ENEM e Operação Brasil Integrado), sendo que as atividades desenvolvidas pelo Disque Denúncia, instalado no próprio CICC, se dão no período de 24 horas por dia, sem interrupção de continuidade. O Centro Integrado de Comando e Controle - CICC ampliou essa integração junto a órgãos municipais e federais, especialmente aqueles descritos no terceiro item deste documento. (COBOM e COPOM)
PR	O CICC funciona diariamente com atividades do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná (DIEP), e também sendo utilizado com finalidade de integração do órgão de segurança pública em atividades de porte relevante.
RN	O CICC funciona diariamente através de um complexo de segurança composto pelos seguintes órgãos CIOSP (Centro Integrado de Operações de Segurança Pública), GGI (Gabinete de Gestão Integrada), SEAC/COINE (Subcoordenadoria de Estatística e Análise Criminal), Coordenadoria de Inteligência da SESED e Disque Denúncia da SESED. O CIOSP foi ampliado e passou a compor a estrutura do CICC , atuando diariamente nas operações de segurança.
MG	Funcionamento administrativo e em grandes eventos. Com a construção provisória do CICC, foi mantida a estrutura de atendimento e despacho (do CIAD) , com operações concentradas no CICC. Posteriormente após a conclusão definitiva da obra do CICC, toda estrutura do CIAD e CICC será migrada para o definitivo.
CE	A estrutura física e tecnológica destinadas ao funcionamento do CICC estão integralmente a disposição da Coordenadoria Integrada de Operações



	<p>de Segurança – CIOPS.</p> <p>A Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS, equipamento operacional pertencente ao organograma da Secretaria de Segurança Pública, <u>tem suas atividades exercidas dentro da estrutura física do CICC</u>, inclusive com a utilização de todo o aparato tecnológico destinado ao emprego das forças de segurança estaduais. Portanto, a <u>CIOPS continua em pleno funcionamento</u> e seguindo a dinâmica operacional de integração entre as instituições públicas aqui empregadas.</p>
--	---

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS IMPLANTADOS PARA <u>OPERÇÕES DIÁRIAS</u>	
ESTADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA
DF	Foi criado um <u>procedimento operacional padrão</u> do CICC, bem como poderá ser utilizado a matriz de responsabilidade da operação Copa do Mundo.
RJ	Ainda não existe um Memorando de Entendimento, mas está em fase de finalização o CONOPS (Conceito de Operações do Sistema), que trata dos papéis das Agências que compõem o CICC.
AM	Além do Memorando de Entendimento – ME e do Conceito de Uso-CONUSO, é produzido para cada evento um <u>Plano Tático Integrado – PTI</u> e o <u>Plano Geral Integrado das Ações de Segurança – PGIAS</u> . Em todos estes documentos, há seções específicas sobre as atribuições de cada órgão no grande evento, bem como de seus representantes no CICC_E AM. Para a gestão do CICC AM, desenvolvemos o <u>Procedimento Administrativo Padrão – PAP</u> com normas gerais de ações e procedimentos.
BA	<u>Estabelecimento de Diretrizes</u> , registrado em <u>ata</u> , de acordo com a operação. Com a publicação do decreto de criação do Centro Integrado de Gestão de Emergências, onde o CICC está alocado serão estabelecidos os Acordos de Cooperação Técnica para formalização das atividades que hoje são realizadas em regime colaborativo.
MT	Não há
PE	A Coordenação do CICC está providenciando a elaboração de um Regimento Interno contendo normas para sua ativação, rotina de trabalho, recomendações quanto ao trabalho.
RS	Os procedimentos operacionais são exercidos em conformidade com o que estabelece na minuta do <u>Regulamento do DCCI</u> , documento este o qual foi desenvolvido pela administração, faltando apenas ser assinado pela autoridade competente.
SP	Através de Decreto nº 60.640/14, alterado pelo <u>Decreto nº 60.811/14</u> , foi criado o Centro Integrado de Comando e Controle – CICC. <u>Resolução SSP-133</u> , de 12/09/2014 - Dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC. <u>Resolução SSP-134</u> , de 16/09/2014 - Dispõe sobre as regras gerais para administração e utilização dos componentes do Sistema Integrado de Comando e Controle – CICC.
PR	Documentos foram elaborados por uma oficina temática de Comando e



	Controle, (...), o qual repassou o material para a coordenação no período da COPA.
RN	Foram seguidos os protocolos estabelecidos pela SESGE.
MG	<u>Não há</u> em vigência um documento <u>diverso daquele utilizado para Grandes Eventos.</u>
CE	Procedimento Operacional Padrão e Memorando de entendimento.

O diagnóstico do funcionamento operacional dos CICCR deve tomar como base a existência de Centros Integrados estaduais e o seus níveis de integração. Isso porque é esperado que o nível de desenvolvimento desses Centros tenha impacto direto na adesão aos CICCR, ou mesmo que em estados com maior integração pré-existente deva haver maior trabalho de otimização dos CICCR para adequação aos Centros Estaduais.

Assim, pelas tabelas acima se percebe que apenas o Estado da Bahia não possuía um Centro Integrado estadual que reunisse as suas forças de segurança, não obstante detivesse um sistema informatizado denominado CECOCO, que tem funções similares ao sistema integrador adquirido pela SESGE.

Quanto aos procedimentos operacionais implantados, verificou-se que o estado do Rio Grande do Sul criou um regulamento próprio DCCI, e que São Paulo emitiu decreto e resoluções para regular o funcionamento do CICCR. Tais documentos, de iniciativa dos estados, demonstram certo nível de integração operacional das atividades do CICCR em relação às suas atividades diárias, o que aponta para o sucesso na incorporação do Legado da SESGE do ponto de vista operacional, ou seja, da integração das forças de segurança nas atividades diárias dos Estados.

Já em relação aos demais estados, a elaboração dos documentos fundamentais para o funcionamento diário dos CICCRs, como os procedimentos operacionais, ainda não foi efetivada. Isso demonstra a necessidade dos gestores estaduais perceberem a adequação desses Centros às suas demandas regionais, e conseqüentemente, elaborarem esses documentos.

Dessa forma, pode-se concluir que, de uma maneira ampla, foi positiva a implementação da integração das operações das forças de segurança. Os benefícios trazidos por este legado pode ser percebido pelo relato das vantagens que o CICCR trouxe para os estados, conforme suas próprias manifestações:

Distrito Federal

Vantagens do CICCR: Melhor gerenciamento das ações atinentes a operação, com diminuição do tempo resposta para a solução do problema evidenciado, com vistas a conjugação de esforços entre os participantes, com o fim de estabelecer e implementar ações conjuntas de segurança pública e defesa social.

Rio de Janeiro

Vantagens do CICCR: Durante os Grandes Eventos, a principal vantagem foi permitir a visão global dos problemas. E, por consequência, achar a melhor solução através do trabalho conjunto e da sinergia dos esforços.



Bahia

Vantagens do CICCR: Compartilhamento de informações entre as instituições; Unificação de recursos materiais e humanos das instituições; Maior celeridade para o atendimento das demandas devido a participação de todas as instituições interessadas no mesmo local com poder de decisão.

Amazonas

Vantagens do CICCR: Maior agilidade, eficiência e eficácia nas ações de cada órgão; Maior agilidade e rapidez no atendimento de ocorrências; Maior interação entre os órgãos envolvidos na Operação; Redução dos canais de comunicação e tomada de decisão; Otimização do processo de tomada de decisão; Maior e melhor mobilização dos efetivos envolvidos no teatro de operações; Fatores críticos de sucesso como COMANDO E CONTROLE exercidos de forma efetiva; Efetivação do ciclo PDCA, através dos ciclos de planejamento, operação e avaliação. Integração das forças de segurança, padronização de procedimentos e melhoria das ações.

Mato Grosso

Vantagens do CICCR: A soma de esforços das agências, a integração dos meios e pessoal, o objetivo comum, a busca pelos mesmos resultados é uma maneira inteligente de se alcançar metas definidas de maneira pactuada. A experiência da Copa do Mundo fez reafirmar no nosso Estado uma prática que experimentávamos há algum tempo.

Pernambuco

Vantagens do CICCR: Possibilitam melhor atendimento de situações críticas não só no cotidiano da cidade, mas principalmente no monitoramento de eventos específicos. O carnaval deste ano foi um grande exemplo da eficácia na tomada de decisões na gestão dos problemas surgidos. Por estarem reunidos num mesmo ambiente, pensado e estruturado para este fim, com uma consciência situacional ampla e correta dos fatos, pôde-se tomar decisões acertadas e preventivas para evitar e minimizar danos à segurança pública em geral.

Rio Grande do Sul

Vantagens do CICCR: Vantagens são inúmeras, desde ambiente e climatização adequados, equipamentos e mobiliário de qualidade, organização dos serviços no mesmo local e etc.

São Paulo

Vantagens do CICCR: A integração das operações de forças de segurança tem impacto imediato para o bem estar social, pois, além de empregar de forma otimizada recursos públicos, sejam eles técnicos, humanos ou financeiros, possibilita eficácia e agilidade no tempo de resposta do Estado frente aos problemas que afetam os cidadãos e a sociedade em geral.

Paraná



Vantagens do CICCR: O estreitamento de contatos por ocasião da Copa 2014 possibilita, a qualquer tempo, o apoio informal de técnicos e gestores dos diversos órgãos. Este apoio vem ocorrendo quando da necessidade em compor equipes multidisciplinares para operações em grandes eventos, como manifestações de vulto, grandes operações policiais defesa civil, jogos, espetáculos, etc.

Rio Grande do Norte

Vantagens do CICCR: Percebemos que a integração foi fundamental, para realização de todo e qualquer evento.

Minas Gerais

Vantagens do CICCR: Agilidade nas operações e tomadas de decisões, grande Integração dos entes, resposta mais célere e eficiente para a sociedade, troca de conhecimentos e compartilhamento de tecnologias.

Ceará

Vantagens do CICCR: Agilidade nas tomadas de decisão. Autonomia nas decisões. Cambio de informações. Otimização dos serviços operacionais das forças.

1.1.1.3 CONSTATAÇÃO

O Sistema Integrador, o Gerenciador de Eventos e o de Atendimento e Despacho, adquiridos pela SESGE e fornecidos aos CICCR's, não são utilizados.

Fato

Em que pese as vantagens apresentadas pelas autoridades estaduais em relação às instalações dos CICCR's, apresentadas no registro 1.1.1.2, o que levou à conclusão de que foi positiva a implementação da integração das operações das forças de segurança, as avaliações de auditoria realizadas nos CICCR's identificaram falhas relacionadas à efetiva utilização dos sistemas adquiridos pela SESGE e fornecidos aos centros.

Segundo o CONOPS, documento detalhado no item 1.1.1.2 deste relatório, o CICCR exercerá, ao menos, as funções de teleatendimento, operações, despacho e gerência de crise. Por meio de uma correlação com o contrato nº 18/2013, tem-se que tais funções serão realizadas diretamente pelos Sistema Integrador, Sistema de Atendimento e Despacho, e pelo Sistema Gerenciador de Eventos.

A descrição resumida de suas definições e constatações sobre seu funcionamento foi realizada abaixo:

Sistema Integrador: parte integrante do Sistema Integrado de Comando e Controle (SICC), foi desenvolvido com o objetivo de permitir a integração de informações de diversos sistemas, acessando fontes complementares nos mais variados formatos (dados, voz e imagem) em tempo real, permitindo iniciar rapidamente o fluxo de tratamento de



eventos e incidentes, por meio da comunicação com sistemas, equipes e agentes conectados pelo SICC, SMS, sistemas de telefonia, e-mail, rádio, entre outros. Este sistema foi desenvolvido, entregue e o pagamento referente foi realizado pela SESGE à empresa Módulo Security Solutions SA. Ao todo foram pagos aproximadamente R\$ 18.095.668,00, já considerando o valor pago a título de transferência de conhecimento.

A auditoria realizada pelas equipes da CGU em cada um dos CICC's, tendo como base um questionário respondido pelos representantes estaduais de cada Centro (indicados pela própria SESGE), além de visitas in loco, demonstrou, no entanto, que o Sistema Integrador fornecido pela SESGE não é utilizado da maneira como foi planejado em **nenhum** dos Centros, conforme se verifica da tabela a seguir, a qual apresenta, de forma resumida, a resposta de cada Estado aos questionamentos formulados pela CGU. Além disso, constatou-se, em alguns Estados, uma certa confusão sobre o que seria exatamente o Sistema Integrador, o que denota falha no processo de transferência de conhecimento e mesmo nos treinamentos realizados. Ressalta-se, também, que diversos Estados já possuíam seus próprios sistemas e optaram por continuar a utilizá-los, o que indica a fragilidade do planejamento da aquisição da SESGE e levanta dúvidas sobre a real necessidade do sistema.

SISTEMA INTEGRADOR – INFORMAÇÕES DO GESTOR	
ESTADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA
DF	Por ocasião da instalação do CICC, a <u>ausência do sistema integrador no CICC</u> dificultou a operabilidade entre as interagências, no tocante aos dados, e as comunicações, o qual não foi efetivado, sendo necessário a instalação de comunicações analógicas dos órgãos vinculados da SSP/DF. ... <i>Entretanto, os técnicos da Diretoria de Informática desta SSP/DF, não conhecem o sistema integrador, não conhecem a sua arquitetura nem a plataforma em que se encontra instalada, dessa forma, responder quantos aos acessos pelo Sistema Integrador do CICC por meio de interfaces pré-definidas fica prejudicado.</i>
RJ	Entendemos como sistema integrador a <u>plataforma de serviços web</u> , fornecida pela SESGE/MJ por ocasião do Evento Copa do Mundo FIFA 2014. A partir deste entendimento, informamos que foi integrado o sistema de videomonitoramento urbano ao sistema. Obs.: Também informaram que, a partir do mesmo entendimento, foi acessada a base de dados de identificação civil do Detran pelo sistema.
AM	<u>As bases de dados de outros órgãos não foram disponibilizadas</u> , logo <u>não foram integradas</u> ao sistema CICC, sendo assim impossível acessá-las diretamente. Obs.: Informaram que utilizam o sistema do próprio Estado, denominado de Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP)
BA	Dentro do CICC as atividades cotidianas <u>só ficam ativas no ambiente de videomonitoramento</u> , Transalvador (que utiliza seu próprio sistema) e um núcleo do CICO que utiliza seu sistema próprio (CECOCO) e que <u>não</u>



	<u>tem interoperabilidade</u> com o Sistema Integrador da SESGE.
MT	<u>Nenhum órgão</u> membro do CICCRR <u>utilizou o sistema integrador</u> , cada órgão utilizou com acesso apenas a rede do CICCRR. <u>Nenhum sistema</u> dos órgãos membros do CICCRR tem suas bases de dados <u>acessadas diretamente pelo sistema integrador</u> do CICCRR.
PE	Foi feito um levantamento de requisitos para acessar: Sistema Civil, Sistema Criminal, Sistema de Ocorrências Policiais (INFOPOL) e Sistema de Informação de Ocorrências (CIODS). A <u>pesquisa criminal integrada proposta</u> pelo sistema do CICCRR <u>não funcionou</u> .
RS	O Estado <u>utiliza sistema próprio</u> da Secretaria de Segurança Pública/RS denominado Sistema Integrado de Atendimento de Emergência - <u>SIAE</u> . O <u>Sistema Integrado de Atendimento de Emergência - SIAE</u> , implementado no CICCRR, permite aos operadores a realização de consultas, atendimento e despacho de ocorrências, bem como pesquisa de indivíduos, veículos e presos.
SP	Os referidos sistemas (estaduais) <u>não são acessados pelo sistema integrador</u> , pois a <u>SESGE/MJ</u> , até o momento, <u>não especificou de forma objetiva suas destinações e funcionalidades</u> . <u>Não é do conhecimento</u> desta Secretaria da Segurança Pública a implantação de <u>acesso do sistema integrador de forma direta às bases de dados institucionais</u> .
PR	Atualmente, 14/05/2015, não existe a possibilidade de acesso (consulta) e integração (centralização) de qualquer sistema. Existe a <u>carência atual de um sistema integrado e centralizador</u> de gestão de software. Ao qual seria realizado inicialmente pelo programa denominado "Risk Manager".
RN	<u>Não existe base de dados</u> carregados no <u>sistema integrador</u> do Centro. A integração desses sistemas com os que já são utilizados pelo CIOSP no CICCRR-RN <u>não foi realizada na íntegra</u> , devido ao fato de que o Estado já possui sistemas próprios, de outras contratadas/empresas, marcas e fornecedores, incompatibilizando essa integração. Como por exemplo, o Digifort, que é utilizado pelo CIOSP no monitoramento de câmeras, e o IndigoVision, fornecido pela SESGE/MJ também para a mesma funcionalidade, são <u>softwares incompatíveis</u> , que não conversam entre si.
MG	Utilizamos apenas o <u>sistema Integrador do estado</u> com acesso de imagens, <u>não sendo</u> possível qualquer acesso aos bancos de dados de <u>outras instituições</u> . <u>Obs.: Informaram que o Estado está desenvolvendo uma solução para acesso aos bancos de dados de demais instituições, mas apenas ocorrerá com a construção do CICC definitivo.</u>
CE	<u>Não existem</u> sistemas integrados por meio de <u>interfaces pré-definidas</u> .



	Foram feitas integrações via web services em nível de desenvolvimento do SIP (Sistemas de Informações Policiais), SMRD (Sistema de Monitoramento do Ronda), entretanto essas bases <u>não entraram em produção</u> e não temos informações técnicas sobre o resultado final da integração, até mesmo se foi finalizada.
--	---

Sistema Gerenciador de Eventos: parte integrante do Sistema Integrado de Comando e Controle (SICC), foi desenvolvido com o objetivo de permitir a criação de registros de eventos a serem gerenciados pelo CICC, com informações mínimas que o identifiquem, como a descrição, localização, o tipo, gravidade do evento, entre outros. Este sistema foi desenvolvido, entregue e o pagamento referente foi realizado pela SESGE à empresa Módulo Security Solutions SA. Ao todo foram pagos aproximadamente R\$ 3.275.259,00, já considerando o valor pago a título de transferência de conhecimento.

A auditoria realizada pelas equipes da CGU, conforme descrita para o Sistema Integrador, demonstrou, no entanto, que o Sistema Gerenciador de Eventos fornecido pela SESGE foi utilizado basicamente em um único evento (Copa do Mundo FIFA 2014), e mesmo assim sua utilização não aconteceu em todas as cidades sede. A situação atual, conforme se verifica da tabela a seguir, a qual apresenta, de forma resumida, a resposta de cada Estado aos questionamentos formulados pela CGU, é de que o sistema não foi utilizado em nenhum outro grande evento, por exemplo, como as eleições de 2014, festas de final de ano ou carnaval. Algumas das respostas recebidas indicam inclusive que houve falha no processo de transferência de conhecimento e mesmo nos treinamentos realizados. Ressalta-se, também, que diversos Estados já possuíam seus próprios sistemas e optaram por continuar a utilizá-los, o que indica a fragilidade do planejamento da aquisição da SESGE e levanta questionamentos sobre a real necessidade do sistema.

SISTEMA GERENCIADOR DE EVENTOS – INFORMAÇÕES DO GESTOR	
ESTADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA
DF	<i>Entendendo-se o Sistema de Gerenciamento de Eventos como o módulo Risk Manager que foi utilizado no CICC durante a Copa do Mundo 2014. No dia a dia, a grande maioria dos eventos consiste em situações não programadas como incêndios, acidentes, crimes e etc. Para essas situações o Risk Manager não é empregado.</i> OBS.: Utiliza o sistema Nice Situator (adquirido pelo Governo)
RJ	Este Sistema (Gerenciador de Eventos) <u>não é utilizado nas atividades diárias</u> de segurança, pois entendemos que o Sistema não foi modelado para esta finalidade (Atividades diárias) O Sistema foi utilizado, <u>durante o Evento Copa do Mundo FIFA 2014</u> , por requisição da SESGE.
AM	O Sistema (Gerenciador de Eventos) <u>não é utilizado em sua completude</u> haja vista que as <u>customizações solicitada por este CICC E AM não foram realizadas</u> pela equipe da empresa Módulo, o que gerou inoperância



	e impossibilidade de utilização em sua integralidade.
BA	O Sistema de Gerenciamento de Eventos não é utilizado nas atividades cotidianas, mas sim nas operações integradas a exemplo de Operação Varredura, Operação Brasil Integrado, etc.
MT	O Sistema Gerenciador de Eventos enviado pela SESGE foi utilizado somente durante o primeiro evento da Copa do Mundo e que foi substituído pelo sistema próprio , desenvolvido pela SESP, que monitora eventos com mais eficiência e eficácia, por ter uma interação melhor com os usuários e sua utilização é mais voltada para a realidade e necessidades do nosso estado.
PE	O sistema (Sistema Gerenciador de Eventos) foi utilizado nas eleições e demonstrou problema devido ao fechamento para atender apenas a copa do mundo. <u>Não foi repassado oficialmente o treinamento</u> para o setor de sistema da Unidade de Sistemas Aplicativos. A Secretaria de Defesa Social realizou treinamento em duas fases destinado ao conhecimento da ferramenta; treinamento e implementação de planejamento das unidades participantes, limitada pelo bloqueio do sistema, no período de 18 a 22 de agosto de 2014.
RS	O sistema de Gerenciamento está sendo utilizado diariamente para gerenciar as câmeras de videomonitoramento em complemento ao sistema Digifort, que disponibiliza as imagens das câmeras da EPTC, Guarda Municipal, Brigada Militar e das plataformas de observação elevada. Em sua plenitude foi usado durante o evento Copa do Mundo 2014. OBS.: Aqui parece haver confusão quanto ao sistema, pois os sistema gerenciador de eventos não tem relação com o gerenciamento das câmeras.
SP	O Sistema de Gerenciamento de Eventos foi instalado e configurado para as especificidades da COPA de 2014, porém <u>não foi customizado pela SESGE para novas atividades.</u> <u>Em inspeção in loco</u> , ao se acessar o software “Módulo Risk Manager” instalado na rede local do Centro. Durante o teste realizado, no dia 29/04/2015, <u>não foi possível acesso aos Módulos “Sistema de Atendimento e Despacho” e “Gerenciador de Eventos”</u> , sendo informada uma mensagem de erro pelo <i>software</i> (“500 – erro de servidor interno”).
PR	Tal item (Sistema Gerenciador de Eventos) <u>não foi utilizado durante a operação FWC 2014, nem tampouco é usado atualmente.</u> Uma tentativa inicial de uso não teve sucesso por ter o mesmo apresentado problemas durante o evento FWC2014, onde optou-se por abandoná-lo para não comprometer a operação.
RN	O sistema Risk Manager foi utilizado na Copa do Mundo de 2014 e também na Operação Brasil Integrado seccional Nordeste. Atualmente não é utilizado nas atividades diárias do Centro devido à falta de capacitação dos técnicos do Estado , responsáveis pelo CICC-RN, integrantes do CIOSP.



	A utilização do Sistema de Gerenciamento Risk Manager, é deficitária quando o Centro é acionado pela SESGE/MJ, uma vez que <u>não temos uma equipe técnica</u> totalmente capacitada no manuseio da ferramenta nos seus mais diversos níveis e quando da sua utilização, a equipe residente da empresa Módulo nas instalações do CICC-RN era a responsável pelo funcionamento do sistema.
MG	O CICC optou por utilizar o SIDS EVENTOS, uma ferramenta desenvolvida pelo estado que teve Início antes da Copa das Confederações, com usuários treinados e com eficácia na ferramenta, foi decidido não trocar de ferramenta.
CE	O Sistema de Gerenciamento de Eventos, <u>não foi entregue</u> , pois não possuímos nenhuma documentação técnica que comprove sua existência.

Sistema de Atendimento e Despacho: parte integrante do Sistema Integrado de Comando e Controle (SICC), foi desenvolvido com o objetivo de unificar o recebimento de chamados e despachos para atendimento de ocorrências de maneira integrada entre todas as agências participantes em cada um dos CICC's. Este sistema foi desenvolvido, entregue e o pagamento referente foi realizado pela SESGE à empresa Módulo Security Solutions SA. Ao todo foram pagos R\$ 7.403.484,00, já considerando o valor pago a título de transferência de conhecimento.

A auditoria realizada pelas equipes da CGU, conforme descrita para o Sistema Integrador, demonstrou, no entanto, que o Sistema de Atendimento e Despacho fornecido pela SESGE não é utilizado em **nenhum** dos Centros, sendo que em alguns casos, não foi utilizado nem durante o evento Copa do mundo FIFA 2014, conforme se verifica da tabela a seguir, a qual apresenta, de forma resumida, a resposta de cada Estado aos questionamentos formulados pela CGU. Conforme se verifica das respostas, em sua grande maioria, as instituições de segurança pública já possuíam seus próprios sistema de atendimento e despacho e optaram por continuar os utilizando, o que indica a fragilidade do planejamento da aquisição da SESGE e também levanta questionamentos sobre a real necessidade do sistema. Durante as visitas in loco constatou-se problemas de falha de acesso ao sistema e até casos extremos de Estados que relataram que o sistema sequer foi entregue.

SISTEMA DE ATENDIMENTO E DESPACHO – INFORMAÇÕES DO GESTOR	
ESTADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA
DF	Dentro do ambiente do CICC-RN o software utilizado no dia a dia para atendimento e despacho é o SGO, <u>mesmo durante os Grandes Eventos</u> , o software utilizado no ambiente do CICC/DF foi o SGO e <u>lamentamos não dispor do sistema SAD.</u>
RJ	Este Sistema (Atendimento e Despacho) <u>não é utilizado nas atividades diárias</u> de segurança, pois as Agências do Estado possuem seus Sistemas



	de Atendimento e Despachos Legados. Este Sistema <u>não foi utilizado (nos Grande Eventos)</u> por opção do Estado, por possuir seus Sistemas Legados.
AM	O <u>Sistema de Despacho não é utilizado</u> , haja vista que o já existente SISP cumpre o papel de registro das ocorrências, possui base de dados georeferenciada e é utilizado de forma integralizada pelas forças de segurança pública (PM, PC, CB).
BA	O Sistema de Atendimento e Despacho <u>nunca foi utilizado</u> visto que a SSP <u>utiliza seu próprio sistema</u> . A SSP tem interesse de que haja a integração dos 02 sistemas.
MT	O Sistema de Atendimento e Despacho (SAD) <u>não foi utilizado</u> durante os eventos da copa e nem nas atividades diárias de Segurança Pública. (...)o SAD não é utilizado no CICC, é utilizado o Sistema Integrado de Ocorrências Policiais - SIOPM, a qual tem um módulo para monitorar grandes eventos, caso necessite. (...) O motivo da não utilização (SAD) se deu em virtude da <u>complexidade do sistema e de ter pouco tempo para capacitar</u> todos os usuários para operar o sistema de forma satisfatória. (...)muitas das funções no sistema (SAD) <u>não atendem as nossas especificidades regionais</u> .
PE	O Estado utiliza o seu próprio sistema de despacho e informou que não existe solução integradora entre o sistema do CICC e o seu sistema.
RS	O <u>SAD não é utilizado diariamente</u> para as atividades de segurança, porque o Estado possui o seu sistema integrado de atendimento e despacho (SIAE). <u>O SAD não é usado quando o CICC é acionado</u> , devido ser <u>inviável ao operador usar dois sistemas simultâneos para atendimento e despacho</u> .
SP	O Sistema de Atendimento e Despacho (SAD) <u>não foi implantado</u> no CICC, pois essa atividade no Estado de São Paulo é realizada pelos centros de operações das instituições de Segurança Pública: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Polícia Militar. Obs.: Em inspeção <i>in loco</i> , durante o teste realizado, no dia 29/04/2015, não foi possível acesso aos Módulos “Sistema de Atendimento e Despacho” e “Gerenciador de Eventos”, sendo informada uma mensagem de erro pelo <i>software</i> (“500 – erro de servidor interno”).
PR	Tal item (Sistema de Atendimento e Despacho) <u>não foi utilizado durante a operação FWC 2014</u> , nem <u>tampouco é usado atualmente</u> . Não houve treinamento e implantação adequados deste sistema.
RN	O Sistema de Atendimento e Despacho (SAD) <u>não é utilizado</u> nas atividades diárias de segurança no CICC-RN. Utiliza sistema próprio do Estado (I/CAD) nos módulos de Atendimento (I/Calltaker) e Despacho (I/Dispatcher).



MG	O CICC não utilizou a ferramenta (SAD) , pois existe atualmente o Centro de Atendimento e Despacho do Estado, que concentra as instituições: PM (190), PC (197) e CBMMG (193), com trabalho integrado de despacho. Obs.: Informou que existe a possibilidade de o SAD ser integrado na construção definitiva do CICC.
CE	O Sistema de atendimento e despacho, não foi entregue , pois não possuímos nenhuma documentação técnica que comprove sua existência. Obs.: O Estado já possui sistema de atendimento e despacho próprio , da empresa Sisgraph.

Causa

Falta de adequação dos sistemas adquiridos pela SESGE às necessidades e peculiaridades de cada ente federado.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício nº 22/2015/AAA-SESGE/GAB-SESGE/SESGE-MJ, de 26 de junho de 2015, a SESGE informou:

Inicialmente cabe esclarecer que para melhor conhecimento e entendimento do Projeto Solução Integradora (PSI), as respostas referentes aos sistemas Integrador;

O Projeto Solução Integradora – PSI se propõe a integrar todos os elementos componentes do SICC de modo que seja, efetivamente, implementado um único Sistema de Gestão Integrada

O Objeto do contrato do PSI se refere ao fornecimento de soluções contemplando bens e serviços e na implantação de soluções, sistemas, bens e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, dentre outros, para os Centros Integrados de Comando e Controle (CICC), cuja missão principal é atingir os objetivos estratégicos de segurança pública para os Grandes Eventos, conforme as seguintes soluções :

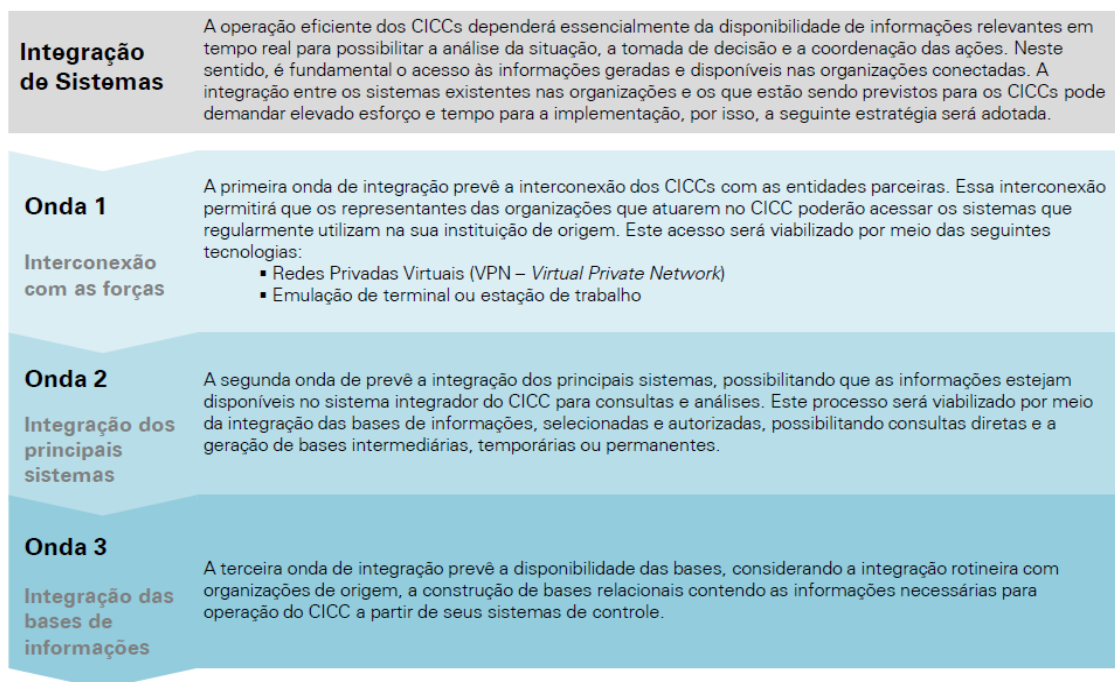
- Infraestrutura de Operações (anexo C);
- Local Area Network – LAN (anexo D);
- Telefonia (anexo E);
- Videoconferência (anexo F);
- Dispositivos Móveis (anexo G);
- Radiocomunicação (anexo H);
- Sistema Integrador (anexo I);
- Sistema de Atendimento e Despacho (anexo J);
- Gerenciamento de Eventos (anexo K);
- Videomonitoramento (anexo L);



- Inteligência (anexo M);
- Solução de Suporte de TIC e Segurança (anexo N).

Isto posto, faz-se uma primeira explicação da proposta do projeto de implantação do Sistema Integrado de Comando e Controle – SICC, conforme planejado pela SESGE em 2012.

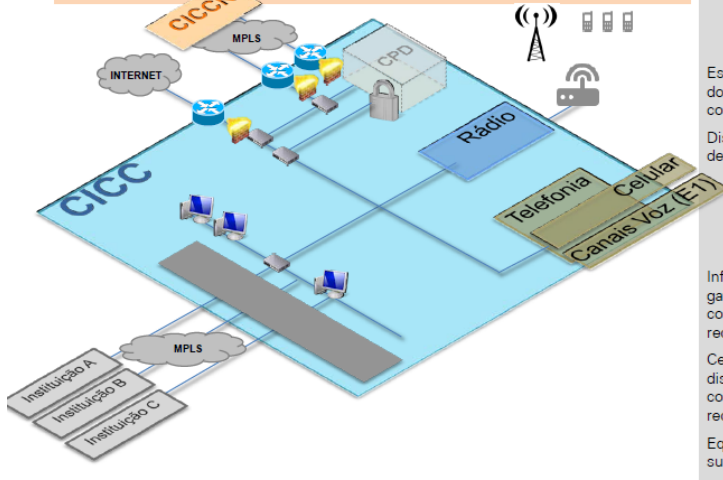
No planejamento inicial previu-se a implantação do sistema em ondas, e que apenas a ‘Onda 1’ estaria pronta na Copa do Mundo 2014. Entretanto, a SESGE, com muito esforço e priorização, conseguiu implantar até o Evento Copa parte da “Onda 2”. A “Onda 3” não foi escopo das contratações da SESGE, conforme se observa no cronograma e documentos da contratação do PSI.



A “Onda 1” contava com 3 estágios de implementação, conforme demonstrado abaixo:



A composição dos aspectos TIC de um CICC base pressupõe a disponibilização dos recursos de infraestrutura básica de rede, sala segura, equipamentos de escritório e comunicação. Sobre esta estrutura, são incorporadas as tecnologias de apoio operacional tais como sistema de ocorrências, videomonitoramento, *video wall* e videoconferência. No contexto de integração de informações, em 3 ondas: **1)** são estabelecidas conexões de dados entre as organizações envolvidas e os CICCs, de forma que seja possível a operar os sistemas origem a partir do CICC; **2)** são integradas as informações dos principais sistemas e **3)** são integradas as informações de origem dos sistemas integradores do CICC.



Composição do CICC Onda 1, Estágio 1

Aquisição e implantação de estrutura física especificada no produto 5, bem como aquisição e implementação da estrutura de rede, considerando, entre outros os seguintes:

- WAN e LAN;
- Estruturação lógica;
- Switches, roteadores, firewalls, entre outros;
- Configuração de serviços de rede;
- Disponibilização de servidores de email, arquivos, entre outros.

Estruturação de CPD, em sala segura, com atendimento dos requisitos especificados e interligação às redes de comunicação (locais e externas).

Disponibilização dos equipamentos de escritório e suites de operação, considerando:

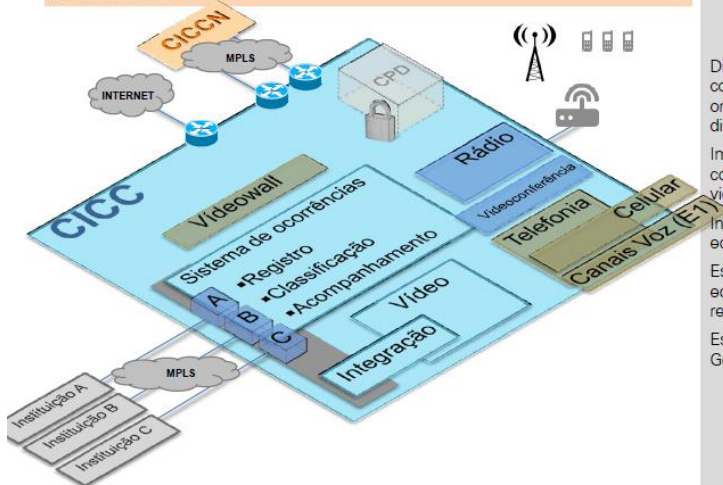
- Estações de trabalho (com sistema operacional, configuração de rede local, suites de escritório e softwares de proteção);
- Estações de trabalho portáteis–notebooks (com configurações similares ao das estações de trabalho).

Infraestrutura de radiocomunicação (ERBs, terminais, gateways), considerando a disponibilização de central de comunicação e estações e em concordância com os requisitos especificados e o estudo de viabilidade.

Central telefônica instalada, considerando a disponibilização de canais de saída celular, e troncos de comunicação convencional, bem como a integração com a rede de comunicação, por canais de voz (E1).

Equipe de gestão de TIC disponibilizada (operação e suporte).

Até a **onda 2**, a proposição é que sejam estabelecidas as comunicações com todas as organizações participantes e que, considerando a limitação de integração das informações, sejam fornecidos recursos de comunicação e acesso à cada entidade participante do CICC, para a utilização dos seus respectivos sistemas, desde que classificados como sistemas de interesse do CICC. A operação será concorrente, de forma que as ocorrências de relevância sob o contexto do CICC sejam transportadas manualmente entre o sistema de origem da entidade e o sistema integrador do CICC.



Composição do CICC (cont.) Onda 1, Estágio 2

Aporte de sistemas de operação de CICC, considerando:

- Sistema de ocorrências, para registro, análise, classificação e acompanhamento das ocorrências identificadas;
- Sistema de georreferenciamento integrado, com pré-cadastro de recursos e pontos de interesse.

Disponibilização do sistema de videomonitoramento, com recepção de imagens externas (capturadas pelas organizações municipais, estaduais ou federais) disponibilizadas para o CICC.

Implantação de painel de vídeo (*video wall*), integrado com sistemas instalados e com os recursos de videomonitoramento.

Instalação do sistema de vídeo conferência, incluindo equipamento e interligação com outros CICC (N, NA, R).

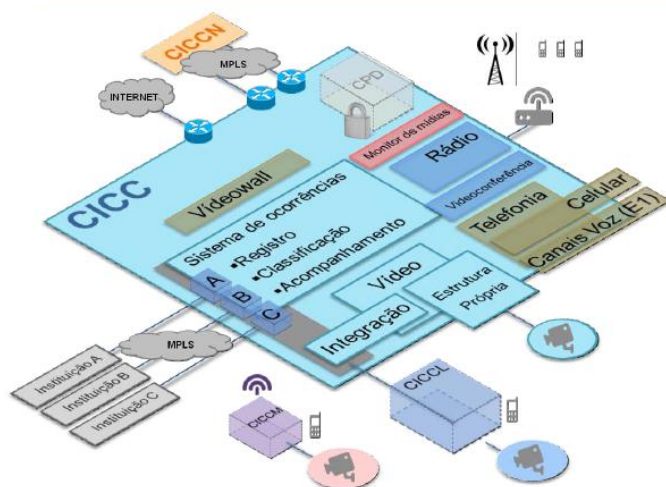
Estruturação física do prédio para controle de acesso e educação do pessoal, em conformidade com os requisitos de segurança da informação especificados.

Estabelecimento de procedimentos e processos de Gestão de TIC, considerando:

- Atendimento e suporte de usuários;
- Operação, monitoração e suporte.



No **estágio 3**, são integradas as comunicações com os Centros de Comando e Controle Móveis e Locais, bem como implementadas câmeras do CICC para captura e integração de imagens em locais predefinidos. Também no estágio 3, serão disponibilizados radiocomunicadores para os CICCL e CICCM como contingência de comunicação.



Composição do CICC (cont.)

Onda 1, Estágio 3

Estruturação da infraestrutura para captura de imagens próprias do CICC, considerando a instalação de câmeras em locais predefinidos e a integração do vídeo proveniente destas com os já disponíveis através das Instituições envolvidas.

Interligação do CICC com Centros Móveis e Centros Locais, considerando compartilhamento de imagens, e recursos (sistemas de registros e acompanhamento, bases de informações, georreferenciamento entre outros).

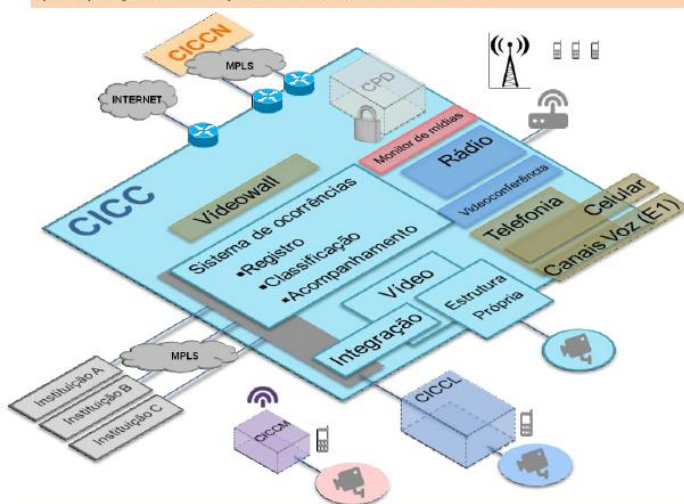
Reavaliações dos links de controle e bandas de comunicação, considerando demanda de informações e utilizações aferidas no período.

Inclusão de sistemas periféricos de gestão e controle e outros sensores externos (sistema de monitoramento de mídias).

A “Onda 1” foi integralmente implantada pela SESGE. É certo que devido à heterogeneidade de cada localidade e o requisito de o SICC ser homogêneo fez com que essa integração tivesse resultados diferentes em cada estado.

Quanto à “Onda 2” a SESGE avançou em sua implementação ainda em 2014 e 2015, conforme cronograma em ondas previsto ainda em 2012 (vide figura acima).

A **onda 2** da implantação do CICC compreende ações de integração sistêmica das informações, considerando a integração dos principais sistemas de cada organização. Adicionalmente, deverão ser realizados o piloto e o período de treinamento de pessoal para uso exclusivo da plataforma do SICC estendido, ou seja, integrado com os demais sistemas e bases de dados. A **onda 3** prevê a disponibilidade das bases, considerando a integração rotineira com organizações de origem, a construção de bases relacionais contendo as informações necessárias para operação do CICC a partir de seus sistemas de controle.



Composição do CICC (cont.)

Onda 2

Integração dos sistemas de informação presentes no CICC com as bases de dados disponibilizadas pelas Instituições de Segurança dos Estados.

Desenvolvimento ou licenciamento de conectores específicos para as referidas bases de dados.

Levantamento de informações, dependências, formatos e regras dos sistemas sendo integrados para que sejam interpretadas pelo SICC.

Aplicação de técnicas de *Business Intelligence* (BI) e *Data Mining*, a fim de efetuar o tratamento necessário aos dados fornecidos e torná-los utilizáveis pelo SICC.

Piloto constituído de treinamento e adaptação de parte dos operadores e coordenadores à plataforma estendida do SICC, com as informações disponíveis de maneira integrada.

Adaptação e melhoria das informações apresentadas pelo SICC, através da melhoria das regras de BI utilizadas e lições aprendidas durante o processo.

Treinamento do restante do pessoal para uso exclusivo do SICC estendido.

Onda 3

Eliminação do acesso direto aos sistemas de cada entidade participante do CICC, substituindo-os pelo uso exclusivo do SICC, finalizando a implantação do SICC estendido.

Quanto à “Onda 3”, a SESGE não avançou neste escopo (integração de bancos de dados) pois já se sabia que o desafio era grande, necessitando de muito tempo e recursos para seu sucesso. Desta forma optou-se por trabalhar a integração de sistemas por conectores individualmente considerando caso a caso, conforme foi previsto na licitação do sistema integrado (nº 06/2013).



Desta forma, apesar do termo de referência estar separado por anexos, o sistema integrador pode ser definido como a integração de todas as funcionalidades incluindo a integração de sistemas externos, mas principalmente a integração dos sistemas internos (constituintes do próprio pregão nº06/2013), ou seja, o sistema integrador também é composto do SAD e do SGE.

Apresentado o esboço do projeto de implantação do SICC, passa-se a expor o histórico de construção do projeto para que se possa entender a efetiva utilização do legado pelos estados pós-copa do mundo 2014:

1. No segundo semestre de 2012 a SESGE contratou a consultoria KPMG para realizar estudos técnicos para a implementação do SICC - Sistema Integrado de Comando e Controle. De maneira geral estes estudos tinham como escopo o levantamento de tudo o que existia nos estados e que poderiam ser agregados no SICC. Isso incluía desde a infraestrutura física, tecnológica, sistemas e interação entre instituições. Como resultado desse trabalho a empresa entregou o **produto 1**, que além de outros levantamentos identificou diversos sistemas, em cada um dos estados e governo federal, potenciais de integração ao SICC.

2. No **produto 2** a consultoria levantou os requisitos de negócio. A visão esperada para a segurança da copa do mundo 2014 foi relatada e pode ser observada na transcrição abaixo:

A Visão

A visão para a realização de uma Copa do Mundo da FIFA de 2014 segura e tranquila foi estipulada pela SESGE em nome do Governo Federal do Brasil como:

“ Um comando integrado nacional e uma arquitetura de controle para compartilhar informações e inteligência, suportar a tomada de decisões nos níveis estratégico, tático e operacional, com vistas a assegurar a realização da Copa do Mundo da FIFA de 2014 segura e protegida. Esta visão apoiará o legado de uma melhor proteção e segurança pública nacional”.

Dentro do conceito previsto de operações, constava que o SICC " ... não requereria alterações nas operações normais e diárias de segurança e policiamento", conforme texto abaixo, extraído do produto 2 da KPMG.

O Conceito de Operações

Será nomeado um Diretor Nacional de C2 que será responsável por liderar o planejamento operacional de segurança dos Jogos e unir todos os planos operacionais Municipais e Estaduais em um único Plano Nacional de Segurança. As Forças Policiais brasileiras, organizações de segurança Federais e Municipais das cidades que sediarem a Copa do Mundo da FIFA deverão definir seus planos operacionais locais de maneira condizente e alinhada com



as metas e objetivos do documento de Segurança do Planejamento Estratégico da Copa do Mundo da FIFA e as exigências deste CONOPs, o que não requererá alterações nas operações normais e diárias de segurança e policiamento. A meta de alinhar as atividades do Estado à Estratégia e a este CONOPs é assegurar uma abordagem nacional consistente às operações de segurança durante a Copa do Mundo da FIFA.

Entretanto pode-se observar uma evolução pós-copa em diversas localidades, como demonstrado nos links abaixo, onde os CICC's se confundem com os centros de atendimento e despacho das cidades comprovando que a evolução está ocorrendo. E não só no âmbito operacional, mas também no quesito tecnologias, os estados implementaram seu videomonitoramento urbano, radiocomunicação e outros sistemas que não faziam parte do escopo da copa do mundo e sem a utilização de recursos orçamentários do governo federal. Em outras localidades essa evolução ainda não ocorreu. Nestes casos apenas incentivos e o tempo permitirão a evolução.

Com o intuito de reforçar os argumentos da SESGE com fatos reais de que utilização dos CICC's nos estados é um fato em evolução, buscamos notícias em sítios eletrônicos buscando informações associadas aos CICC's e equipamentos entregues pela SESGE, de preferência em 2015 (portanto não relacionadas a copa do mundo) com consultas realizadas durante os dias 23 e 24 de junho de 2015. Segue abaixo a compilação dessas informações.

Rio Grande do Sul

Utilização do CICC para monitoramento rotineiro de Porto Alegre, incluindo vídeos explicativos, imagens e informações sobre a rotina diária dos CICC no RS

<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/11/cameras-de-vigilancia-ajudam-a-capturar-media-de-seis-suspeitos-por-dia-em-porto-alegre-4643489.html>



O CICC

➤ Inaugurado em

4 de junho,

o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) de Porto Alegre é o cérebro das decisões de combate ao crime em tempo real nas ruas

➤ Ao custo total de

R\$ 78 milhões,

é uma das 14 unidades existentes no país, construídas para a Copa do Mundo. Reúne servidores dos organismos de segurança – Brigada Militar, Polícia Civil, Instituto-geral de Perícias e Superintendência dos Serviços Penitenciários

➤ Para observar as imagens,

40 servidores

se revezam em turnos de 12 horas

➤ Em terrenos de difícil acesso, é enviado um helicóptero com

imageador aéreo

➤ O CICC conta com

56 posições

de despacho de atendimento aos chamados para o 190. Em telão de

56 metros quadrados

são visualizadas imagens geradas por

1,1 mil câmeras.

Quando uma ocorrência está em andamento, as cenas do local do fato ocupam maior porção do painel

➤ Em situações especiais, onde não existem câmeras, é enviado para o local um caminhão que é uma central do controle móvel (existem duas), gerando imagens de quatro câmeras. Também há a possibilidade do uso de outros dois caminhões que são plataformas de observação a distância. Cada um tem mastro de 15 metros de altura, com

14 câmeras

acopladas



Infográfico retirado do site descrito acima com o resumo das informações do CICC RS.



Foto Reprodução

Imagem no Vídeo Wall do CICC RS do uso cotidiano na segurança pública do legado deixado pela SESGE para o estado.

Minas Gerais

Utilização do CICC para monitoramento do carnaval 2015 em Minas Gerais, inclusive com a utilização do Imageador Aéreo, segue link abaixo:

http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/02/12/interna_gerais,617573/no-carnaval-bh-tera-esquema-de-monitoramento-de-cameras-igual-a-copa.shtml

Notícia que versa sobre o termo de doação dos equipamentos e softwares para Minas Gerais a respeito do CICC. Inclui ainda as delegacias móveis, as POEs, os CICCms e o imageador aéreo.

<http://noticias.band.uol.com.br/cidades/minasgerais/noticia/100000755896/MG-recebera-equipamentos-para-reforçar-segurança.html>

Centro Integrado de Comando e Controle de Minas Gerais dá início à operação de carnaval - Imagens de 1.300 câmeras serão enviadas para o CICC em tempo real.

<http://www.jb.com.br/pais/noticias/2015/02/12/mg-centro-integrado-de-comando-e-controle-da-inicio-a-operacao-de-carnaval/>

<http://www.otempo.com.br/cmlink/hotsites/carnaval-2015/festa-vai-ser-filmada-do-alto-1.993359>

Manaus

Segurança no réveillon de Manaus terá operação conjunta do Governo e Prefeitura

http://acritica.uol.com.br/manaus/Manaus-Amazonas-Amazônia-Segurança-reveillon-Manaus-Governo-Prefeitura_0_1271872824.html

Estrutura de segurança da Copa será usada durante 'Glorioso!', em Manaus

<http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2014/12/estrutura-de-segurança-da-copa-sera-usada-durante-glorioso-em-manaus.html>

Rio de Janeiro

Réveillon em Copacabana terá 1.700 PMs e câmera que identifica armas

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-12/reveillon-em-copacabana-tera-1700-pms-e-camera-que-identifica-armas>

Mato Grosso

Monitoramento de manifestações no dia 12 de abril de 2015 pelo CICC MT.

<http://www.cenariomt.com.br/noticia/437120/nenhuma-ocorrencia-registrada-na-manifestacao-em-mato-grosso.html>

Também é importante ressaltar o requisito de homogeneidade solicitada dentro do projeto SICC conforme definido no produto 2 e transcrito abaixo.



5.1 A arquitetura do C2 garante a comunicação de informações em tempo hábil entre todas as organizações participantes das operações de segurança da Copa do Mundo da FIFA, o que contemplará informações sobre operações pré-planejadas, incidentes e eventos que ocorram nas cidades sede em todo Brasil. A tecnologia e processos da arquitetura do C2 gerarão e manterão um entendimento situacional homogêneo com alto grau de precisão, 24 horas por dia, 7 dias por semana. A Agência Brasileira de inteligência (ABIN) e os CICC's Nacional e Regionais garantirão que a inteligência e informações sejam compartilhadas adequadamente entre todos os parceiros de segurança, o que resultará em um entendimento comum de riscos e operações entre os níveis regionais e o nível federal e permitirá a tomada de decisões de coordenação nacionais do nível do CICC(N) e a tomada de decisões táticas e operacionais Dos níveis CICC (R), CICC (L) e CICC(M).

A SESGE já se preocupava em como medir o sucesso de implementação durante a copa do mundo 2014. Para isso foram definidas as bases de sucesso que se almejava alcançar, copiadas e transcritas abaixo.

Definindo Sucesso

7.3 O alcance do sucesso será obtido se ocorrer:

- A interrupção de qualquer tentativa de terroristas ou organizações criminosas de

promover danos às instalações ligadas à Copa do Mundo da FI F A ou infraestrutura crítica que se enquadre dentro do âmbito deste CONOPs;

- Gerenciamento imediato e eficaz de qualquer incidente que ameace colocar em

risco significativamente a segurança e proteção da Copa do Mundo da FIFA;

- A experiência segura e organizada para os participantes, espectadores trabalhadores e oficiais da Copa do Mundo da FIFA;

- A melhoria da reputação internacional do Brasil quanto à segurança e proteção;

e:

- Uma base sobre a qual desenvolvam-se melhores e sustentáveis práticas de segurança pública como legado para o país.

Observa-se que a SESGE atendeu por completo a definição de sucesso que se esperava ainda em 2012. É importante salientar que como medida de sucesso de legado a SESGE definiu que "...uma base sobre a qual desenvolvam-se melhores e sustentáveis práticas de segurança pública como legado para o país". E isso de fato ocorreu e ocorre. A tecnologia não é uma definição de sucesso, pois ela pode – e normalmente o é - ser adaptada e trocada, de acordo com as necessidades operacionais, com a maturidade e com o tempo.



Entretanto, desde o início de seu planejamento, a SESGE se preocupou com a TIC (ICT no relatório da KPMG), conforme retirado do produto 2 e copiado abaixo, pois sabia que ela teria um papel importante no funcionamento dos centros para atendimento a demanda da copa do mundo 2014.

13.3. Neste contexto, C2 nacional significa:

Todo trabalho conjunto de organizações de segurança da Copa do Mundo da FIFA efetivamente nas esferas municipais / estaduais e nacionais para garantir uma abordagem interoperável à preparação e resposta de segurança. Haverá um único centro C2 nacional (CICCN) em Brasília (um CICCN) alternativo será localizado no Rio de Janeiro) para fornecer uma visão geral nacional das operações de segurança a fim de garantir respostas e preparações uniformes nacionalmente.

O projeto e realização de centros C2 regionais (CICCR) em cada uma das doze cidades que sediarem eventos da Copa do Mundo da FIFA para garantir a consistência e uniformidade dos incidentes de segurança da Copa do Mundo da FIFA nas cidades e estados;

A infraestrutura física e arquitetura de ICT facilitará o C2 dos níveis táticos, municipais, estaduais e nacional.

A fonte mais apropriada e efetiva para fornecer o nível correto de recursos de emergência e especializados nas cidades, estados e nas fronteiras para atender à demanda nacional durante a Copa do Mundo da FIFA;

A infraestrutura mais apropriada para garantir que a demanda de acomodações esteja vigente para todo o pessoal de segurança que trabalhará em funções especializadas e que estejam previstos os equipamentos, transporte e bem-estar;

Eventos de prontidão e treinamento regionais e nacionais adequados para realizar operações de segurança na Copa do Mundo da FIFA a tempo para a Copa das Confederações da FIFA e a Copa do Mundo da FIFA.

13.4 O C2 efetivo garantirá que:

Há uma abordagem consistente para os preparativos de segurança e respostas apoiados por uma troca de informação e protocolos de comunicação nacional. Há esquemas adequados e apropriados em vigor para encaminhamento de tomada de decisões sobre os principais problemas de segurança e proteção;

Há instalações muito apropriadas e vínculos de ICT para apoiar a tomada de decisões e divulgar essas decisões adequadamente;

Há uma Estratégia de Mídia e Comunicações Nacional e de compreensão comum para garantir que o envio de mensagens públicas da Copa do Mundo da FIFA estabeleça e mantenha a reputação nacional do Brasil como uma nação de excelência esportiva e econômica.

Na parte 3 do produto 2 da consultoria KPMG ficam claros os valores orientadores de TIC necessários para o efetivo uso do SICC (na época chamado

de C2) durante a copa do mundo 2014. Abaixo o principal valor orientador retirado dos trabalhos da KPMG:

3) Sistemas de TIC. Com o intuito de receber, processar, armazenar e transmitir produtos de inteligência e informação em tempo hábil e nos níveis apropriados de PM de segurança (e reconhecidos), há necessidade de uma garantia de que a conectividade e sistemas mais apropriados e reconhecidos de ICT estejam em vigor. Além disso, os IERs garantirão que todo armazenamento de dados e aplicações necessários sejam adequados à função' e que a conectividade e mecanismos de troca de dados e voz sejam comumente entendidos.

Deste valor orientador foi definida a abordagem do projeto de TIC para atendimento ao SICC, parte 4 do produto 2 da KPMG, copiada abaixo:

Parte 4

Abordagem de projeto de TIC

19.0 O princípio fundamental de projeto de TIC é que cada função ou 'recepção' dos centros de CICC (N, R, M, L) tem acesso às informações que precisarem para cumprir com êxito suas funções e responsabilidades e conseguirem gerenciar e compartilhar com segurança as informações com aqueles que necessitarem delas, em total conformidade com as normas de segurança de informações do governo brasileiro.

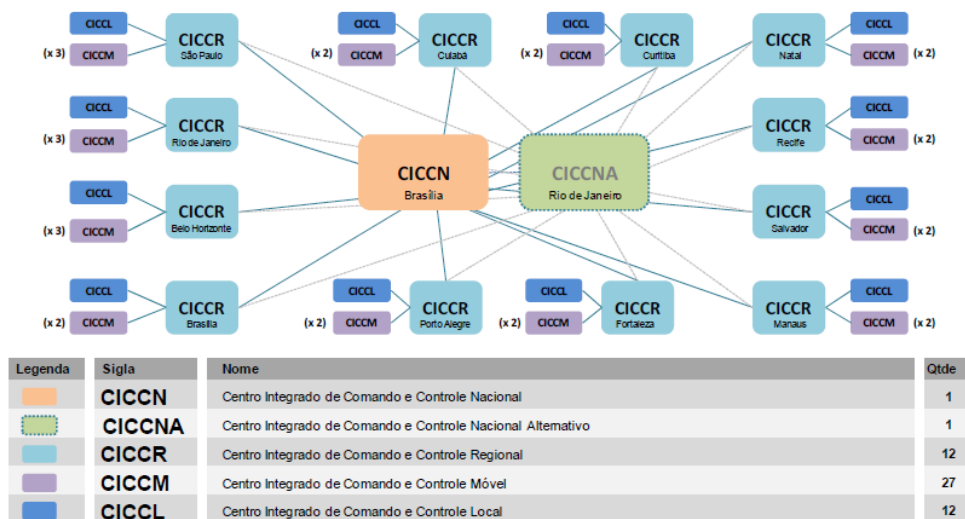
19.1 A solução de TIC, por isso, é projetada para satisfazer as demandas de gerenciamento e troca de informações para cada um dos usuários dos CICCs. As demandas de informações são amplamente divididas entre voz (por exemplo, rádio, telefone) e dados (por exemplo, e-mail, imagens de CCTV) e um processo de geração de demandas de usuários identificou as demandas de cada uma das organizações dos CICCs.

Foram, também, definidos os princípios do projeto de TIC para atendimento ao SICC, foco copa do mundo, copiados abaixo:



Princípios do projeto TIC

20.0 Cada CICC será interligado a outros CICCs por conexão de dados e voz. A figura 6 abaixo descreve o alto nível de exigência de projeto de conectividade.



20.1 Cada membro CICC deve ter acesso às mesmas informações sobre a situação e tomada de decisão. Cada usuário terá acesso a um sistema com as seguintes informações:

- Log de sistema de gerenciamento de incidentes: um registro atualizado de cada evento relacionado ao incidente de segurança da Copa do Mundo, o seu status de criticidade e informações sobre qualquer resposta
- Sistema de mensagens: para permitir que usuários do CICC possam trocar informações com outros usuários em seu centro e CICC's de todo o Brasil
- Relatório sobre a situação diariamente e sistemas de informação: contendo uma fonte autorizada de informações sobre eventos atuais e planejados durante a Copa do Mundo.

20.2 O projeto TIC, sempre que possível, fará uso de sistemas e infraestruturas existentes.

Organizações em cada centro irão, se necessário, ter acesso ao sistema das organizações parceiras, garantindo que eles tenham acesso a informações relevantes e oportunas para informar de forma precisa e eficaz o conhecimento da situação e tomada de decisão.

20.3 Segurança de informação adequada é criticamente importante para proteger os riscos, recursos e reputação da operação de segurança da Copa do Mundo. Requisitos de segurança da informação serão determinados para as seguintes áreas de TIC:

- Sistemas de TI comuns no CICC
- Sistema organizacional - mestre
- Telefonia



- Conectividade externa

Notemos que desde o início de seu planejamento a SESGE já indicava que “sempre que possível fará uso de sistemas e infraestrutura existentes” e que “Organizações em cada centro irão, se necessário, ter acesso ao sistema das organizações parceiras...” e ainda que os sistemas de TIC deveriam ser comuns no CICC com um sistema organizacional mestre.

A partir do levantamento dos requisitos de negócio a KPMG iniciou o trabalho de modelagem de infraestrutura de TIC, consolidada no **produto 3, denominado de Relatório de Infraestrutura de TIC**. Neste relatório foram levantados os requisitos da tecnologia integradora, conforme item abaixo onde se pode observar os requisitos direcionadores.

2. Requisitos da tecnologia integradora, considerando os locais físicos, tipos e volumes de dados trafegados, tipos de consulta, perfis de usuários, requisitos de segurança da informação, número de acessos simultâneos, redundância, capacidade de armazenamento, velocidade de processamento, acessos remotos, terminais embarcados e a interligação, alinhando as especificações dos Centros nacionais, regionais, locais e móveis.

Requisitos Direcionadores

O modelo conceitual do SICC tem por base o atendimento dos requisitos direcionadores identificados com a SESGE, direcionadores extraídos de padrões internacionais e também derivados do levantamento da situação atual da segurança pública no país. Abaixo listamos estes requisitos e diretrizes:

- Aplicação de ferramenta integradora. O modelo é fundamentado na utilização de ferramenta integradora de informações. Esta ferramenta deve ser adaptável aos processos padrão de operação definidos ou descritos nos documentos CONOPS e CO NUSO.
- Monitoramento próprio e capacidade de obtenção de informações de monitoramento de entidades externas. O modelo compreende a disponibilização de recursos tecnológicos para monitoração (câmeras de videomonitoramento, monitores de mídia, entre outros) e a capacidade de integração de sensores estabelecidos em outras instituições.
- Integração entre Centros Nacionais e Centros Regionais. Canais de comunicação estabelecidos, adequadamente dimensionados e redundantes entre os CICCAs e CICCAs.
- Integração entre o Centros Regionais e os centros Móveis e Locais. Canais de comunicação estabelecidos. Adequadamente dimensionados e eventualmente redundantes entre os CICCAs/CICCLs e os CICCAs.
- Compartilhamento autorizado de informações base de segurança pública. Informações classificadas como relevantes para a operação estratégica de segurança pública, desde que com uso autorizado e acesso controlado devem estar disponíveis no CICC.



- Interfaces tecnológicas de comunicação (compatibilidade). Canais de comunicação estabelecidos, adequadamente dimensionados e eventualmente redundantes entre os CICCms/CICCLs e os CICCNs.
- Os CICCs das cidades sede de jogos da Copa do Mundo que sediarão jogos da Copa das Confederações devem estar estabelecidos prioritariamente. Em atendimento ao prazo as estruturas e processos básicos dos CICCs das cidades sede de jogos da Copa das Confederações devem estar disponibilizados e funcionais em tempo para operação.
- Os CICCs, em qualquer nível, devem possuir instrumentos e capacidade estratégica de despacho operacional, ainda que o protocolo estabelecido seja o da execução descentralizada das atividades de despacho operacional (pelas instituições responsáveis).

Observemos que “os CICCs, em qualquer nível, devem possuir instrumentos e capacidade estratégica de despacho operacional, ainda que o protocolo estabelecido seja o da execução descentralizada das atividades de despacho operacional (pelas instituições responsáveis)”. Fica evidente desta forma que todos os CICCs deveriam ter um sistema de atendimento e despacho, mesmo que eles não fossem utilizados durante a copa do mundo 2014, ficando como um sistema redundante e apto a entrar em operação em caso de falha do sistema estadual vigente.

Outra observação relevante é a de que, entre as premissas abordadas (vide abaixo), a integração TOTAL de todos os sistemas não era prevista no escopo principal, entendendo-se que a maturidade na comunicação entre os sistemas demandaria, como observamos atualmente, médio e longo prazo, pois já se sabia que o desafio a ser enfrentado em uma integração deste nível era alto e com riscos altos de insucesso. Abaixo lista das premissas norteadoras do projeto SICC:

Premissas

A composição do conceito geral de Sistema Integrado de Comando e Controle o desenho de arquitetura de integração proposto, considera as seguintes premissas e indicativos da SESGE:

Sistema de Videomonitoramento.

- O CICC deverá possuir um conjunto de câmeras digitais próprias ou obtenção de imagens externas com indicativo de instalação geográfica abrangente às Arenas locais de festas e comemorações, principais vias de locomoção metropolitana, sistema de transporte público e espaços reservados para eventos.

Rede Local (LAN - *Local Area Network*)

- A rede local deverá possuir mecanismos de tolerância a falhas e ampla capacidade de transferência dos fluxos de voz, vídeo e dados. Serão utilizadas redes de dados IP somente na versão 4 do protocolo.

Rede de Longa Distância (WAN - *Wide Area Network*)



- A rede de conexão entre os CICC's e as forças deverá possuir largura de banda suficiente para o trânsito das informações e mecanismos de tolerância a falhas adequados com a sua criticidade para a operação. Dessa forma, as conexões entre os CICC's e os CICC's deverão ser contingenciadas, preferencialmente com diferentes provedores de serviços.

Infraestrutura de Operação

- A infraestrutura de servidores e dispositivos de armazenamento de dados críticos para a operação dos CICC's deverá apresentar características de alta disponibilidade considerando a redundância de servidores e dispositivos de armazenamento de dados, Sistema de Georreferenciamento.
- Os CICC's deverão possuir sistemas de georreferenciamento com informações de localidades de eventos, festas, roteiros de autoridades, hotéis utilizados por comitivas, hospitais e outros que visem facilitar a análise de situação e tomada de decisão quando da ocorrência de incidentes. Os mapas deverão ser atualizados dinamicamente e deverão ter precisão suficiente para identificar objetos e detalhes relevantes para a análise da situação.

Painéis de Visualização (*Vídeo Wall*)

- Os CICC's conterão três painéis de visualização (principal, sala de crises e sala de coordenação) para o acompanhamento das ocorrências, eventos, monitoração de câmeras e outras fontes de vídeo ou dados que devam ser compartilhadas entre os representantes das forças para otimizar a operação e tomadas de decisão.

Por fim, cabe lembrar que essas informações foram apresentadas para a CGU nos dias 18/07/2013, 02/08/2013 e 05/08/2013, onde o modelo de implantação do SICC foi demonstrado, conforme consta em ata, cujos trechos sobre o assunto estão transcrito abaixo:

- “Foi apresentada, pela SESGE, a estrutura do SICC, que consiste no CICC (Centro Integrado de Comando e Controle) Nacional, no CICC Nacional Alternativo, nos 12 CICC's Regionais, nos CICC's Móveis, nas POEs (Plataformas de Observação Elevada) e no SAI (Sistema de Imageador Aéreo). **A estratégia da SESGE é parte da premissa de que o SICC possa oferecer uma infraestrutura para segurança pública para os grandes eventos de forma independente dos sistemas e ativos dos Estados.** Tal estratégia impede que o SICC fique dependente de decisões políticas dos Estados de fornecer ou não seus sistemas e ativos. Também foi apontado que é importante a integração com o legado dos Estados, que a SESGE busca essa integração, mas que isso não deve ser um fator essencial para a efetivação do SICC. Os sistemas e equipamentos previstos no Edital nº 06/2013 devem ser utilizados para melhor aparelhar o SICC e que o Sistema Integrador é uma pequena parte do que é previsto nesse Edital.”
- Ressalta-se que foi feito questionamento pela CGU sobre a diferença entre o sistema inicialmente proposto pela SESGE, cujo escopo foi apresentado na 1ª Conferência Internacional de Segurança para Grandes Eventos (CISGE) e em apresentação específica para a CGU, e aquele que



estava sendo licitado. Segundo o Sr. D. R. (SESGE), a proposta apresentada nos dois eventos supracitados incorporava a integração completa das bases de dados estaduais. **No entanto, conforme explicado, devido ao curto espaço de tempo e às dificuldades políticas referentes à não disponibilização do acesso às bases de dados estaduais, o escopo a ser contratado foi reduzido, ficando a integração como um item opcional, embora a arquitetura descentralizada tenha permanecido.** Neste sentido, e conforme informado pelos representantes da SESGE, estão previstas no contrato da SICC 26.000 HH de desenvolvimento, as quais poderão ser usadas caso os estados permitam o acesso às suas bases de dados.

▪ A SESGE informou também que sua estratégia de integração conta com os sistemas de 4 forças principais por estado: PM, PC, SAMU e órgão de trânsito e 4 Federais: PF, RFB, Força Nacional e ABIN. Contudo, segundo a SESGE, modificações na escolha destas prioridades podem surgir dentro da execução do projeto e que a estratégia da SESGE é a mais adequada, por ser flexível, em se adaptar a tal necessidade.” (grifo nosso).

Desta forma fica evidente a estratégia de contratação, implementação e utilização planejadas e executadas pela SESGE, deixando claro, inclusive para a equipe da CGU que a integração de sistemas não era escopo determinante para o SICC embora fosse uma busca a ser feita pela SESGE a partir dos sistemas possíveis de serem integrados e utilizados, visando deixar um legado de integração inexistente no Brasil.

Quanto aos sistemas do sistema integrado segue-se a última atualização, feita em 22 de junho de 2015.

• **Histórico das Integrações com bases e câmeras legadas:**

Foram emitidas 16 Ordens de Serviço para integrações contemplando um total de 62 sistemas. Pelo cronograma definido, essas integrações **deveriam** ter sido finalizadas, em sua grande maioria, até a primeira quinzena de maio de 2014.

13 de Junho – Ofício nº 476/14 – CBS formalizou a entrega provisória de 33 sistemas – **Sem documentação.** Portanto, foi reprovada sua entrega por falta de documentação. A Versão 1.0 da documentação foi entregue somente em 26/06 rejeitada pela SESGE, visto que foi entregue somente o **código fonte** da Integração. Ou seja, fica claro que a contratada queria ganhar tempo formalizando a entrega com documentação incompleta;

12 de Setembro - Entrega do primeiro Lote de 26 integrações com a documentação ajustada – Ofício 899/14-CBS;

29 de Outubro – Ofício 987/2014-CBS - entrega dos sistemas pendentes; De um total de 60 sistemas formalmente entregues pela contratada, **39 foram testados e aprovados pela comissão de recebimento.** Vinte e um sistemas foram rejeitados pela comissão, devido não estarem plenamente funcionais conforme previsão editalícia.

• **Segue abaixo o Status atual das integrações Sistêmicas.**



De um total de 61 integrações monitoradas, somente 19 estão ativas segundo o sistema de monitoramento do Zabbix.

Referente aos acordos firmados que sustentam essas integrações, informamos que para os sistemas Federais (Polícia Federal, CNJ, RFB, SENASP-INFOSEG e INFRAERO) sua vigência é até 31/07/2017. Para os demais sistemas Estaduais e do Distrito Federal o acordo firmado foi através da assinatura da Matriz de Responsabilidade entre a União e estes Entes Federados e sua vigência deverá ser analisada conforme cada Matriz de responsabilidade.

INTEGRAÇÃO	ÚLTIMA CHECAGEM	STATUS
RS - SII	22 Jun 2015 12:01:41	Passo "SII" [1 of 1] falhou: Timeout was reached
RS - SIAE-AIS	22 Jun 2015 12:02:02	Passo "SIAE-AIS" [1 of 1] falhou: Couldn't connect to server
RS - OCR	22 Jun 2015 12:02:02	Passo "OCR" [1 of 1] falhou: Couldn't connect to server
RN - ITEP	22 Jun 2015 12:02:01	Passo "ITEP" [1 of 1] falhou: Status code did not match
RN - ICAD	22 Jun 2015 12:02:02	Passo "ICAD" [1 of 1] falhou: Status code did not match
RN - BOLETIM VIRTUAL	22 Jun 2015 11:57:59	OK
RJ - TIDE	22 Jun 2015 11:58:15	Passo "TIDE" [1 of 1] falhou: Couldn't resolve host name
RJ - SIDC	22 Jun 2015 11:58:15	Passo "SIDC" [1 of 1] falhou: Timeout was reached
PR - SRP	22 Jun 2015 11:57:58	Passo "SRP" [1 of 1] falhou: Couldn't connect to server
PR - SRC	22 Jun 2015 11:57:59	Passo "SRC" [1 of 1] falhou: Couldn't connect to server
PR - SIV	22 Jun 2015 11:57:55	Passo "SIV" [1 of 1] falhou: Couldn't connect to server
PR - SISCOPWEB	22 Jun 2015 12:02:02	Passo "SISCOPWEB" [1 of 1] falhou: Couldn't connect to server
PR - BOU	22 Jun 2015 12:01:26	Passo "BOU" [1 of 1] falhou: Couldn't connect to server
PE - SQRFV	22 Jun 2015 12:02:36	Passo "PE - SQRFV" [1 of 1] falhou: Timeout was reached
PE - SICRI	22 Jun 2015 12:02:51	Passo "PE - SICRI" [1 of 1] falhou: Timeout was reached
PE - SCIVIL	22 Jun 2015 12:03:06	Passo "PE - SCIVIL" [1 of 1] falhou: Timeout was reached
PE - INFOPOL HOMICIDIOS	22 Jun 2015 12:03:36	Passo "PE - INFOPOL HOMICIDIOS" [1 of 1] falhou: Timeout was reached
PE - INFOPOL	22 Jun 2015 12:03:21	Passo "PE - INFOPOL" [1 of 1] falhou: Timeout was reached
Nacional - STI-PF	22 Jun 2015 12:03:38	OK
Nacional - SINPI-PF	22 Jun 2015 12:03:38	OK
Nacional - SINPA-PF	22 Jun 2015 12:03:38	OK
Nacional - SINARM-PF	22 Jun 2015 12:03:38	OK
Nacional - ReceitaFederalNome	22 Jun 2015 11:58:00	OK
Nacional - ReceitaFederalCPF	22 Jun 2015 11:58:00	OK
Nacional - Receita Base	22 Jun 2015 12:01:41	OK
Nacional - INTERPOL INTERNACIONAL PF	22 Jun 2015 12:03:37	Passo "Nacional - INTERPOL INTERNACIONAL PF" [1 of 1] falhou: Status code did not match
Nacional - INFOSEG VEICULOS PROPRIETARIOS	22 Jun 2015 12:03:37	OK
Nacional - INFOSEG VEICULOS	22 Jun 2015 12:03:37	OK
Nacional - INFOSEG INDIVIDUOS	22 Jun 2015 12:03:37	OK
Nacional - INFOSEG CONDUTORES	22 Jun 2015 11:57:59	OK
Nacional - GESP-PF	22 Jun 2015 12:03:38	OK



INTEGRAÇÃO	ÚLTIMA CHECAGEM	STATUS
Nacional - CNPJ	22 Jun 2015 11:58:00	OK
Nacional - CNJ - MANDADO DE PRISÃO	22 Jun 2015 12:03:37	OK
MT - SROP	22 Jun 2015 12:01:46	Passo "MT - SROP" [1 of 1] falhou: Status code did not match
MT - SIOSP	22 Jun 2015 12:01:46	Passo "MT - SIOSP" [1 of 1] falhou: Status code did not match
MT - CRIMINAL	22 Jun 2015 11:57:55	Passo "CRIMINAL" [1 of 1] falhou: Timeout was reached
MT - CIVIL	22 Jun 2015 12:01:26	Passo "CIVIL" [1 of 1] falhou: Timeout was reached
MG - SIP	22 Jun 2015 12:04:53	Passo "SIP" [1 of 1] falhou: Timeout was reached
MG - ISP	22 Jun 2015 12:01:11	Passo "ISP" [1 of 1] falhou: Timeout was reached
MG - INFOPEN	22 Jun 2015 12:04:38	Passo "INFOPEN" [1 of 1] falhou: Timeout was reached
DF - SIIC-PC	22 Jun 2015 12:03:53	Passo "DF - SIIC-PC" [1 of 1] falhou: Timeout was reached
DF - SGO-BI	22 Jun 2015 12:04:08	Passo "DF - SGO-BI" [1 of 1] falhou: Status code did not match
DF - PROCED	22 Jun 2015 12:04:08	Passo "DF - PROCED" [1 of 1] falhou: Timeout was reached
DF - Millenium	22 Jun 2015 12:04:08	OK
CE - SIP	22 Jun 2015 12:02:02	OK
CE - SIC	22 Jun 2015 12:03:36	OK
CE - CallTaker190	22 Jun 2015 12:02:05	Passo "CallTaker190" [1 of 1] falhou: Status code did not match
BA - SISAP	22 Jun 2015 12:04:23	Passo "SISAP" [1 of 1] falhou: Timeout was reached
BA - SIIDA	22 Jun 2015 12:04:08	Passo "BA - SIIDA" [1 of 1] falhou: Status code did not match
BA - SIGIP	22 Jun 2015 12:02:21	Passo "SIGIP" [1 of 1] falhou: Timeout was reached
BA - CECOCO	22 Jun 2015 12:01:46	OK
AM - SPEC	22 Jun 2015 12:04:23	Passo "SPEC" [1 of 1] falhou: Status code did not match
AM - SISP	22 Jun 2015 12:02:01	Passo "AM - SISP" [1 of 1] falhou: Timeout was reached
AM - CCCA	22 Jun 2015 12:04:23	OK

Abaixo lista dos 39 sistemas que foram **integrados, testados, recebidos e pagos** pela SESGE: Informamos que estes sistemas funcionaram dentro do sistema integrador, mas que por diversos motivos de manutenção pararam de funcionar após 31 de dezembro de 2014, conforme status na tabela abaixo.

Os outros 21 sistemas **NÃO** foram pagos pela SESGE e encontram-se com status **REJEITADO**

Integração	Órgão / Estado	Vigência do Acordo	Entrega CBS	Recebimento Definitivo	Está Ativo?	Possível Motivo
SINARM	Polícia Federal	31/07/2017	12/09/2014	06/11/2014	SIM	
BNMP	CNJ	60 meses após 07/10/2014	12/09/2014	06/11/2014	SIM	
GESP	Polícia Federal	31/07/2017	12/09/2014	10/11/2014	SIM	
SINPA - Passaportes	Polícia Federal	31/07/2017	12/09/2014	12/11/2014	SIM	
STI - Tráfego	Polícia Federal	31/07/2017	12/09/2014	10/11/2014	SIM	



Integração	Órgão / Estado	Vigência do Acordo	Entrega CBS	Recebimento Definitivo	Está Ativo?	Possível Motivo
SINPI - Impedidos	Polícia Federal	31/07/2017	12/09/2014	14/11/2014	SIM	
I24/7 - Interpol	Polícia Federal	31/07/2017	12/09/2014	14/11/2014	SIM	
SII	RS	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	14/11/2014	NÃO	Falta de Manutenção / Vigência expirada
SICRIMINAL	MT	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	14/11/2014	NÃO	Falta de Manutenção / Vigência expirada
Infoseg - Indivíduos	SENASP	31/07/2017	12/09/2014	17/11/2014	SIM	
SIIDA	BA	Matriz de Responsabilidade	12/09/2014	19/11/2014	NÃO	Falta de Manutenção / Vigência expirada
Infraero - Câmeras	Infraero	31/07/2017	12/09/2014	08/12/2014	SIM	
Infoseg - Veículos	SENASP	31/07/2017	12/09/2014	17/11/2014	NÃO	Falta de Manutenção
SISP	AM	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	10/12/2014	NÃO	Falta de Manutenção / Vigência expirada
MILLENIUM	DF	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	10/12/2014	SIM	
SGO	DF	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	10/12/2014	NÃO	Falta de Manutenção / Vigência expirada
TIDE	RJ	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	10/12/2014	NÃO	Falta de Manutenção / Vigência expirada
INFOPOL/ INFOGEL-HOMICÍDIO	PE	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	10/12/2014	NÃO	Falta de Manutenção / Vigência expirada
INFOPOL	PE	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	10/12/2014	NÃO	Falta de Manutenção / Vigência expirada
ICAD	RN	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	10/12/2014	NÃO	Falta de Manutenção / Vigência expirada
SIAE (AIS)	RS	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	10/12/2014	NÃO	Falta de Manutenção / Vigência expirada



Integração	Órgão / Estado	Vigência do Acordo	Entrega CBS	Recebimento Definitivo	Está Ativo?	Possível Motivo
BOU	PR	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	10/12/2014	NÃO	Falta de Manutenção / Vigência expirada
SISCOPE- WEB	PR	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	10/12/2014	NÃO	Falta de Manutenção / Vigência expirada
SROP	MT	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	10/12/2014	NÃO	Falta de Manutenção / Vigência expirada
SIOPM3 (SIOSP)	MT	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	10/12/2014	NÃO	Falta de Manutenção / Vigência expirada
CECOCO	BA	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	10/12/2014	SIM	
SISAP	BA	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	10/12/2014	NÃO	Falta de Manutenção / Vigência expirada
SPEC-AM	AM	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	17/12/2014	NÃO	Falta de Manutenção / Vigência expirada
CCCA	AM	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	22/12/2014	SIM	
ITEP	RN	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	26/02/2015	NÃO	Falta de Manutenção / Vigência expirada
Boletim Virtual	RN	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	30/03/2015	SIM	
Sist. Ident. Civil	MT	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	30/03/2015	NÃO	Falta de Manutenção / Vigência expirada
SIDC	RJ	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	30/03/2015	NÃO	Falta de Manutenção / Vigência expirada
RFB – CPF	RFB	31/07/2017	29/10/2014	30/03/2015	SIM	
RFB- CNPJ	RFB	31/07/2017	29/10/2014	30/03/2015	SIM	
RFB (Base Réplica) CPF	RFB	31/07/2017	29/10/2014	30/03/2015	SIM	
SICRI	PE	Matriz de Responsabilidade	29/10/2014	15/02/2015	NÃO	Falta de Manutenção / Vigência expirada
Câmeras Estádio	DF	Matriz de Responsabilidade	12/09/201	08/12/2014	SIM	
Infoseg-	SENASP	31/07/2017	29/10/2014		SIM	



Integração	Órgão / Estado	Vigência do Acordo	Entrega CBS	Recebimento Definitivo	Está Ativo?	Possível Motivo
Condutores						

Desta forma pode-se observar o esforço da SESGE para integrar os sistemas de todos os estados. Entretanto as matrizes de responsabilidade garantiram a integração dos sistemas estaduais até 31 de dezembro de 2014. A integração com os sistemas federais possuem vigência até 31/07/2017, que é a mesma vigência da SESGE.

Diversas dificuldades foram encontradas durante o processo de integração e persistem ainda para a manutenção dos sistemas:

1. Troca dos gestores estaduais e municipais após as eleições de 2014, pois os contatos anteriormente estabelecidos foram perdidos;
2. Reconfiguração das redes estaduais causando perda de endereços e conexão entre o SICC e o estado (Troca do *range de ip* para acesso aos *webservices*), sem que a SESGE seja comunicada;
3. Falta de cumprimento dos acordos por parte do estado de realizar a manutenção;
4. Legislações estaduais que impedem a integração de dados e informações, mais nitidamente MG e RJ.
5. Falta de autorização por parte do estado da passagem da integração do desenvolvimento para a produção, em especial MG e CE. Isso quer dizer que a SESGE fez todo o trabalho de integração, mas o estado não permitiu que as bases reais fossem colocadas para consulta.

Desta forma a SESGE, dado o escasso tempo disponível, conforme relatado nos parágrafos 181 a 185 e 189 do Acórdão TCU 3451/2013 - Plenário, realizou a melhor integração possível de sistemas visando atender a onda 2 de seu planejamento.

MEDIDAS INFORMADAS PELA SESGE PARA PROMOVER A EFETIVA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS

Sistema Integrador:

- Considerando que o Sistema foi entregue às vésperas da Copa do Mundo, não havendo tempo para treinamento adequado dos usuários finais;
- Considerando tratar de projeto de alta complexidade e alto risco, por envolver diversas novas tecnologias, mudanças de paradigmas e cultura operacional em várias Unidades da Federação, as quais pela primeira vez atuariam de forma coordenada;
- Encontra-se em andamento na SESGE um Projeto para ampliar o treinamento do PSI (Projeto Sistema Integrador) visando seu uso pelos Estados, como um dos principais legados da Copa do Mundo;

Item 2 – O Sistema Gerenciador de Eventos adquirido pela SESGE e fornecido aos CICCs não é utilizado

- Considerando que o Sistema foi dimensionado para as necessidades da Copa do Mundo 2014;
- Considerando que o Sistema foi entregue com evento (Copa do Mundo) em andamento, prejudicando a imediata adoção pelos Estados sede dos jogos;



- Após a Copa foram iniciados estudos visando adaptação do Sistema para o Gerenciamento de atividades específicas dos Jogos Olímpicos (Projetos Melhorias Anexo K), bem como aproveitamento como legado pós-grandes eventos;

Item 3 – O Sistema de Atendimento e Despacho (SAD) adquirido pela SESGE e fornecido aos CICC's não é utilizado

- Considerando que o Sistema foi entregue com evento Copa do Mundo em andamento, prejudicando adoção imediata pelos Estados;
- Considerando que o objetivo inicial do Sistema era oferecer ferramenta padronizada para CICC's, bem como alternativa aos Estados no caso de pane dos sistemas por eles utilizados, durante a Copa do Mundo, de forma que os trabalhos realizados pelas forças de segurança não sofressem solução de continuidade dada a dimensão do evento;
- Encontra-se em andamento na SESGE Projeto para capacitação na ferramenta, visando adoção gradual pelos Estados.

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 201503477, a SESGE, por meio do ofício nº 31/2015/AAA-SESGE/GAB-SESGE/SESGE-MJ, de 20 de agosto de 2015, informou:

1.1.2.3 CONSTATAÇÃO

O Sistema Integrador, o Gerenciador de Eventos e o de Atendimento e Despacho, adquiridos pela SESGE e fornecidos aos CICC's, não são utilizados.

Recomendações:

Recomendação 1: Oferecer suporte aos estados a fim de que adequem os sistemas de informática às suas necessidades regionais, de forma a cumprir os objetivos do legado.

Todas as doações referentes aos bens, equipamentos e sistemas adquiridos para a Copa do Mundo foram realizadas pela SESGE. No entanto, muitos processos aguardam o retorno dos Termos de Doação dos Estados, com a assinatura do Secretário de Segurança Pública, para posterior publicação no DOU e baixa no sistema SIAFI.

Apesar da importância da recomendação apresentada por essa Controladoria, vale informar que a SESGE possui limitações orçamentárias quanto à aplicação dos recursos. Para execução de suas atribuições legais, a Secretaria possui, além da Ação 2000 - "Administração da Unidade", a Ação 7U23 - "Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos", a qual restringe a aplicação dos recursos orçamentários em Unidades da Federação que serão sede dos Jogos Rio 2016.

Em que pese essa limitação, a SESGE vem envidando esforços para promover e manter o uso do Sistema Integrado de Comando e Controle (SICC) pelos Estados. Para tanto firmou TED (Termo de Execução Descentralizada) com a SENASP para contratar e custear os serviços de manutenção de Sala-Cofre, de Service Desk e serviços de Links para todos os Estados que foram sede da Copa do Mundo 2014 e integram o SICC.

Ante o exposto, observa-se que para qualquer projeto de aquisição, inclusive para melhoramento do PSI, a SESGE possui apenas a Ação 7U23 - "Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos" no exercício de 2015.



Segue, em anexo, a planilha sobre as doações referentes à Copa do Mundo. (ANEXO I) (0980896).

Diante do exposto, considerando as limitações apresentadas, pede-se que essa Controladoria reavalie a presente recomendação.

Análise do Controle Interno

Inicialmente, deve-se esclarecer que os Sistemas de Informática podem ser analisados sob dois aspectos: Conformidade em relação à aquisição, que se deu pelo Contrato nº18/2013; e Contribuição para a integração das forças policiais, que pode ser mensurada pela aderência ao Conceito Operacional do Sistema (CONOPS), Conceito de uso (CONUSO), e ao Memorando de Entendimento (ME).

Como o escopo desta auditoria foi a avaliação da integração das forças de segurança e o legado da Copa do Mundo, os Sistemas de Informática serão avaliados pelo aspecto operacional, ou seja, tiveram como parâmetros os documentos enumerados na segunda opção do parágrafo anterior. Não obstante, alguns documentos do processo de aquisição do Sistema podem ser utilizados para complementar a sua compreensão.

Vale ressaltar que a descrição do Sistema Integrado de Comando e Controle- SICC, a explicação da Integração que este pode proporcionar, e as definições e forma de utilização do CONOPS, CONUSO e ME, entre outros documentos criados pela Portaria nº 112/2013-SESGE, constam do item 1.1.1.2 deste relatório. Assim, recomenda-se sua prévia leitura para o completo entendimento desta Constatação.

Conforme explicado em tal campo, o CICCRR coordena a Operação de Segurança em nível tático regional por meio da integração, apoio e supervisão das ações e atividades de segurança. Tal coordenação é efetivada por meio da integração das atividades desenvolvidas pelos participantes com assento nos CICC's no nível regional, que atuarão com base nos Protocolos Operacionais, no Plano Tático Integrado Regional, no CONUSO, CONOPS e nos demais documentos da doutrina do SICC e nas orientações estratégicas de âmbito nacional advindas do CICCRR.

Assim, segundo o CONOPS, fornecido em resposta à Solicitação de Auditoria nº 201412250/01, no item 5.3, o CICCRR exercerá, ao menos, as funções de **teleatendimento, operações, despacho e de gerência de crise**.

Ainda pelo o CONOPS, o trabalho a ser desenvolvido pela SESGE tem como objetivo garantir a segurança da COPA 2014, incluindo a Copa das Confederações, em 2013, conforme orienta a missão designada em seu decreto de criação. Entretanto, é relevante mencionar que a estrutura de Centros de Comando e Controle visa contribuir para a mitigação da violência nas cidades e, por orientação do Governo Federal, deveria restar como **legado** para as mesmas. Daí a justificativa da SESGE de propor uma solução descentralizada, com a criação de 12 Centros Regionais, o que levou à multiplicação de hardware e software, em contraposição à uma solução centralizada, mais simples de ser posta em prática e bem mais barata, porém, que não deixaria o legado dos CICC's para as cidades-sede. A seguir são apresentadas, de forma resumida, as quatro principais atividades desenvolvidas nos Centros:



Item 5.3.1 – Teleatendimento

O Teleatendimento será a atividade de atender as chamadas direcionadas aos números de emergências ou de atendimento ao cidadão, disponíveis para a população da cidade, bem como mensagens SMS, recados por redes de relacionamento, email, ou outros meios. Será realizada por uma quantidade de posições de atendimento, compatível com as necessidades projetadas para a Copa das Confederações e a COPA 2014, com base nas estatísticas de atendimento existentes nos órgãos que compõem o CICCR.

O Teleatendimento poderá ser realizado em um sítio remoto ao que estará localizado o CICCR. Como os centros de operações existentes já possuem salas de Teleatendimento, as organizações que integrarão os CICCR poderão optar por manter as que já existem, operando durante a Copa das Confederações e a COPA 2014.

A SESGE entende que todas as chamadas de emergência ou de atendimento ao cidadão devam ser atendidas por um número único. De acordo com a aceitação da cidade sede, essa será a política a ser implantada já para a Copa das Confederações e a COPA 2014.

Os atendentes deverão possuir o treinamento necessário para a abordagem inicial a qualquer assunto de segurança pública, relacionado a Copa das Confederações e a COPA 2014. O software dos operadores deverá indicar, por georeferenciamento num mapa da cidade, a origem da chamada telefônica e do local da ocorrência. O atendimento das chamadas telefônicas ou das mensagens relacionadas à Copa das Confederações e à COPA 2014 gerará um encaminhamento direto ao despacho, que será do conhecimento da sala de Operações.

Item 5.3.2 – Despacho

Da mesma forma já descrita para o teleatendimento, o Despacho poderá manter-se em instalações remotas às do CICCR. O operador do despacho cumprirá a rotina que exerce atualmente, receberá as anotações realizadas pelo teleatendimento, avaliará a necessidade de envio de meios e acionará os meios adequados e necessários para o local da ocorrência.

(...)

Seguindo protocolo estabelecido, o atendimento poderá ser interceptado para que a ocorrência seja tratada diretamente no setor de Operações.

5.3.3 – Atividade de Operações

A sala de Operações concentrará a entrada de dados de todos os sistemas disponíveis para a segurança pública e de emergências da cidade-sede. Além disso, sempre que houver possibilidade de integração dos dados, tendo como resultado ganho para a segurança da ação a ser desenvolvida, o sistema integrador deverá ser capaz de realizá-la.

(...)



A atividade de Operações contará com, no mínimo, um sistema de videomonitoramento, com capacidade de reconhecimento de caracteres (OCR), reconhecimento facial e análise de vídeo (vídeo analytics), um sistema Matriz de Eventos, um sistema de localização de tiro, um sistema de comunicação rádio digital, com segurança e capacidade de georeferenciamento dos seus meios, além de um sistema de comando e controle que seja capaz de integrar os dados de todos os sistemas disponíveis e outros já existentes na cidade-sede.

5.3.4 - Atividade de Gerência de Crise

A Gerência de Crise é a atividade exercida quando a ocorrência extrapola a competência da Sala de Operações. Quando isso acontece, um gabinete de autoridades se reúne com o objetivo de orientar as decisões das equipes de Operações e apoiar logisticamente o emprego de meios de maior monta, que geralmente são necessários em ocorrências de grande vulto.

Normalmente, a sala onde é exercida a atividade de gerência de crise possui vista geral para o vídeo-wall da sala de Operações, bem como possui todos os controles existentes sobre os sistemas de coletas de dados que estão disponíveis naquela sala.

Pelas quatro atividades básicas acima, tem-se a clara definição do **legado** para os Estados e a contribuição que os sistemas de informática devem prover. Para se quantificar e tornar ainda mais evidente tais sistemas, vale apontar a correlação entre essas atividades e os objetos adquiridos pelo contrato n° 18/2013:

Anexo I - Sistema integrador	R\$ 18.095.668
Projeto Detalhado	R\$ 1.370.668
Sistema Integrador	R\$ 11.282.160
Transferência de conhecimento	R\$ 216.840
Desenvolvimento de requisitos adicionais	R\$ 5.226.000
Anexo J - Sistema de atendimento e despacho	R\$ 7.403.484
Projeto Detalhado	R\$ 823.108
Sistema de Atendimento e Despacho	R\$ 6.291.256
Transferência de conhecimento	R\$ 289.120
Anexo K - Sistema Gerenciador de Eventos	R\$ 3.275.259
Sistema Gerenciador de Eventos	R\$ 3.174.067
Transferência de conhecimento	R\$ 101.192

Observe-se que os três anexos acima, que totalizam nove itens, mostram uma correlação direta com o legado descrito no CONOPS, mas o total de itens no contrato, que possuem uma correlação indireta, são 108 itens, que totalizam R\$ 243.920.204,00. Além disso, destaque-se que a importância do Sistema Integrador transcende o valor de R\$ 18.095.668,00, por ser o núcleo do sistema, todos os demais softwares devem estar operando em conjunto com ele a fim de que seja possível o completo funcionamento da solução do SICC.

Assim, para a avaliação do Legado proporcionado pelo Sistema da Informática, foram realizadas auditorias nos 12 estados que receberam os CICCRR, com enfoque nos três sistemas da tabela acima.

Dessa maneira, foram constatados, de forma resumida, os seguintes fatos, conforme tabela exposta no campo Fato desta Constatação:



- O Sistema Integrador fornecido pela SESGE não é utilizado da maneira como foi planejado em **nenhum** dos Centros.
- O Sistema Gerenciador de Eventos fornecido pela SESGE foi utilizado basicamente em **um único evento** (Copa do Mundo FIFA 2014), e mesmo assim sua utilização não aconteceu em todas as cidades sede.
- O Sistema de Atendimento e Despacho fornecido pela SESGE não é utilizado em **nenhum** dos Centros, sendo que em alguns casos, não foi utilizado nem durante o evento Copa do mundo FIFA 2014

Nos três casos acima, também constatou-se falha no processo de transferência de conhecimento e mesmo nos treinamentos realizados. Além disso, verificou-se que diversos Estados já possuíam seus próprios sistemas e optaram por continuar a utilizá-los, o que indica a fragilidade do planejamento da aquisição da SESGE e levanta dúvidas sobre a real necessidade do sistema.

Estas fragilidades já haviam sido apontadas no Relatório CGU nº 201306228, de 1 de novembro 2013, em que foi concluída a insuficiência de medidas para garantir a continuidade e a efetividade dos investimentos realizados no CICC, o que teve por base falhas da continuidade da solução e ausência de requisitos dos sistemas legados. Alguns trechos do relatório esclarecem essas conclusões:

Constatação 1.1.1.1 : Insuficiência de medidas para garantir a continuidade e a efetividade dos investimentos realizados nos Centros Integrados de Comando e Controle.

a) Ausência de requisitos dos sistemas legados

(...)pode se destacar que a integração com sistemas externos (legados) é uma das principais dimensões que viabilizam o pleno atendimento do SICC.

Entretanto, não foram definidos o escopo, a complexidade e o rol de sistemas legados que serão integrados. (...)

Uma vez que não haja continuidade e, conseqüentemente, a não realização das integrações sistêmicas necessárias, essa arquitetura descentralizada se mostrará ineficiente, pois toda a estrutura projetada para cada CICC será subutilizada, tendo em vista que foi desenhada visando à dimensão Integração Externa.

b) Continuidade da solução

Não foi apresentada à equipe de auditoria qualquer garantia de que os CICC serão mantidos em funcionamento pelos entes federados e de que todas as ondas de integração serão executadas.(...)

Dessa forma, foram efetuadas as seguintes recomendações:

Recomendação 1: A SESGE deve criar um catálogo dos entes e seus respectivos sistemas e bases de dados que já autorizaram a utilização dessas informações. E para



cada sistema registrado observe o seu valor agregado e base de dados para o CICC respectivo, como critério de priorização das integrações a serem realizadas, além das já previamente priorizadas.

Recomendação 2: A SESGE deve providenciar um plano de ação para o tratamento dos entes que não autorizaram a abertura e/ou acesso às bases de dados ou sistemas, abrangendo, quando necessário os agentes políticos responsáveis pela tomada de decisão.

Recomendação 3: A SESGE deve que elaborar um plano de transição dos CICC para cada unidade regional, detalhando: o patrimônio; os procedimentos de manutenção; os recursos necessários para utilização; os recursos previstos que não foram implantados; e a situação operacional de todos os recursos disponíveis.

Recomendação 4: A SESGE deve controlar, nos termos legais, a execução das 26.000 (vinte seis mil) horas, previstas no Edital 06/2013/SESGE/MJ, estabelecendo previamente os produtos a serem entregues, a qualidade exigida e o prazo para a entrega em cada demanda. Para as próximas contratações, a SESGE deve se conformar às exigências legais para a utilização da métrica homem-hora, observando as restrições da IN04/2010/SLTI/MP e recomendações para uso de métricas objetivas, como visto na Portaria n.º 31 SLTI/MP/2010.

Em resposta a esses fatos apontados na S.A. 201412250/05, referente à Auditoria de Acompanhamento de Gestão em 2014, a Unidade Auditada, SESGE, expõe o histórico de concepção e implantação do sistema, bem como explica os objetivos do sistema e sua esperada evolução.

Em síntese, em relação ao legado, a Unidade menciona que sua definição é a de uma base sobre a qual se desenvolvem melhores e sustentáveis práticas de segurança pública como legado para o país. Após isso, adiciona que a utilização dos CICCs nos estados é um fato em evolução, a tecnologia não é uma definição de sucesso, pois ela deveria ser adaptada e trocada, de acordo com as necessidades operacionais, com a maturidade e com o tempo.

Outra questão colocada pela SESGE é que houve uma evolução em diversas localidades, em que os CICCs se confundiriam com os centros de atendimento e despacho das cidades, o que comprovaria a evolução.

Também foi citado que a utilização dos sistemas não seria obrigatória, mas facultada aos estados.

Sobre a explicação da definição do legado, deve-se esclarecer que refere-se à análise operacional do SICC. Este tipo de avaliação geral já foi realizada e resumida neste relatório, no campo Análise Gerencial, bem como consta na Informação sobre os aspectos operacionais dos CICCRRs, nos quais se verificou que, com exceção de Manaus, que optou por uma estrutura paralela de controle, os demais estados migraram a operação de seus centros de segurança estaduais para dentro da estrutura física do CICCRR.



Entretanto, a utilização física dos Centros não implica no uso dos sistemas de informática adquiridos pela SESGE, já que os estados podem usar seus próprios sistemas dentro da estrutura do CICCR.

Como o objeto desta Constatação não é a avaliação geral do legado, mas a contribuição do sistema de informática para o legado, ou seja, para a integração das forças policiais, tem-se que o foco desta parte do trabalho é detectar se, e como, os três sistemas já enumerados contribuíram com a operação das forças de segurança estaduais, uma vez que o legado é para essas instituições.

Por isso, deve-se concordar com a afirmação da SESGE de que a tecnologia não é uma definição de sucesso, mas por certo que exerce uma influência significativa. Tal influência ganhou relevo no próprio CONOPS elaborado pela SESGE, que no item 5.3, ao definir o CICCR, estabeleceu que este exercerá, ao menos, as funções de teleatendimento, operações, despacho e de gerência de crise.

Também foi afirmado pela Unidade, em síntese, que a utilização dos CICCs é uma evolução, e que seus sistemas não eram de uso obrigatório, mas sempre que possível fariam uso.

Esta afirmação está de acordo com o item 5.3.1, teleatendimento, do CONOPS, em que é mencionado que as organizações que integrarão os CICCR poderão optar por manter as que já existem, operando durante a Copa das Confederações e a COPA 2014.

Portanto, sabe-se que a utilização do teleatendimento não é obrigatória. Entretanto, essa discricionariedade deve ser analisada com razoabilidade e relacionada com a necessidade das aquisições feitas pelo contrato nº18/2013.

Assim, poderia se aceitar que alguns estados optassem por postergar o uso dos sistemas, mas não é razoável que nenhum estado tenha utilizado o Sistema Integrador e o Sistema de Atendimento e Despacho, ou mesmo que o Sistema Gerenciador de Eventos tenha sido usado apenas na Copa do Mundo, pois isto contraria o objetivo do legado.

Ora, tais sistemas foram adquiridos a um custo de R\$ 28.774.411,00 (conforme detalhado em tabela anterior), e suas necessidades de contratação foram descritas no processo de aquisição. Portanto, identifica-se duas possíveis hipóteses para a falta de utilização dos estados:

- 1- Houve falha no levantamento da necessidade dos sistemas, de forma a ter se contratado um objeto que não seria utilizado.

Ou

- 2- Houve falha na adequação da contratação ou de sua execução.

A primeira hipótese não se mostra a mais acertada. Isso porque, conforme previsto CONOPS, os sistemas adquiridos possuem uma estrita correlação com as atividades essenciais do CICCR: teleatendimento, operações, despacho e de gerência de crise.



Logo, resta a segunda hipótese, que aponta para falha na implementação dos sistemas nos estados. Os motivos dessa falta podem ser obtidos pelas respostas dos gestores estaduais à S.A, conforme quadro no campo Fato desta análise. Algumas delas valem ser relembradas:

Rio Grande do Norte:

*A integração desses sistemas com os que já são utilizados pelo CIOSP no CICCR-RN **não foi realizada na íntegra**, devido ao fato de que o Estado já possui sistemas próprios, de outras contratadas/empresas, marcas e fornecedores, incompatibilizando essa integração. Como por exemplo, o Digifort, que é utilizado pelo CIOSP no monitoramento de câmeras, e o IndigoVision, fornecido pela SESGE/MJ também para a mesma funcionalidade, são **softwares incompatíveis**, que não conversam entre si.*

Mato Grosso:

*O Sistema Gerenciador de Eventos enviado pela SESGE foi utilizado somente durante o primeiro evento da Copa do Mundo e que foi **substituído pelo sistema próprio**, desenvolvido pela SESP, que monitora eventos com mais eficiência e eficácia, por ter uma interação melhor com os usuários e sua utilização é mais voltada para a realidade e necessidades do nosso estado.*

*O motivo da não utilização (SAD) se deu em virtude da **complexidade do sistema e de ter pouco tempo para capacitar** todos os usuários para operar o sistema de forma satisfatória. (...) muitas das funções no sistema (SAD) **não atendem as nossas especificidades regionais**.*

São Paulo:

*O Sistema de Gerenciamento de Eventos foi instalado e configurado para as especificidades da COPA de 2014, porém **não foi customizado pela SESGE para novas atividades**.*

*O Sistema de Atendimento e Despacho (SAD) **não foi implantado** no CICC, pois essa atividade no Estado de São Paulo é realizada pelos centros de operações das instituições de Segurança Pública: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Polícia Militar.*

Rio Grande do Norte:

*A utilização do Sistema de Gerenciamento Risk Manager, é **deficitária** quando o Centro é acionado pela SESGE/MJ, uma vez que **não temos uma equipe técnica** totalmente capacitada no manuseio da ferramenta nos seus mais diversos níveis e quando da sua utilização, a equipe residente da empresa Módulo nas instalações do CICCR-RN era a responsável pelo funcionamento do sistema.*



Rio de Janeiro:

Este Sistema (Atendimento e Despacho) não é utilizado nas atividades diárias de segurança, pois as Agências do Estado possuem seus Sistemas de Atendimento e Despachos Legados.

Este Sistema não foi utilizado (nos Grande Eventos) por opção do Estado, por possuir seus Sistemas Legados.

já que como ferramenta de comunicação e integração dos sistemas, deve oferecer

Rio Grande do Sul:

O SAD não é usado quando o CICCR é acionado, devido ser inviável ao operador usar dois sistemas simultâneos para atendimento e despacho.

Pernambuco:

A pesquisa criminal integrada proposta pelo sistema do CICCR não funcionou. Não foi elaborada avaliação crítica a respeito da suficiência das informações trazidas pelas bases de dados desses sistemas, no que se refere à sua utilização pelos demais representantes das instituições parceiras da SDS na tomada de decisão, como CTTU, Corpo de Bombeiros, SAMU, Polícia Rodoviária Federal, e Departamento de Polícia Federal.

Por fim, deve-se ressaltar que, embora os Estados não estejam utilizando os sistemas avaliados, devido aos motivos explicados acima, eles afirmaram que as funcionalidades propostas dos sistemas ofereceriam importante apoio às suas atividades de segurança. Tais vantagens seriam, principalmente, a interface única para acesso compartilhado e integrado aos sistemas, além da otimização do processo de tomada de decisão.

Como exemplo dessas melhorias que o sistemas de informática da SESGE podem trazer aos estados, é esclarecedor o relato do estado do Rio Grande do Norte:

“A maior vantagem dos sistemas de informática entregues pela SESGE/MJ foi que eles foram adquiridos e implantados com o único objetivo de integrar, através de infraestrutura, equipamentos e sistemas tecnológicos de última geração, às forças de segurança pública dos entes confederados, dando com isso a possibilidade da eficácia nas ações administrativas e operacionais em prol de prover uma maior segurança à sociedade. Para isso a integração entre os entes do estado do RN tem que ser concreta e efetiva, além de se buscar a capacitação plena dos técnicos que operam, administram e mantem esses sistemas.”

Portanto, considerando as informações prestadas pelos estados e pela própria SESGE, pode-se concluir que os sistemas contratados pela SESGE possuem potencial para apoiar a melhoria das atividades policiais dos Estados. Logo, tais sistemas são úteis, porém, para esta utilidade se concretizar são necessárias adequações a fim de que possam atender os Estados.

Assim, dada a relevância financeira da contratação, adicionada à relevância operacional para a integração das forças policiais, conforme definição das funções



essenciais no CONOPS, tem-se a necessidade da correção das falhas apontadas a fim de adequar os sistemas legados às necessidades e peculiaridades de cada estado.

Por isso, no Relatório Preliminar dessa auditoria, foi recomendado que a SESGE oferecesse suporte aos estados a fim de que se adequassem os sistemas de informática às suas necessidades regionais, de forma a cumprir os objetivos do legado.

Em resposta, por meio do Ofício nº 31/2015, a SESGE informou, em síntese, que o cumprimento desta recomendação fica prejudicado devido a restrições orçamentárias. Isso porque, além da ação orçamentária 2000, a Unidade possui apenas outra ação, 7U23, que restringe a aplicação dos recursos orçamentários em Unidades da Federação que serão sede dos Jogos Rio 2016.

Dessa forma, devido a essa limitação, mas considerando que é imprescindível que a Unidade envide esforços para possibilitar a plena utilização, pelos estados dos sistemas de informática adquiridos, foi recomendado que a SESGE avalie a melhor forma e oportunidade do mencionado suporte aos estados.

Recomendações:

Recomendação 1: Oferecer suporte aos estados, avaliando a forma e momento mais adequados, a fim de que adequem os sistemas de informática às suas necessidades regionais, de forma a cumprir os objetivos do legado.

1.1.1.4 CONSTATAÇÃO

O treinamento para utilização dos sistemas não foi adequado e nem suficiente.

Fato

A contratação da empresa Módulo Security Solutions SA para o desenvolvimento do Sistema Integrado de Comando e Controle previa, para cada sistema individualmente, a transferência de conhecimento. No caso dos três sistemas avaliados pelas equipes da CGU (Integrador, Gerenciador de eventos e de Atendimento e Despacho) foi previsto e pago um total de R\$ 607.152,00 referentes à transferência de conhecimento.

Com base nas auditorias realizadas *in loco* pelas equipes da CGU, e nas respostas fornecidas pelos representantes de cada CICC, verificou-se, no entanto, que houve falhas na condução dos treinamentos realizados em praticamente todas as unidades da federação. Tal fato pode ser verificado no resumo das respostas, o qual é apresentado na tabela a seguir. Constatou-se falhas inclusive na indicação, por parte dos Estados, dos participantes dos cursos, a exemplo do Distrito Federal, em que nenhum dos operadores que atuam no CICC atualmente participou do treinamento. Segundo informação do gestor, os participantes dos cursos foram selecionados para atuar apenas no evento Copa do Mundo FIFA 2014 e depois retornaram às suas corporações. De maneira geral, a entrega dos sistemas e os respectivos treinamentos foram efetuados às vésperas da Copa do Mundo, sem que houvesse tempo hábil para a capacitação e a fase de testes em cada um dos CICC's.



TREINAMENTO DAS EQUIPES ESTADUAIS – INFORMAÇÕES DO GESTOR	
ESTADO	SITUAÇÃO ENCONTRADA
DF	<u>Não houve tempo hábil</u> para integração das equipes de trabalho.
RJ	A principal dificuldade encontrada foi que não houve tempo hábil para implementação (dos sistemas de informática) e <u>treinamento adequados dos sistemas.</u>
AM	Não comentou sobre os treinamentos recebidos.
BA	Os sistemas de Informática disponibilizados pela SESGE demandam conhecimento específico da solução, requerendo uma transferência de conhecimento para configuração e utilização (...) a <u>transferência de conhecimento</u> dos recursos disponibilizados foi realizada <u>em tempo curto</u> e próximo ao Evento Copa do Mundo, onde a <u>disponibilidade técnica e operacional estava comprometida.</u>
MT	O motivo da não utilização (SAD) se deu em virtude da <u>complexidade do sistema e de ter pouco tempo para capacitar</u> todos os usuários para operar o sistema de forma satisfatória.
PE	<u>Não foi repassado oficialmente o treinamento</u> para o setor de sistema da Unidade de Sistemas Aplicativos (SAD).
RS	Os <u>treinamentos</u> disponibilizados foram <u>insuficientes e foram interrompidos</u> pela SESGE, sem que tenham sido retomados posteriormente.
SP	<u>Não houve a customização ou treinamento</u> mais aprofundado para a sua utilização posterior (Sistema Gerenciador de eventos).
PR	<u>Uma das principais dificuldades</u> se refere à falta de Pessoal qualificado (Treinamento adequado).
RN	Atualmente <u>não é utilizado (o Sistema de Gerenciamento de Eventos)</u> nas atividades diárias do Centro devido à <u>falta de capacitação</u> dos técnicos do Estado, responsáveis pelo CICC-RN, integrantes do CIOSP. O <u>Sistema de Atendimento e Despacho (SAD) não é utilizado</u> nas atividades diárias de segurança no CICC-RN. Sua não aplicabilidade se dá pela <u>falta de capacitação dos técnicos</u> do Estado responsáveis pela operação, administração e manutenção do Centro. <u>A principal e maior dificuldade</u> encontrada na utilização dos sistemas de informática é a <u>falta de capacitação dos técnicos</u> para operar, administrar e manter o sistema em pleno funcionamento.
MG	<u>Falta de treinamento adequado.</u>
CE	Não comentou sobre os treinamentos recebidos.



Causa

Falha no planejamento do de treinamento, em que o cronograma e adequação às necessidades de cada estado foram insuficientes para garantir a eficácia da transferência do conhecimento aos estados.

Manifestação da Unidade Examinada

Tratam os presentes sobre a compilação de informações e dados sobre as atividades desenvolvidas pela Diretoria de Projetos Especiais, referente ao planejamento e execução dos treinamentos do Projeto Sistema Integrado (PSI), bem como a repercussão de referidas atividades para o legado conferido às instituições que integraram a operação Copa do Mundo FIFA 2014.

O Projeto Sistema Integrado operacionalizado pelo Sistema Integrado de Comando e Controle (SICC) foi concebido como ferramenta de segurança pública, destinada ao armazenamento e processamento de informações estratégicas, por meio da infraestrutura de tecnologia adquirida e composta de 12 (doze) soluções:

ANEXO	OBJETO
ANEXO C	Aquisição de equipamentos de infraestrutura básica, sistemas operacionais, aplicações de escritório e acessórios de tecnologia de informática, a serem implantados nos CICC, sendo esses 02 nacionais e 12 regionais, os quais tem como intuito a utilização dos recursos de tecnologia essenciais para o funcionamento dos sistemas, para a tomada de decisão e coordenação das ações entre os representantes das instituições de segurança pública
ANEXO D	Aquisição de equipamentos de rede de comunicação local (LAN) , interligando as áreas, os departamentos e os segmentos de serviços de rede, a serem implantados nos Centros Integrados de Comando e Controle (CICC), os quais tem como intuito a utilização dos recursos de tecnologia essenciais para o funcionamento dos sistemas para a tomada de decisão e coordenação das ações entre os representantes das instituições de segurança pública presentes e em campo
ANEXO E	Aquisição e implantação de Soluções de Telefonia , a serem implantadas no CICC
ANEXO F	Aquisição e implantação de Solução de Videoconferência a serem implementadas no CICC
ANEXO H	Aquisição e implantação de Solução de Integração de comunicação via rádio (Radiocomunicação) para os Centros Integrados de Comando e Controle CICC, contemplando (1) Central de Gerenciamento e controle (2) Gateways de interoperatividade (3) Terminais de Radio Portáteis (4) Transferência de conhecimento, suporte técnico e a manutenção da solução



ANEXO	OBJETO
ANEXO G	Aquisição de 2400 soluções de dispositivos móveis , em formato de prancheta (tablet)
ANEXO I	Aquisição, implantação e configuração de Sistema Integrador a ser instalado nos Centros Integrandos de Comando e Controle CICC, contemplando (1) a integração com sistemas legados ou consultas a bases de dados (2) Desenvolvimento de requisitos funcionais adicionais (anexo); (3) Suporte Técnico e (4) transferência de conhecimento
ANEXO J	Aquisição, implantação e configuração de Sistema de Atendimento e Despacho a ser instalado nos Centros Integrandos de Comando e Controle CICC, contemplando (1) Módulo ou Sistema de atendimento (2) Transferência de conhecimento (3) suporte técnico e manutenção da solução
ANEXO K	Aquisição e implantação de Solução Integrada de Gerenciamento de Eventos a ser implementada nos Centros Integrandos de Comando e Controle CICC, contemplando (1) Sistema Gerenciador de Eventos (SGE) que possibilite a gestão integrada da governança e riscos relacionados aos ativos, perímetros, agenda de eventos e <i>workflow</i> de atividades. (2) Transferência de conhecimento (3) suporte técnico e manutenção da solução
ANEXO L	Aquisição e implantação de Solução de Videomonitoramento a ser instalada nos Centros Integrandos de Comando e Controle CICC, contemplando: (1) Projeto de implantação (2) Aquisição, instalação e configuração dos sistemas de videomonitoramento (câmeras, rede óptica, wireless, software) (3) Aquisição, instalação e configuração de sistemas de análise de vídeo (4) Integração com os demais CICC, de forma a disponibilizar imagens entre CICC (Regionais e Nacionais) (5) Prestação de serviços de instalação, configuração e testes do sistema (6) Transferência de conhecimento do sistema de videomonitoramento para grupo administrativo, operacional e técnico/manutenção.
ANEXO M	Aquisição e implantação de solução de inteligência a ser implantada nos CICC, contemplando : (1) Módulo de inteligência, análise estatística e geração de relatórios, abrangente e padronizado para a solução em cada localidade; (2) Instalação específica para cada um dos CICC; (3) Transferência de conhecimento presencial para o grupo administrativo, grupo operacional e grupo de programação, em cada um dos CICC (4) Suporte técnico e a manutenção da solução
ANEXO N	Contratação de solução de suporte de tecnologia da informação e comunicação (TIC) e segurança : (1) documentação de processos (2) Ferramentas de software e controle automatizados (3) serviço de atendimento e suporte e (4) preparação de recursos humanos

Dentre essas, foram destacadas pela Solicitação de Auditoria nº 20142250/05 o Sistema Integrador (Anexo I), Sistema de Atendimento e Despacho (Anexo J) e o Sistema Gerenciador de Eventos (Anexo K).



O pregão eletrônico nº 06/2013, realizado no dia 17 de julho, teve como vencedor o Consórcio Brasil Seguro, tendo como líder a empresa Módulo, cujo contrato foi efetivamente assinado em 17 de setembro de 2013.

Segundo estipulado no referido pregão, o prazo para a implantação das soluções era de 9 (nove) meses a partir da assinatura do contrato, ou seja, a previsão era de que as tecnologias deveriam estar disponíveis no dia 18 de junho de 2014.

A Copa FIFA 2014 estava programada para se iniciar no dia 12 de junho de 2014, o que evidenciaria a impossibilidade material de implementação e realização dos treinamentos, conforme inclusive apurado pela Controladoria-Geral da União, às fls.07, da SA nº 20142250/05:

De maneira geral, a entrega dos sistemas e os respectivos treinamentos foram efetuados às vésperas da Copa do Mundo, sem que houvesse tempo hábil para a capacitação e a fase de testes de cada um dos CICC's.

Embora o quantitativo atendido tenha sido inferior ao previsto e, mesmo considerando as dificuldades técnicas, foram realizados treinamentos que contemplaram os servidores indicados pelos Estados.

Tal dificuldade de indicação e alocamento do efetivo treinado, também constou na SA nº 20142250/05:

Constatou-se falhas inclusive na indicação, por parte dos Estados, dos participantes dos cursos, a exemplo do Distrito Federal, em que nenhum dos operadores que atuam no CICC atualmente participou do treinamento.

Com a mudança de foco para o próximo grande evento que se avizinha, qual seja, os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, as Diretorias de Projetos Especiais e Operações estão realizando estudos sobre a reformulação do treinamento e dimensionamento da oferta de capacitação dos profissionais que atuarão na operação de segurança dos Estados do Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

Ao cotejarmos o planejamento do próximo grande evento com os apontamentos dos representantes dos CICC's, observaremos que 50% (cinquenta por cento) dos centros integrarão o novo projeto de capacitação de operação do PSI.

Quanto aos demais estados, sob o ponto de vista pedagógico, poderia ser prevista a oferta de vagas para multiplicadores, destinadas aos servidores lotados ou responsáveis pela operação dos demais CICC's. Entretanto, tal previsão demanda a confirmação da possibilidade de utilização dos recursos Olimpíadas para referido público.

Em síntese, frisamos que foram envidados esforços para que os servidores estivessem aptos a operar as soluções, ainda que parte dos treinamentos tenha ocorrido concomitantemente à operação, em razão da disponibilização dos equipamentos.

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 201503477, a SESGE, por meio do ofício nº 31/2015/AAA-SESGE/GAB-SESGE/SESGE-MJ, de 20 de agosto de 2015, informou:

1.1.2.4 CONSTATAÇÃO

O treinamento para utilização dos sistemas não foi adequado e nem suficiente.



Recomendações:

Recomendação 1: Realizar a adequação dos treinamentos de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada ente federado que possui o CICCR.

Tendo em vista a recomendação apresentada por essa Controladoria, algumas considerações preliminares são necessárias para identificar o impacto da recomendação nos projetos da SESGE para o evento Jogos Rio2016:

1) A Secretaria não dispõe de força de trabalho suficiente e adequada para iniciar uma agenda de levantamentos junto às cidades que não integrarão a Operação Olimpíadas e Paraolimpíadas, bem como para elaborar um treinamento customizado às necessidades e peculiaridades de cada Estado.

2) Não há prazo disponível para iniciar a execução da recomendação ainda em 2015, haja vista que os esforços de trabalho da Secretaria estão direcionados na execução dos projetos Olimpíadas e Paraolimpíadas 2016. Podemos destacar dentre eles o planejamento da contratação de treinamento do PSI para as seis cidades que integrarão os Jogos Rio 2016.

Em que pese as dificuldades apresentadas, a SESGE busca alternativas para fomentar e apoiar o uso do SICC pelos Estados. Nesse sentido, encontra-se em negociação uma parceria com a Academia da Polícia Federal, detentora da expertise necessária para a construção de cursos à distância, para criar soluções auto instrucionais, que permitam trabalhar em nível de conhecimento o PSI e suas funcionalidades.

Diante do exposto, considerando as limitações apresentadas, pede-se que essa Controladoria reavalie a presente recomendação.

Análise do Controle Interno

Pelo quadro que resume a situação encontrada, em cada estado, do resultado do treinamento das equipes estaduais, que consistiu na transferência de conhecimento, pode-se agrupá-los conforme abaixo:

- Pouco tempo de treinamento;
- Interrupção dos treinamentos;
- Falta de customização dos treinamentos;
- Proximidade com a Copa do Mundo;
- Complexidade dos sistemas de informática.

Nota-se que um fato comum entre uma falha no treinamento e na implantação dos sistemas de informática foi a falta de customização. Isto reforça a necessidade da SESGE em realizar o levantamento das necessidades e peculiaridades de cada estado antes da realização de suas atividades.

Aliado a este fato, tem-se o curto período de treinamento como uma das principais falhas na capacitação das equipes estaduais. Isto pode ser atribuído à proximidade da implementação dos sistemas de TI com o evento que os utilizaria, a Copa do Mundo.



Pode-se compreender o foco da SESGE no sucesso da operação na Copa do Mundo. Entretanto, tal objetivo refletiu negativamente na necessidade de compreensão das demandas regionais de cada estado. Com isso, a mudança de paradigma alegada como um dos principais motivos para implantação dos CICCRs, que também pode ser entendida como o legado aos estados, restou prejudicada. Tais legados somente podem existir se as forças de segurança estaduais forem adequadamente treinadas. Caso contrário, os sistemas de TI, mesmo que em funcionamento, somente poderão ser operados pelas equipes federais, o que vai de encontro à definição do legado, objeto de avaliação desta auditoria.

Além disso, a complexidade do sistema de informática, juntamente com a falta de customização, tornou a necessidade de treinamentos mais necessária. Esta observação deve ser complementada com a Constatação 1.1.1.3, que trata da falta da utilização dos sistemas e de suas causas. Isso porque, o sucesso no treinamento parte do pressuposto que os entes federados possuem o interesse na utilização dos sistemas de informática, ou seja, que estes atendam às suas necessidades e peculiaridades de suas operações.

Em resposta à Solicitação de Auditoria nº201412250/05, que tratou desses treinamentos, a SESGE respondeu que estão sendo realizados estudos sobre a reformulação do treinamento e dimensionamento da oferta de capacitação dos profissionais que atuarão na operação de segurança dos Estados do Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, o que representa 50% dos CICCRs implantados. Quanto aos demais estados, adicionou que podem ser ofertadas vagas para multiplicadores, mas para isso precisaria confirmar a possibilidade de utilização de recursos, previstos originalmente para as Olimpíadas, para esta finalidade.

Mais especificamente sobre o CICCR/BA, a Unidade afirmou que as lacunas apontadas pelo estado serão consideradas nos estudos para a aquisição da prestação dos serviços de treinamento, autuado sob nº 08131.001963/2015-31.

Assim, no Relatório Preliminar dessa auditoria, foi recomendado que a SESGE realizasse a adequação dos treinamentos de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada ente federado que possui o CICCR.

Em resposta, por meio do Ofício nº 31/2015, a SESGE informou, em síntese, que não há força de trabalho suficiente e adequada para realizar trabalhos que não sejam os voltados para as Olimpíadas, e também adicionou que não há prazo disponível, em 2015, para o início da execução tendo em vista os atuais trabalhos relativos às Olimpíadas.

Então, devido a essas limitações, e considerando a relevância das atividades de segurança nas Olimpíadas, a recomendação foi adequada de forma a não prejudicar esse evento, mas foi mantida a permanência dos treinamentos em momento futuro, já que a capacitação técnica dos operadores é fundamental para a eficácia do sistema de TI.

Por fim, é importante ressaltar a boa iniciativa das tratativas da SESGE com a Academia da Polícia Federal, que tem por objetivo criar soluções auto instrucionais que permitam trabalhar em nível de conhecimento o PSI e suas funcionalidades.



Recomendações:

Recomendação 1: Realizar treinamentos aos estados, de acordo com as suas necessidades e peculiaridades, avaliando a forma e momento mais adequados.

1.1.1.5 CONSTATAÇÃO

Falta de manutenção adequada de bens que operam em conjunto com os CICCRs, bem como de treinamento suficiente para as forças estaduais.

Fato

Por meio de auditoria nos 12 estados sede da Copa do Mundo, foi avaliada a utilização de quatro diferentes bens a serem usados em conjunto com os Centros Integrados de Comando e Controle – CICCR:

- Sistema de Imageador Aerotransportado;
- Centro Integrado de Comando e Controle Móvel – CICCM;
- Delegacias Móveis;
- Plataforma de Observação Elevada – POE.

Ressalta-se que o foco deste trabalho da CGU foi na efetiva utilização de toda a Solução planejada pela SESGE. Neste sentido, não fizeram parte do escopo da auditoria a análise das soluções técnicas adquiridas pela Secretaria, o cumprimento de cláusulas contratuais, etc. Os resultados das auditorias realizadas foram consolidados por bens, de forma a permitir uma visão geral da situação atual em cada estado, conforme abaixo:

Delegacias Móveis

As Delegacias Móveis constituem-se em veículos adaptados/modificados, tipo ônibus rodoviário, para utilização pelas Polícias das unidades sede da Copa do Mundo de 2014 e de outros Grandes Eventos sob coordenação da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos - SESGE. A contratação destas aquisições foi efetuada por meio de Sistema de Registro de Preços, licitado no Pregão Eletrônico nº 10/2013, no qual constou o quantitativo de 12 unidades para aquisição imediata e de 36 unidades como o total a ser registrado. Com base neste Registro, foi celebrado o contrato nº 16/2013 para a aquisição de 12 delegacias móveis pelo valor total de R\$ 13.344.000,00.

A auditoria realizada pelas equipes da CGU em cada um dos CICC's, tendo como base um questionário respondido pelas secretarias de segurança estadual, apontou problemas para a contratação de seguro pelos estados, defeitos em peças dos veículos e dificuldades na operação dos equipamentos, conforme a tabela abaixo:



ESTADO	DELEGACIAS MÓVEIS
DF	Sem problemas.
RJ	Sem informações – Polícia Civil não informou.
AM	Sem informações – Polícia Civil não informou.
BA	<u>Sem o termo de doação</u> o que impossibilita a incorporação ao acervo patrimonial da Polícia Civil, causando <u>transtornos para a contratação do seguro, bem como para as futuras manutenções corretivas</u> quando a garantia expirar. Dificultando a efetivação do plano de manutenção junto a Volvo.
MT	Sem informações – Polícia Civil não informou.
PE	Sem problemas.
RS	O veículo está em fase de finalização de <u>conserto junto à empresa COMIL/Porto Alegre.</u>
SP	Diversos <u>itens ainda estão com defeito</u> ou não funcionam adequadamente e estão sendo tratados no processo de manutenção/garantia que é muito demorado. Consumo de energia do Ônibus pelo Banheiro do Onibus o que gera <u>problemas na bateria do sistema.</u>
PR	Sem problemas.
RN	Sem problemas.
MG	<u>Pendências junto à Comil,</u> desde a entrega do mesmo.
CE	Encontra-se <u>sem operacionalidade em virtude de problema elétrico</u> que está sendo tratado pelas empresas COMIL e ENGESIG. <u>Dificuldades no uso dos sistemas fornecidos, suporte dos sistemas e manutenção</u> do equipamento.

Centros Integrados de Comando e Controle Móvel - CICCMM

Os Centros Integrados de Comando e Controle Móvel (CICCMM) constituem-se em veículos adaptados de forma a permitir que múltiplas agências possam operar em conjunto ou separadamente suas soluções, servindo de postos de comando avançado. Estão providos de mecanismos que possibilitam a comunicação de dados e voz com as Centrais de Operações e Centros Integrados de Comando e Controle. A contratação destas aquisições foi efetuada por meio de Sistema de Registro de Preços, licitado no Pregão Eletrônico nº 13/2012, no qual constou o quantitativo para registro de 15 unidades do Modelo Operacional 1 (para 16 usuários) e de 12 unidades do Modelo



Operacional 2 (para 12 usuários). Com base neste Registro, foi celebrado o contrato n° 30/2012 no valor de R\$ 84.055.206,8, que totalizou a aquisição de 27 unidades.

A auditoria realizada pelas equipes da CGU em cada um dos CICC's, tendo como base um questionário respondido pelas secretarias de segurança estadual, apontou diversos problemas, como: necessidade de manutenção dos equipamentos, sistemas incompatíveis, dificuldades em treinamentos, apoio técnico deficitário e falta de local adequado para estacionar o veículo. A descrição resumida dos problemas está relacionada no quadro abaixo:

CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE MÓVEL - CICC	
ESTADO	PROBLEMA RELATADO
DF	Não está em operação e encontra-se <u>em manutenção</u> . Não foi utilizado em <u>nenhum evento</u> .
RJ	Possui <u>sistemas incompatíveis</u> com o os demais fornecidos pela SESGE/MJ.
AM	Operante, <u>necessitando de Manutenção</u> preventiva e corretiva. Gerador com <u>defeito</u> .
BA	Há <u>dificuldades</u> que se referem aos <u>treinamentos efetuados, onde parte deles foram feitos sem que os equipamentos estivessem em Salvador</u> . No tocante a utilização as unidades móveis quando são usadas no interior do Estado tem a <u>dificuldade de conectividade com o CICC, em grande parte dos casos</u> .
MT	<u>Apoio técnico muito demorado</u> por parte do consorcio Brasil Seguros; <u>a integração</u> entre os CICC's e as nossas tecnologias já existentes <u>quase não houveram</u> .
PE	Sem problemas.
RS	Dificuldades de emprego operacional, tendo em vista uma <u>necessidade de passagem de conhecimento mais ampla</u> aos operadores/técnicos.
SP	<u>Ausência de diagramas ou desenhos</u> (as-built) de engenharia elétrica, hidráulica e de tecnologia (servidores, rede e switch). <u>Incompatibilidade tecnológica</u> , que não permite o fechamento de link de comunicação de dados, para integração com os centros de operação e controle.
PR	Veículos <u>fora de operação</u> . Necessitam de manutenção preventiva nos motogeradores (troca de óleo, filtros e correias). <u>Falta de contrato para manutenção</u> preventiva.



	<p>Sistemas embarcados são de grande complexidade, <u>os próprios técnico da solução não conseguem sanar dúvidas e resolver alguns problemas</u> para operacionalizar.</p> <p>Os <u>treinamento</u> para administração do sistemas foram <u>ineficientes</u>.</p>
RN	<p>É <u>imprescindível</u> que os veículos estejam em <u>local apropriado</u>, protegidos contra as intempéries do tempo, pois nas condições que atualmente se encontram diminuirá a vida útil desses objetos, em decorrência disso, manutenções mais frequentes.</p> <p>A <u>capacitação ofertada</u> pela SESGE/MJ foi apenas um treinamento que <u>não explorou todo o potencial</u> dos recursos dos sistemas embarcados nos CICCMS.</p>
MG	<p>Conforme esclarecido em Inúmeros relatórios enviados à SESGE, SEDS e TCU, os veículos <u>não se encontram em plenas condições de uso</u>, sendo necessário que a empresa contratada faça os reparos.</p>
CE	<p><u>Não foi realizada a entrega definitiva dos equipamentos.</u></p> <p><u>Dificuldades no uso dos sistemas fornecidos, suporte dos sistemas e manutenção</u> do equipamento.</p>

Sistemas Imageadores Aerotransportados

O Sistema Imageador Aerotransportado é composto, principalmente, por equipamentos instalados em solo e em helicópteros, como: Sensor Infravermelho e Eletro-Óptico, monitores de vídeo de alta definição, sistema de navegação tipo mapas móveis, sistema de transmissão de vídeo e áudio de alta definição, gravador de áudio e vídeo, entre outros. A contratação destas aquisições foi licitada por meio do Pregão Eletrônico nº 09/2012, de acordo com o qual foi celebrado o contrato nº 17/2012 no valor de R\$ 96.800.000,00 e que totalizou a aquisição de equipamentos para instalação dos sistemas em 12 aeronaves.

A auditoria realizada pelas equipes da CGU em cada um dos CICC, tendo como base um questionário respondido pelas secretarias de segurança estadual, apontou diversos problemas, como: necessidade de manutenção dos equipamentos, falta de peças para manutenção, necessidade de treinamentos, problemas diversos na transmissão de imagens. A descrição resumida dos problemas está relacionada no quadro abaixo:

SISTEMA IMAGEADOR AEROTRANSPORTADO	
ESTADO	PROBLEMA RELATADO
DF	Dificuldade na formatação do <u>processo de manutenção</u> do Sistema de Imageamento Aéreo, pois há apenas uma empresa homologada e o Estado é pioneiro neste trabalho.
RJ	Estão em fase de estudos a <u>contratação de serviços de manutenção</u> para o sistema
AM	<u>Inoperante</u> , por <u>falta de Manutenção</u> preventiva e corretiva.



BA	<p>O sistema FLIR em particular apresenta um programa de manutenção do fabricante, <u>carecendo da contratação de uma empresa de manutenção especializada</u> para acompanhar a manutenção preventiva, fato que não ocorreu.</p> <p>Estão <u>faltando peças</u> para troca dos componentes vencidos.</p> <p><u>Falta de cobertura de seguro</u> para o equipamento embarcado.</p> <p>Falta de <u>treinamento técnico mais adequado para os operadores.</u></p>
MT	Sem informações
PE	<u>Necessidade de implementar outras antenas retransmissoras</u> , para aumento de cobertura.
RS	A <u>câmera está em manutenção</u> junto ao fabricante.
SP	<p>Em determinadas condições de operação, o Sistema de Imageador Aerotransportado apresentou <u>perda de sinal de pequena magnitude</u>, em razão de uma antena de recepção, que teoricamente não atenderia ao relevo e às condições de operação na Capital Paulista.</p> <p>As <u>imagens produzidas apresentam "quadriculação" ou "congelamento"</u>, quando utilizadas pelo COPOM São Paulo.</p>
PR	<u>Pouco compartilhamento de experiências</u> com outras OASP (Organizações Aéreas de Segurança Pública) que receberam equipamentos semelhante, através da SESGE..
RN	Problemas relativos à <u>manutenção</u> , em virtude da <u>ausência de suporte no estado.</u>
MG	A empresa responsável por realizar a sua manutenção, AEROMOT, entregou o equipamento ao BTL RPAER, entretanto não viera completo, <u>faltando o amortecedor, o engate rápido e a trança de metalização.</u>
CE	Sem problemas.

Plataformas de Observação Elevada - POE

A plataforma de Observação Elevada (POE) presta-se especialmente a possibilitar às entidades de segurança pública e defesa civil condições de visibilidade privilegiada, em patamar elevado, de onde será possível estabelecer perímetro de observação amplo, facilitando a rápida identificação de ações criminosas ou perturbações. A contratação destas aquisições foi efetuada por meio de Sistema de Registro de Preços, licitado no Pregão Eletrônico nº 15/2012, no qual constou o quantitativo para registro de 72 unidades (Modelos PMOEP ou PMOET) e de 36 unidades para aquisição imediata (Modelos PMOEP ou PMOET). Com base neste Registro, foi celebrado o contrato nº 31/2012, no valor de R\$ 35.100.000,00, e foram distribuídas o total de 21 unidades.



A auditoria realizada pelas equipes da CGU em cada um dos CICC's, tendo como base um questionário respondido pelas secretarias de segurança estadual, apontou diversos problemas, como: necessidade de manutenção dos equipamentos, falta de apoio técnico, falta de compatibilidade dos sistemas e de transmissão de dados, falta de utilização, necessidade de treinamentos, problemas diversos na transmissão de imagens. A descrição resumida dos problemas está relacionada no quadro abaixo:

PLATAFORMA DE OBSERVAÇÃO ELEVADA - POE	
ESTADO	PROBLEMA RELATADO
DF	Ainda <u>não está em operação</u> e <u>não tem manutenção</u> . Não foi utilizado em <u>nenhum evento</u> .
RJ	A Plataforma do GAM está fora de operação por conta de <u>diversos problemas</u> na <u>parte elétrica</u> do equipamento e não do caminhão, além de outros problemas. Estão sendo realizados <u>estudos para</u> a contratação de serviços de <u>manutenção</u> da POE - tendo em vista a complexidade dos sistemas embarcados e os custos envolvidos. <u>Caso não haja serviço especializado de manutenção</u> , os veículos <u>não estarão em condições</u> de emprego durante <u>os jogos olímpicos de 2016</u> ;
AM	Operante, <u>necessitando de Manutenção preventiva e corretiva</u> . Gerador com <u>defeito</u> .
BA	Há <u>dificuldades</u> que se referem aos <u>treinamentos efetuados, onde parte deles foram feitos sem que os equipamentos estivessem em Salvador</u> . No tocante a utilização das unidades móveis quando são usadas no interior do Estado, tem a <u>dificuldade de conectividade com o CICC, em grande parte dos casos</u> .
MT	<u>Apoio técnico muito demorado</u> por parte da Truckvan; a <u>integração</u> entre os CICC e as nossa tecnologias existentes <u>quase não houveram</u> .
PE	Sem problemas
RS	Encontra-se <u>em manutenção</u> devido ao tempo de uso do gerador.
SP	Ausência de estrutura ou <u>falta de compatibilidade</u> que possibilite a conexão com o centro de operações ou CICC, operando como uma ilha e <u>não sendo possível o fechamento de link de comunicação</u> de dados.
PR	Os caminhões necessitam de <u>manutenção preventiva</u> nos motogeradores (troca de óleo, filtros e correias). As medidas governamentais são prejudicadas devido a <u>pendências na transferência de patrimônio</u> para o Estado do Paraná.



	<p><u>Qualidade da imagem</u> das câmeras que chegam ao servidor <u>inferior à qualidade real das mesmas</u> (câmeras digitais com conversor analógico).</p> <p>Em todos os caminhões os <u>sistema de link</u> de dados para conexão com o CICCRR <u>não funcionou</u> durante os Eventos da COPA, sendo que ainda estamos aguardando a solução por parte das empresas.</p>
RN	<p><u>É imprescindível que os veículos estejam em local apropriado</u>, protegidos contra as intempéries do tempo, pois nas condições que atualmente se encontram diminuirá a vida útil desses objetos, em decorrência disso, manutenções mais frequentes.</p> <p>A capacitação ofertada pela SESGE/MJ foi apenas um <u>treinamento</u> que <u>não explorou todo o potencial</u> dos recursos dos sistemas embarcados na P.O.E.</p>
MG	<p>Apesar dos veículos serem funcionais, os militares responsáveis pelo acompanhamento do processo de recebimento apontaram uma série de <u>irregularidades observadas em desacordo com a especificação técnica</u>.</p> <p><u>Após a Copa não foi utilizado</u> diante da falta de pessoal qualificado uma vez que não foram oferecidos treinamentos eficazes.</p>
CE	<p><u>Não foi realizada a entrega definitiva dos equipamentos</u>.</p> <p><u>Dificuldades no uso dos sistemas fornecidos, suporte dos sistemas e manutenção</u> do equipamento.</p>

Causa

Falta de apoio adequado para a manutenção e operação dos bens pelos estados.

Manifestação da Unidade Examinada

Por meio do Ofício nº 24/2015/AAA-SESGE/GAB-SESGE/SESGE-MJ, de 26 de junho de 2015, a SESGE informou que a situação dos bens era a seguinte:

ESTADO	DELEGACIAS MÓVEIS
DF	Veículos em estado operacional
RJ	Veículos em estado operacional
AM	<p>Veículos em estado operacional.</p> <p>Informação divulgada na mídia sobre o treinamento na delegacia móvel de Manaus.</p> <ul style="list-style-type: none"> • http://www.correiodaamazonia.com.br/policiais-civisam-participam-de-treinamento-para-operar-delegacia-movel/
BA	Veículos em estado operacional
MT	Veículos em estado operacional
PE	Veículos em estado operacional
RS	Veículos em estado operacional
SP	A situação da resposta fornecida à CGU está desatualizada. Pendências junto à



	<p>CONTRATADA foram resolvidas. Veículos em estado operacional Delegacia Móvel sendo foi utilizada na Arena Corinthians em 2015.</p> <ul style="list-style-type: none"> • http://espn.uol.com.br/noticia/514548_cinco-cambistas-sao-detidos-antes-do-classico-em-inauguracao-de-delegacia-movel • http://globoesporte.globo.com/sp/futebol/noticia/2015/05/derbi-tera-delegacia-movel-em-onibus-com-direito-cela-para-torcedores.html
PR	<p>Veículos em estado operacional No Paraná a Delegacia Móvel recebeu o nome de DEMAFE - Delegacia Móvel de Atendimento a Futebol e Eventos e está sendo utilizada rotineiramente com esse foco.</p> <ul style="list-style-type: none"> • http://www.futebolparanaense.net/not.php?id=26055&titulo=primeiro-atletiba-na-arena-da-baixada-termina-sem-ocorrencias-graves • http://esportes.terra.com.br/atletico-pr/autoridades-se-preocupam-com-atletiba-na-reformada-arena,34d124216903ff1abaa4d6c107debc8ftq9qRCRD.html • http://www.parana-online.com.br/editoria/esportes/news/885787/?noticia=LUCIO+FLAVIO+E+KLEBER+PODEM+AJUDAR+O+COXA+A+SAIR+DA+ZR • http://esportes.terra.com.br/atletico-pr/atletico-pr-e-vasco-se-reencontram-apos-pancadaria-em-2013,f642e37819b2ce142b11a9e9d4c55305z718RCRD.html • http://www.parana-online.com.br/editoria/esportes/news/885495/?noticia=COXA+NAO+FEZ+BO+APOS+INVASAO+E+PEDIU+PARA+PM+NAO+INTERFERIR
RN	<p>Veículos em estado operacional Equipamento será utilizado em Mossoró RN.</p> <ul style="list-style-type: none"> • http://www.prefeiturademossoro.com.br/blog/seguranca-defesa/2631 • http://www.emcimadofatorn.com.br/2015/06/delegacia-movel-registra-roubos-e.html • http://www.emcimadofatorn.com.br/2015/06/delegacia-movel-reforcara-seguranca-no.html
MG	<p>A situação da resposta fornecida à CGU está desatualizada. Pendências junto à CONTRATADA foram resolvidas. Status atual: Veículos em estado operacional</p> <ul style="list-style-type: none"> • http://www.jmonline.com.br/novo/?noticias,5,POL%CDICIA,109282 • http://www.5dpc.pcivil.mg.gov.br/home/-noticias/81a-expozebu-conta-com-delegacia-movel-da-policia-civil
CE	<p>A situação da resposta fornecida à CGU está desatualizada. O equipamento foi recebido na data de 17/06/2015, após a resolução de todos os problemas elétricos constatados, conforme documentação ANEXA. Status atual: Veículos em estado operacional</p>

Conforme se verifica na tabela acima, as delegacias móveis estão aptas operacionalmente para serem utilizadas pelos Estados.

Cabe esclarecer, ainda, que a decisão de utilizar ou não o equipamento compete exclusivamente à decisão do gestor do Estado.

QUANTO AOS TREINAMENTOS:



No tocante aos apontamentos constantes da SA nº 20142250/06, observamos que nenhum se refere à capacitação, mas a problemas de manutenção das delegacias móveis.

Assim sendo, podemos concluir que os objetivos pedagógicos foram alcançados no tocante ao legado de conhecimento, sendo necessária para a nova fase - operação de segurança das Olimpíadas e Paraolimpíadas – a elaboração de estudos para identificação e atendimento de eventuais novas necessidades.

QUANTO À MANUTENÇÃO DOS BENS:

Não obstante os diversos instrumentos firmados com os Estados, que preveem a responsabilidade destes na manutenção preventiva e corretiva dos bens e equipamentos, conforme relacionados abaixo, a SESGE/MJ tem prestado o apoio técnico e operacional necessário a continuidade de uso das soluções adquiridas, considerando o interesse da União em preservar o investimento realizado, em implementar a metodologia de integração entre os órgãos de Segurança Pública, e em permitir a utilização nos Grandes Eventos e nas Operações de Segurança Pública, especialmente durante o período de garantia das soluções adquiridas.

1) Termo Aditivo à **Matriz de Responsabilidades** que entre si celebram os entes federativos abaixo nominados com o **objetivo de viabilizar a execução das ações governamentais necessárias à realização** da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo 2014.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a definição da Matriz de Responsabilidade de cada um dos seus signatários (União, Estados, Distrito Federal ou Município) para a execução de medidas conjuntas e projetos imprescindíveis para a realização das “Competições”, por meio das ações constantes dos documentos Anexos e futuros Termos Aditivos, partes integrantes desta Matriz de Responsabilidades.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014

ANEXO FII

“Para o fim previsto na Cláusula Quarta do Termo Aditivo, compete ao Governo do [...]:

[...]

XIII) **arcar com as despesas decorrentes da má utilização** dos itens adquiridos e disponibilizados pela SESGE/MJ;

[...]

XIX) **realizar a manutenção dos equipamentos que serão disponibilizados pela SESGE/MJ**, de forma a garantir que estejam em perfeito estado de operabilidade durante o período das “Competições”;

[...]”

2) **Acordo de Cooperação** que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública de [...]

OBJETO: O presente acordo tem por objeto a cooperação entre os partícipes para permitir que o SICCC, implementado pela SESGE, com a participação dos Estados-sede da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, **seja utilizado e mantido pelos entes federativos visando à efetiva integração entre as instituições ligadas à área de Segurança Pública** nas atividades relacionadas aos Grandes Eventos e a outras ações permanentes de Segurança Pública.

VIGÊNCIA: 24 ou 26 meses (assinados início de junho de 2014)



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

[...]

III.3. Da SSP/XX:

[...]

b) **manter em perfeito estado de conservação e funcionamento**, em especial durante o período dos jogos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 e das Olimpíadas e Paraolimpíadas 2016, os bens componentes do SICC, **realizando as manutenções preventivas e corretivas** que se façam necessárias;

c) utilizar os bens a serem cedidos, **dos quais detém a guarda e responsabilidade**, nas operações de Segurança Pública e em atendimento ao interesse público e social;

[...]

3) **Acordo de Cooperação Federativa** que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos e da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado do [...], por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para utilização do Sistema Integrado de Comando e Controle - SICC, objetivando a atuação integrada dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto a cooperação dos partícipes para estabelecer as diretrizes estratégicas de funcionamento do SICC, com objetivo de garantir a incorporação do modelo de integração utilizado durante a Copa do Mundo FIFA 2014 à rotina operacional dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social, mediante o estabelecimento de regras e requisitos para a integração de instituições e sistemas de forma continuada, bem como o estabelecimento de critérios e procedimentos de doação, da União para o Estado, e de fiscalização dos bens e soluções integrantes do SICC, das estruturas operacionais móveis e dos demais itens adquiridos pela SESGE e que se encontram sob a guarda do Estado.

VIGÊNCIA: 60 meses (48 meses para SP)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

IV. Da Secretaria de Estado de Segurança Pública do [...]:

b) **receber, manter, conservar em bom estado** e utilizar para a finalidade para a qual foram concebidos os equipamentos, mobiliários e itens de software doados pela SESGE, em conformidade com os Termos de Doação;

k) **contratar serviços de manutenção dos equipamentos** e sistemas doados pela SESGE, observadas as alíneas “d” a “g” do item III da presente cláusula;

m) **contratar suprimentos e itens necessários ao funcionamento permanente do SICC**;


Sobre o processo de doação, cumpre informar que estão sendo firmados Acordos de Cooperação Federativa (ACF) pelo Ministro da Justiça, com vigência de 60 (sessenta) meses, à exceção de São Paulo (48 meses), com todos os Estados beneficiados (com pendência de assinatura, em 22/06/2015, apenas para Pernambuco e São Paulo). Os Termos de Doação, em torno de 18 instrumentos para cada Estado, que se vinculam ao ACF, foram **todos** assinados pela SESGE/MJ e encaminhados para assinatura dos respectivos Secretários de Segurança ou Defesa Social.



CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE MÓVEL - CICCMM	
ESTADO	PROBLEMA RELATADO
DF	O veículo destinado a PMDF está em manutenção devido a um problema não coberto pela garantia contratual. O Veículo destinado ao Corpo de Bombeiros está operacional
RJ	Foi contratado pela SESGE consórcio para realizar a integração de todos os sistemas. Veículos em estado operacional. Utilização do CICCMM no Carnaval Rio 2015. <ul style="list-style-type: none"> • http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/12/reveillon-de-copacabana-camera-capaz-de-detectar-armas-de-fogo-diz-pm.html • http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-12/reveillon-em-copacabana-tera-1700-pms-e-camera-que-identifica-armas
AM	Veículos em estado operacional <ul style="list-style-type: none"> • http://acritica.uol.com.br/manaus/Manaus-Amazonas-Amazonia-Seguranca-reveillon-Manaus-Governo-Prefeitura_0_1271872824.html
BA	Veículos em estado operacional <ul style="list-style-type: none"> • http://adelsoncarvalho.com.br/tags/armas/
MT	Veículos em estado operacional <ul style="list-style-type: none"> • http://www.gazetadigital.com.br/conteudo/show/secao/9/materia/449005/t/7-motoristas-sao-presos-em-blitz-no-centro-de-cuiaba • http://olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?noticia=Operacao_Lei_Seca_prende_tres_motoristas_e_notifica_outros_23_em_Cuiaba&id=398588
PE	Veículos em estado operacional
RS	Veículos em estado operacional
SP	Os links funcionaram durante a copa do mundo 2014, demonstrando a sua viabilidade tecnológica. Os diagramas e todo o material foram entregues junto com os acordos de cooperação.
PR	Veículos em estado operacional. Sendo utilizado em diversos eventos.
RN	Veículos em estado operacional. Utilizados nas operações Mossoró cidade Junina (2º maior evento do estado). Carnatal final de 2014. Carnaval na cidade de Macau (Maior carnaval do estado). Operação de rebelião no presídio de Alcaçuz. Festa do boi. Carnachilita na cidade de Currais Novos. FINECAP 2014 na cidade de Pau dos Ferros. No próximo final de semana 27 e 28 de junho a equipe do RN estará utilizando o CICCMM em um evento junto com a POE na cidade de Mossoró no RN. As câmeras das POEs são controladas de dentro do CICCMM. Seguem algumas imagens exemplificativas:





	 <ul style="list-style-type: none"> • http://www.portalomomento.com.br/noticias/cultura/governo-anuncia-plano-de-seguranca-para-o-carnaval-2015-em-todo-o-rn#sthash.RZhwqkRQ.4ub3L19B.dpbs • http://www.novojornal.jor.br/noticias/cidades/carnaval-tera-7-mil-policiais-nas-ruas-a-partir-da-noite-de-hoje • http://nossoparanarn.blogspot.com.br/2014/09/pau-dos-ferrosrn-finecap-2014-tem.html
MG	Em 22/05/2015 foi enviado ofício para SEDS/MG solicitando informações sobre a situação dos reparos. Até o presente momento a SESGE não obteve resposta da solicitação.
CE	<p>Veículos em estado operacional.</p> <p>Informações sobre operacionalização do equipamento no estado do Ceará.</p> <ul style="list-style-type: none"> • http://blogdoramonaixaio18.blogspot.com.br/2014/07/plano-operacional-de-seguranca-do.html <p>Carreta do Centro Integrado de Comando e Controle Móvel do MJ à disposição durante carnaval em Aracati</p> <ul style="list-style-type: none"> • http://www.aracati.ce.gov.br/equipamento-de-alta-tecnologia-reforca-seguranca-de-aracati/ • http://www.aracatiemfoco.com.br/2015/02/carreta-do-centro-integrado-de-comando.html

Conforme se verifica na tabela acima, a maior parte dos CICCMS estão aptos operacionalmente para serem utilizados pelos Estados, sendo muitos deles já utilizados. Cabe esclarecer, ainda, que a decisão de utilizar ou não o equipamento compete exclusivamente à decisão de gestão dos Estados.

Com relação à incompatibilidade com demais sistemas fornecidos pela SESGE, informamos que no caso da radiocomunicação o CICCMM foi entregue com um gateway de rádios, e os rádios entregues pelas forças foram integrados. Ressalta-se que nem todas as forças de segurança, apesar dos reiterados pedidos da SESGE, entregaram rádios para a integração.

Quanto à incompatibilidade dos links a SESGE entregou ao estado um conjunto de antenas transmissoras e receptoras que permitem fechar um link exclusivo para a transmissão dos dados do CICCMM, essas antenas foram instaladas pela SESGE e utilizadas durante a copa do mundo 2014. Entretanto para o uso no dia-a-dia as forças



estaduais precisam reposicionar essas antenas de acordo com suas necessidades operacionais e se necessário poderá ampliar, às suas expensas, o conjunto recepção e transmissão, ou ainda utilizar antenas de transmissão de suas próprias redes de links.

Outra opção disponível se refere à utilização da tecnologia 3G nos equipamentos entregues pela SESGE para transmissão de imagens. Contudo, é necessário que o estado disponibilize *chips* para serem incorporados na tecnologia e que os equipamentos estejam em localidades aonde existem coberturas de rede das concessionárias.

Por fim, destaca-se que não está no escopo da SESGE promover essas adaptações e/ou melhorias, tendo em vista a sua missão institucional de Segurança para Grandes Eventos. Atualmente os projetos da SESGE estão direcionados às ações do próximo grande evento: Jogos RIO 2016.

Quanto à incompatibilidade de integração com o sistema de atendimento e despacho, a SESGE encontrou problemas técnicos que não puderam ser superados e que dessa forma não prosseguiu com essa integração.

QUANTO AOS TREINAMENTOS

As forças de segurança dos Estados envolvidos na Copa do Mundo FIFA 2014 foram contempladas com aquisições realizadas no Contrato nº 30/12 e 01/12 e receberam da SESGE, 03 (três) unidades de CICCUM's - Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo e nos demais Estados 02 (duas) unidades - Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Mato Grosso, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul. Referida tecnologia integrou a estratégia de consciência situacional, por permitir monitorar, com visão privilegiada, as áreas de interesse operacional em que foram posicionadas, garantindo assim um incremento da capacidade de tomada de decisão, bem como da execução dos planos de segurança relativos à prevenção, proteção, neutralização e participação na apuração de incidentes que pudessem impactar a operação de segurança.

O referido edital também previu a oferta de 15 (quinze), 10 (dez) e 05 (cinco) vagas para os perfis de operação, manutenção e administração do CICCUM, respectivamente, por estado envolvido na realização da operação de segurança para a Copa do Mundo FIFA 2014.

Os Estados, importantes parceiros na execução do projeto de treinamento, foram instados a indicar os profissionais que operariam a tecnologia, de acordo com o perfil informado e os treinamentos realizados, conforme se observa do quadro consolidado:

AÇÃO/PROJETO	MODALIDADE	VAGAS/CENTRO	TOTAL PREVISTO	TOTAL CAPACITADO	
				MATRICULADOS	CAPACITADOS
CICCUM - Centro Integrado de Comando e Controle Móvel	Administração	5	540	1131	898
	Operação	30			
	Manutenção	10			

No tocante aos apontamentos constantes da Solicitação de Auditoria nº 20142250/06, dos 12 (doze) centros atendidos, 33% (vinte e cinco por cento) - Bahia, Paraná, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul indicaram a necessidade de aprofundamento do treinamento, ou seja, não afastaram a pertinência, mas somente evidenciaram oportunidades de melhoria quanto à suficiência.



Sob este aspecto, cumpre destacar que a aquisição de tecnologia inédita e sua utilização foram um grande desafio para a equipe de fiscalização e acompanhamento pedagógico, inclusive, aquela já estava ciente de que seriam necessárias melhorias/atualizações em projetos futuros.

Considerando tal cenário, e com a finalidade de atender às necessidades de ampliação do contingente de colaboradores que serão mobilizados para operarem os CICCM's durante as Olimpíadas e Paraolimpíadas, encontra-se em curso estudos para a aquisição da prestação dos serviços de treinamento, autuado sob nº 08131.001961/2015-42.

Assim sendo, podemos concluir que os objetivos pedagógicos foram alcançados no tocante ao legado de conhecimento e registrar que os apontamentos servirão de insumo para os estudos sobre a aquisição dos serviços de treinamento para a administração, operação e manutenção da tecnologia.

QUANTO À MANUTENÇÃO DOS BENS

Com relação aos problemas de manutenção, aplica-se as mesmas explicações apresentadas no tópico “QUANTO À MANUTENÇÃO DOS BENS”, do item 01 referente à Delegacia Móvel. Em rápida síntese: o Estado firmou diversos instrumentos legais com a SESGE, assumindo a responsabilidade pela manutenção dos bens do SICC; em que pese tal compromisso, a SESGE tem prestado o apoio técnico e operacional necessários à continuidade de uso das soluções adquiridas, considerando o interesse da União em preservar o investimento realizado, em implementar a metodologia de integração entre os órgãos de Segurança Pública, e em permitir a utilização nos Grandes Eventos e nas Operações de Segurança Pública, especialmente durante o período de garantia dos bens.

SISTEMA IMAGEADOR AEROTRANSPORTADO	
ESTADO	PROBLEMA RELATADO
DF	Manutenção a cargo do estado, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado.
RJ	Manutenção a cargo do estado, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado. O GAM/PMRJ expandiu o sistema para atendimento em grande parte da região metropolitana do Rio de Janeiro e adquiriu mais um conjunto de câmeras por conta do estado.
AM	A informação está desatualizada, ver e-mail anexo que informa sobre a futura operação em Parintins/AM. Manutenção a cargo do estado, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado. AM relata que utiliza o FLIR em missões de monitoramento de presídios e em operações integradas denominadas de Op. Espectro, além de atividades de vigilância da segurança pública.
BA	Manutenção a cargo do estado, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado. Foi realizado o treinamento contratual tendo sido considerado satisfatório. Adicionalmente, a SESGE promoveu dois Workshops de quatro dias sobre o sistema adquirido onde foram abordados conhecimentos mais aprofundados e possibilitou a troca de experiências entre os operadores dos Estados.
MT	Nada a responder.
PE	A contratação da SESGE contemplou, de forma igual para todos os estados, o fornecimento de um sistema de recepção fixo, a ser instalado em uma torre, e um sistema móvel. A cobertura planejada pela SESGE compreendia as áreas de interesse operacional relacionadas à Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014. O aumento da área de cobertura mediante o acréscimo de antenas caracteriza um projeto de expansão e melhoria fora do escopo da SESGE.
RS	Manutenção a cargo do estado, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado.



SP	<p>O local escolhido pelo estado de São Paulo não foi o adequado considerando a tecnologia disponibilizada. Apesar de orientação da empresa contratada, o estado preferiu manter o sistema de recepção fixo instalado no morro do Jaraguá. A “quadriculação” e “congelamento” são fenômenos normais decorrentes da fraca intensidade (ou perda) do sinal digital no sistema de recepção decorrentes da distância. Em condições adequadas de uso o sistema funciona perfeitamente como foi atestado no ato do recebimento definitivo.</p> <p>Utilização do equipamento disponibilizado pela SESGE em que um veículo com refém foi acompanhado pelo helicóptero:</p> <ul style="list-style-type: none"> • http://noticias.r7.com/domingo-espetacular/videos/helicoptero-localiza-vitima-de-sequestro-planejado-na-china-em-avenida-de-sp-22062015
PR	<p>Foi realizado treinamento contratual tendo sido considerado satisfatório. Adicionalmente, a SESGE promoveu dois Workshops de quatro dias sobre o sistema adquirido onde foram abordados conhecimentos mais aprofundados e possibilitou a troca de experiências entre os operadores dos Estados.</p> <p>Outrossim, a SESGE promoveu intercâmbio de operadores, o qual consistiu em um período de uma semana em que dois operadores de cada estado passaram uma semana acompanhando operações do GAM/PMERJ.</p> <p>Utilização do imageador aéreo no período noturno pelo Estado do Paraná:</p> <ul style="list-style-type: none"> • http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=83451 • http://www.defesanet.com.br/seguranca/noticia/18502/Policia-do-Parana-passa-a-usar-helicopteros-em-operacoes-noturnas/ • http://fotospublicas.com/policia-do-parana-passa-a-usar-helicopteros-em-operacoes-noturnas/ • http://www.jornalcorreiopolicia.org/novos/policial39.pdf <p>Por fim, segue, em ANEXO, relatório de operações do GAM/PMERJ que indica o quanto o uso dos equipamentos fornecidos pela SESGE aumentaram a demanda de apoio aéreo às operações de segurança pública, tanto em período diurno, quanto noturno.</p>
RN	Manutenção a cargo do estado, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado.
MG	Os equipamentos listados foram entregues e instalados nas aeronaves do BTL RPAER conforme e-mail anexo.
CE	Equipamento em estado operacional

O Sistema de Imageamento Aéreo incorporou uma nova rotina operacional aos pilotos e tripulantes de helicópteros das forças de segurança pública, a partir do monitoramento e apoio a diversos incidentes e ocorrências como manifestações, ameaças de bomba, acidentes de trânsito, interdição de via, vigilância, resgate, dentre outros.

Quanto aos problemas de transmissão de imagens, o posicionamento do helicóptero, o posicionamento da antena receptora, e os obstáculos no meio da transmissão (como morros e edifícios) e clima podem influenciar na transmissão das imagens. Os problemas relatados podem ser mitigados com melhor posicionamento da antena e/ou aquisição de novas antenas. Contudo, destaca-se que não está no escopo da SESGE promover essas adaptações e/ou melhorias, tendo em vista a sua missão institucional de Segurança para Grandes Eventos. Atualmente os projetos da SESGE estão direcionados às ações do próximo grande evento: Jogos RIO 2016.



QUANTO A QUESTÃO DOS TREINAMENTOS - DIPRO:

As forças de segurança dos Estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo foram contempladas pelas aquisições realizadas no Contrato nº 17/2012, autuado sob nº 08131.001299/2012-88, e receberam da SESGE um conjunto de equipamentos e soluções denominado de Sistema de Imageamento Aerotransportado (SIA), com a finalidade de ampliar a consciência situacional e permitir às autoridades envolvidas a melhor tomada de decisão, ou seja, prover os meios para a execução dos planos de segurança relativos à prevenção, proteção, neutralização e participação na apuração de incidentes que pudessem impactar a operação de segurança.

O referido edital também previu a oferta de 06 (seis) vagas para o perfil de operador da tecnologia e 05 (cinco) vagas para atividade de instalação e remoção dos equipamentos, por estado envolvido na realização da operação de segurança para a Copa do Mundo FIFA 2014.

Os Estados, importantes parceiros na execução do projeto de treinamento, foram instados a indicarem os profissionais que operariam a tecnologia, de acordo com o perfil informado e os treinamentos realizados, conforme se observa do quadro consolidado:

AÇÃO/ PROJETO	MODALIDADE	VAGAS/ CENTRO	TOTAL PREVISTO	TOTAL CAPACITADO	
				MATRICULADOS	CAPACITADOS
Imageador Aéreo	Sistema de câmeras	6	72	158	157
	Monitores de transmissão de áudio e vídeo				
	Sistema de vídeo				
	Mapas móveis				
	Manutenção	5	60		

Além dos treinamentos previstos na contratação do SIA, foram realizados dois workshops com a participação da FLIR - fabricante do equipamento, e da AEROMOT empresa integradora do equipamento no Brasil. Esses workshops promoveram aprimoramento dos conhecimentos já transmitidos nos treinamentos realizados, com o foco nas rotinas operacionais e o uso do equipamento, além da troca de informações entre os operadores dos Estados. Outra ação de transferência de conhecimento realizada pela SESGE foi o intercâmbio, na cidade do Rio de Janeiro, entre os pilotos e operadores estaduais.

No tocante aos apontamentos constantes da Solicitação de Auditoria nº 20142250/06, observamos que **nenhum se refere à capacitação**, mas a problemas de



manutenção dos equipamentos, com exceção do CICCR/BA que apontou a necessidade de complementação do treinamento.

Assim sendo, podemos concluir que os objetivos pedagógicos foram alcançados no tocante ao legado de conhecimento, sendo necessária para a nova fase - operação de segurança das Olimpíadas e Paraolimpíadas – elaborar os estudos para identificação e atendimento de eventuais novas necessidades.

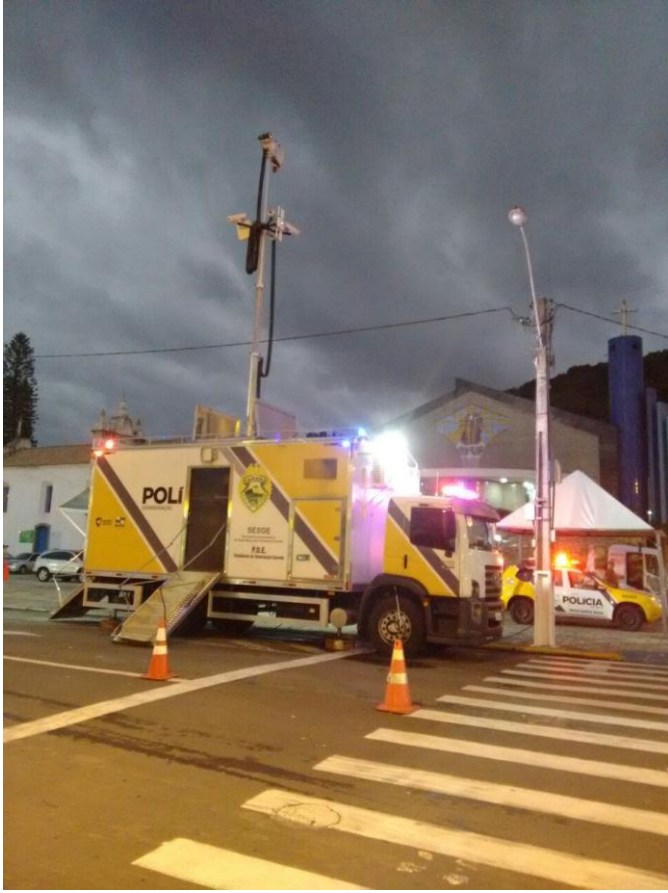
Neste sentido, cumpre registrar que a lacuna apontada pelo CICCR/BA será considerada nos estudos para a aquisição da prestação dos serviços de treinamento, autuado sob nº 08131.001963/2015-31.


QUANTO À MANUTENÇÃO DOS BENS

Com relação aos problemas de manutenção, aplica-se as mesmas explicações apresentadas no tópico “QUANTO À MANUTENÇÃO DOS BENS”, do item 01 referente à Delegacia Móvel. Em rápida síntese: o Estado firmou diversos instrumentos legais com a SESGE, assumindo a responsabilidade pela manutenção dos bens do SICC; em que pese tal compromisso, a SESGE tem prestado o apoio técnico e operacional necessários à continuidade de uso das soluções adquiridas, considerando o interesse da União em preservar o investimento realizado, em implementar a metodologia de integração entre os órgãos de Segurança Pública, e em permitir a utilização nos Grandes Eventos e nas Operações de Segurança Pública, especialmente durante o período de garantia dos bens.

PLATAFORMA DE OBSERVAÇÃO ELEVADA - POE	
ESTADO	PROBLEMA RELATADO
DF	Veículos em estado operacional. Foram utilizadas durante a copa do mundo 2014. Sendo que a unidade do Corpo de Bombeiros é utilizada com maior frequência, recentemente utilizada na operação Pentecostes.
RJ	Equipamento em manutenção na TRUCKVAN. No RJ uma das POEs era utilizada para dar apoio ao Imageador Aéreo servindo de base operacional para o mesmo. A antena do Imageador aéreo estava instalada na parte superior da POE. Essa POE sofreu um acidente e ficou fora de operação. Equipamento em manutenção na empresa TRUCKVAN.
AM	Veículos em estado operacional
BA	Veículos em estado operacional. Estão sendo utilizados nas operações das festas de São João de Amargosa e Santo Antônio de Jesus. POE 1 e POE 2.
MT	Veículos em estado operacional. Estão sendo utilizadas sempre que solicitadas dentro e fora da capital em eventos do tipo exposições, feiras, carnaval e em casos de incêndio. POE sendo utilizada no FIPE – Festival Internacional de Pesca Embarcada na cidade de Cáceres – MT. <ul style="list-style-type: none"> • http://www.caceres.mt.gov.br/Noticia/3394/plataforma-de-observacao-elevada-esta-no-fipe/ • http://www.diariodecaceres.com.br/exibir.php?noticia=11457
PE	Veículos em estado operacional. Equipamento utilizado no apoio ao policiamento do desfile das virgens de verdade. <ul style="list-style-type: none"> • http://www.portaisgoverno.pe.gov.br/c/document_library/get_file?uui



	d=6337941e-b05c-4dee-946e-89a119c50f5c&groupid=124015
RS	<p>Veículos em estado operacional. Informação que consta no processo 08131.001802/2015-48 no e-mail do fiscal e de que o gerador já foi consertado. POE sendo utilizada na cidade baixa – Porto Alegre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • http://zh.clicrbs.com.br/rs/porto-alegre/noticia/2014/09/brigada-militar-instala-base-movel-para-flagrar-quem-faz-barulho-excessivo-na-cidade-baixa-4607748.html <p>CICCM e POE sendo utilizados na cidade de Santana do Livramento – RS</p> <ul style="list-style-type: none"> • http://www.aplateia.com.br/VisualizarNoticia/5333/centro-integrado-de-comando-e-controle-movel-e-plataforma-de-observacao-elevada-chegam-a-sant%E2%80%99.aspx
SP	<p>Veículos em estado operacional</p> <p>Links operacionais durante a copa do mundo 2014.</p>
PR	<p>Veículos em estado operacional</p> <p>Exemplo de utilização fora dos grandes eventos – Manifestações de abril e operação carnaval 2015:</p> 

	
<p>RN</p>	<p>Veículos em estado operacional.</p> <p>Os equipamentos também são utilizados no monitoramento de diversos tipos de ocorrências: eventos culturais; monitoramento de tumultos; visualização de objetos suspeitos (térmica); casos de sequestros, com monitoramento da movimentação de sequestrador, imprensa, curiosos, vítimas, parentes; em barreiras de blitz; rebeliões em presídios; dentre outros.</p> <p>Utilizados nas operações Mossoró cidade Junina (2º maior evento do estado). Carnatal final de 2014. Carnaval na cidade de Macau (Maior carnaval do estado). Operação de rebelião no presídio de Alcaçuz. Festa do boi. Carnachilita na cidade de Currais Novos. FINECAP 2014 na cidade de Pau dos Ferros.</p>





Utilização da POE no Estado do Rio Grande do Norte:

- <http://www.sentinelasdoapodi.com.br/2014/09/pau-dos-ferrosrn-finecap-2014-tem.html>
- <http://magnocesar.com.br/blog/macau-conta-com-equipamento-de-observacao-para-seguranca-do-carnaval>
- <http://www.suerdamedeiros.com/blog/secretaria-estadual-de-seguranca-publica-instalou-na-ilha-de-santana-em-caico-o-centro-integrado-de-comando-e-controle-movel/>
- <http://www.blogbarrapesada.com/2014/07/caico-recebe-centro-integrado-de.html>

MG

Veículos em estado operacional.

Uma POE ficará definitivamente em Uberaba atendendo as regiões de Uberaba e Patos de Minas:

- <http://www.jmonline.com.br/novo/?noticias,5,POL%CDICIA,110043>



	<ul style="list-style-type: none"> • http://globo.com/tv-integracao-triangulo-mineiro/mgtv-1-tv-integracao/v/plataforma-de-observacao-elevada-e-implantada-pela-pm-em-uberaba/4202548/ <p>Fenamilho conta com tecnologia de monitoramento utilizada na Copa do Mundo</p> <ul style="list-style-type: none"> • https://www.patosja.com.br/noticias/patos-de-minas/policiais/fenamilho-counta-com-tecnologia-de-monitoramento-utilizada-na-copa-do-mundo
CE	<p>Veículos em estado operacional. Utilizado na ExpoCrato 2014</p> <ul style="list-style-type: none"> • http://globo.com/tv-verdes-mares/cetv-1a-edicao-juazeiro-do-norte/v/policia-utiliza-plataforma-de-observacao-elevada-coe-na-expocrato-2014/3496200/

Conforme se verifica na tabela acima, as Plataformas de Observação Elevada, à exceção do Rio de Janeiro, estão aptas operacionalmente para serem utilizadas pelos Estados, sendo muitas delas já utilizadas em diversas operações das forças de segurança pública local. Sobre o assunto, cabe esclarecer que a decisão de utilizar ou não o equipamento compete exclusivamente à decisão de gestão dos Estados.

Quanto à incompatibilidade dos links, a SESGE entregou ao estado um conjunto de antenas transmissoras e receptoras que permitem fechar um link exclusivo para a transmissão dos dados da POE, essas antenas foram instaladas pela SESGE e utilizadas durante a Copa do Mundo de 2014. Entretanto para o uso no dia-a-dia as forças estaduais precisam reposicionar essas antenas de acordo com suas necessidades operacionais e se necessário poderá ampliar, às suas expensas, o conjunto recepção e transmissão, ou ainda utilizar antenas de transmissão de suas próprias redes de links.

Outra opção disponível se refere à utilização da tecnologia 3G nos equipamentos entregues pela SESGE para transmissão de imagens. Contudo, é necessário que o estado disponibilize *chips* para serem incorporados na tecnologia e que os equipamentos estejam em localidades aonde existem coberturas de rede das concessionárias.

Por fim, destaca-se que não está no escopo da SESGE promover essas adaptações e/ou melhorias, tendo em vista a sua missão institucional de Segurança para Grandes Eventos. Atualmente os projetos da SESGE estão direcionados às ações do próximo grande evento: Jogos RIO 2016.

QUANTO AOS TREINAMENTOS:

No tocante ao objetivo do presente projeto, as forças de segurança dos Estados envolvidos na operação de segurança foram contempladas pelas aquisições realizadas no Contrato nº 31/12, autuado sob nº 08131.000571/2012-11 e receberam da SESGE , 02 (duas) unidades de POE's - Bahia, Distrito Federal, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo; e 01 (uma) unidade - Amazonas, Ceará, Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul. Referida tecnologia integrou a estratégia de consciência situacional, por permitir monitorar, com visão privilegiada, a área em que foi posicionada, garantindo assim um incremento da capacidade de tomada de decisão, bem como da execução dos planos de segurança relativos à prevenção, proteção, neutralização e participação na apuração de incidentes que pudessem impactar a operação de segurança.

O referido edital também previu a oferta de 08 (oito) vagas para cada perfil de atuação na POE – operação, manutenção e administração, por estado envolvido na realização da operação de segurança para a Copa do Mundo FIFA 2014.



Os Estados, importantes parceiros na execução do projeto de treinamento, foram instados a indicarem os profissionais que operariam a tecnologia, de acordo com o perfil informado e os treinamentos realizados, conforme se observa do quadro consolidado:

AÇÃO/PROJETO	MODALIDADE	VAGAS/CENTRO	TOTAL PREVISTO	TOTAL CAPACITADO	
				MATRICULADOS	CAPACITADOS
POE - Plataforma de Observação Elevada	Administração	8	288	479	447
	Operação	8			
	Manutenção	8			

No tocante aos apontamentos constantes da Solicitação de Auditoria nº 20142250/06, dos 12 (doze) centros atendidos, 25% (vinte por cento) - Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Norte indicaram a necessidade de aprofundamento do treinamento, ou seja, não afastaram a pertinência, mas somente evidenciaram oportunidades de melhoria quanto à suficiência.

Sob este aspecto, cumpre destacar que a aquisição de tecnologia inédita e sua utilização foram um grande desafio para a equipe de fiscalização e acompanhamento pedagógico, inclusive, aquela já estava ciente de que seriam necessárias melhorias/atualizações em projetos futuros.

Considerando tal cenário, e com a finalidade de atender às necessidades de ampliação do contingente de colaboradores que serão mobilizados para operarem as POEs durante as Olimpíadas e Paraolimpíadas, encontra-se em curso estudos para a aquisição da prestação dos serviços de treinamento, autuado sob nº 08131.001960/2015-06.

Assim sendo, podemos concluir que os objetivos pedagógicos foram alcançados no tocante ao legado de conhecimento e registrar que os apontamentos servirão de insumo para os estudos sobre a aquisição dos serviços de treinamento para a administração, operação e manutenção da tecnologia.

QUANTO À MANUTENÇÃO DOS BENS

Com relação aos problemas de manutenção, aplica-se as mesmas explicações apresentadas no tópico “QUANTO À MANUTENÇÃO DOS BENS”, do item 01 referente à Delegacia Móvel. Em rápida síntese: o Estado firmou diversos instrumentos legais com a SESGE, assumindo a responsabilidade pela manutenção dos bens do SICC; em que pese tal compromisso, a SESGE tem prestado o apoio técnico e operacional necessários à continuidade de uso das soluções adquiridas, considerando o interesse da União em preservar o investimento realizado, em implementar a metodologia de integração entre os órgãos de Segurança Pública, e em permitir a utilização nos Grandes Eventos e nas Operações de Segurança Pública, especialmente durante o período de garantia dos bens.

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 201503477, a SESGE, por meio do ofício nº 31/2015/AAA-SESGE/GAB-SESGE/SESGE-MJ, de 20 de agosto de 2015, informou:

1.1.2.5 CONSTATAÇÃO

Falta de manutenção adequada de bens que operam em conjunto com os CICC Rs, bem como de treinamento suficiente para as forças estaduais.



Recomendações:

Recomendação 1: Ampliar os treinamentos a serem realizados por ocasião das Olimpíadas a fim de que os demais entes federativos possam participar e aprimorar a operação de seus equipamentos.

A recomendação relaciona-se aos treinamentos contratuais das tecnologias adquiridas para a Operação Copa do Mundo FIFA 2014 (CICCM, POE, Delmov e Imageador). A esse respeito, algumas considerações preliminares são necessárias para identificar o impacto da recomendação nos projetos da SESGE para o evento Jogos Rio2016:

a) Os recursos orçamentários de que dispõe a SESGE para a oferta de treinamentos estão adstritos à utilização na preparação olímpica, não sendo possível destiná-los para escopo diverso;

b) Ainda que não houvesse tal limitação, os recursos financeiros são escassos e tiveram sua utilização planejada para a operação olímpica. Desse modo, eventual inclusão de demandas de treinamento dos estados não sede dos Jogos Rio 2016 implicaria numa redução do quantitativo de vagas ofertadas para RJ, BA, DF, AM, SP e MG, comprometendo, assim, a consistência da preparação das Olimpíadas;

c) De modo semelhante, os recursos humanos de que dispõe a SESGE também estão dimensionados para as demandas da operação olímpica, de tal forma que a ampliação do escopo de atuação da Secretaria, neste cenário, para contemplar seis novos estados federativos, seria tecnicamente inviável;

d) Outra limitação se refere à inexistência de tempo hábil para a ampliação do escopo do projeto; Por fim, é importante ressaltar que as cidades da copa, que também integram as cidades do futebol olímpico, já estão contempladas nos projetos de treinamento das olimpíadas que serão implementados pela SESGE ao longo de 2015 e 2016.

Diante do exposto, considerando as limitações apresentadas, pede-se que essa Controladoria reavalie a presente recomendação.

Recomendação 2: Verificar as irregularidades apontadas pela comissão de recebimento da Plataforma de Observação Elevada – POE – do Estado de Minas Gerais, e providenciar a correção das eventuais discrepâncias constatadas.

Em relação aos apontamentos no relatório da CGU sobre as POEs destinadas ao Estado de Minas Gerais, *in verbis*:

“Apesar dos veículos serem funcionais, os militares responsáveis pelo acompanhamento do processo de recebimento apontaram uma série de irregularidades observadas em desacordo com a especificação técnica.”

“Neste caso, os militares de Minas Gerais responsáveis pelo acompanhamento do processo de recebimento apontaram irregularidades em relação à especificação técnica. Como resposta, a SESGE citou que os veículos estão em estado operacional. Entretanto, o fato de os veículos poderem ser operados não implica a regularidade na entrega da POE. Portanto, as irregularidades apontadas por Minas Gerais ensejam que a SESGE verifique tal situação e providencie a correção de eventuais discrepâncias.”



Informo que quando do recebimento das POEs destinadas aos Estados-sede da Copa das Confederações 2013 (primeiro lote das POEs), dentre eles o Estado de Minas Gerais, as unidades receptoras dos estados realizaram diversos apontamentos quanto às inconsistências verificadas, o que gerou a necessidade de retorno de todas as seis unidades para a fábrica da TRUCKVAN. Para o saneamento dos problemas apontados, foram adotadas as seguintes providências:

a) Foi enviado primeiramente uma unidade (MG) para que as adequações fossem realizadas e apresentadas para os membros das comissões de recebimento. Os membros das comissões deslocaram-se para a unidade da TRUCKVAN em Guarulhos /SP para avaliar se as alterações realizadas atendiam ao que estava especificado no edital.

b) As modificações foram acatadas pelos membros da comissão, incluindo representantes de Minas Gerais, conforme ata de reunião em anexo. (ANEXO II).c) Em seguida, todas as unidades foram recolhidas para a fábrica da TRUCKVAN para a execução das alterações aprovadas pela Comissão.

d) Para que todas as alterações fossem realizadas, foi gerado um termo aditivo específico ao contrato, conforme ANEXO III.

e) Foi emitida a Nota Técnica nº 162/2013 - CGTIC/DILOG/SESGE/MJ, com a consolidação da especificação técnica resultante aprovada, bem como a identificação de todos os componentes contendo marca e modelo de cada equipamento. (ANEXO V)

f) Após, foram emitidos os termos de recebimento definitivo contemplando todas as adequações, conforme termo aditivo. (ANEXO IV) .

Ante o exposto, verifica-se que houve impropriedades no recebimento preliminar das POEs, contudo, estes foram devidamente corrigidos, conforme relato acima, com a participação do Estado de Minas Gerais.

Análise do Controle Interno

Sobre as manifestações da Unidade Auditada, vale tecer observações gerais comuns a todos os bens.

Tem-se que muitos bens e equipamentos ainda pertencem à União, já que as doações aos Estados ainda não foram totalmente efetivadas. Devido a essa condição, a União deve fornecer a manutenção de modo a preservar seu próprio patrimônio. Após a doação, o Estado será o detentor do patrimônio, e conseqüentemente responsável pela manutenção, conforme as seguintes previsões na minuta do Termo de Doação, encaminhado pela SESGE:



“CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO:

(...)

II. utilizar os bens doados em consonância com os compromissos de integração assumidos no Acordo de Cooperação Federativa mencionado na cláusula primeira;

III. empregar os bens doados em atendimento do interesse público e social na Segurança Pública e Defesa Social, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, livres e desembaraçados de quaisquer ônus;

IV. utilizar os referidos bens em conformidade com os manuais dos fabricantes e documentos correlatos;

V. guardar, manter, cuidar, armazenar e disponibilizar para fiscalização do Ministério da Justiça, todos os bens recebidos por meio do presente instrumento;

(...)”

Caso o estado não cumpra os termos, poderá haver reversão dos bens, conforme previsto no Termo de Doação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA REVERSÃO E DA INDENIZAÇÃO

A União poderá reverter ou exigir indenização, no valor correspondente atualizado, os bens e soluções doados nos seguintes casos:

- I. má conservação;*
- II. abandono;*
- III. desvio de finalidade;*
- IV. desmonte;*
- V. rescisão ou denúncia do presente acordo.”*

De acordo com as cláusulas acima, percebe-se que o estado será responsável pela conservação dos bens após a conclusão da doação, aperfeiçoada pela assinatura do Termo, uma vez que os entes já possuem a guarda deles. Apesar disso, como a contratação dos bens foi realizada pela SESGE e esta possui uma equipe técnica conhecedora de tais equipamentos, é recomendável que o Governo Federal ofereça apoio técnico aos beneficiados pela doação dos bens, a fim de garantir a efetividade do legado aos estados.

Sobre a utilização desses bens, entendendo-os como parte integrante da estrutura do SICC, tem-se a obrigatoriedade de seus usos pelos Estados quando houver situações que exijam a atuação integrada entre os órgãos, conforme disposto na minuta do Acordo de Cooperação Federativa, encaminhado pela SESGE:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

- I. COMPARTILHADAS ENTRE OS PARTICIPES:*



- a) utilizar a estrutura do SICC para as ações de Segurança Pública e Defesa Social que exijam a atuação integrada entre os órgãos;
- b) buscar a constante integração dos órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social para a utilização do SICC;
- c) indicar responsáveis pela interlocução do presente instrumento;
- d) cumprir as condições e obrigações definidas neste Acordo de Cooperação Federativa;
- e) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente acordo, comunicando a outra parte quaisquer irregularidades decorrentes do desvio do objeto e finalidade.”

(...)

IV. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO XXXXX:

- (...)
- b) receber, manter, conservar em bom estado e utilizar para a finalidade para a qual foram concebidos os equipamentos, mobiliários e itens de software doados pela SESGE, em conformidade com os Termos de Doação;
- c) garantir as atuais funcionalidades do SICC, inclusive a interoperabilidade;
- d) relatar imediatamente à SESGE a ocorrência de incidentes de segurança da informação que coloque em risco ou possa comprometer o funcionamento do SICC;
- e) não incorporar novos equipamentos e sistemas que comprometam o rendimento ou causem perturbação ou interrupção do funcionamento do SICC;
- f) utilizar os equipamentos e sistemas doados de forma integrada entre os órgãos federais, estaduais e municipais de Segurança Pública e Defesa Social;
- g) cooperar, quando solicitado pelo Ministério da Justiça, para as atividades de interesse da Segurança Pública e Defesa Social, com a disponibilização dos bens recebidos em doação, com o custeio das respectivas despesas pela União durante o período correspondente;

(...)

Do disposto acima, conclui-se que os entes devem utilizar os bens, de acordo com suas finalidade e funcionalidades, de forma a garantir a operação integrada entre os órgãos federais, estaduais e municipais. Caso contrário, aplicam-se as mesmas sanções previstas no Termo de Doação, conforme a cláusula quarta do Acordo de Cooperação Federativa.

Quanto aos treinamentos, a SESGE informou a possibilidade de ampliação do contingente de colaboradores para cursos voltados para as Olimpíadas. Mais especificamente sobre as POEs, a Unidade informou que encontram-se em curso estudos para a aquisição da prestação dos serviços de treinamento, autuado sob nº 08131.001960/2015-06.

Além dessas considerações comuns a todos os bens auditados, seguem observações específicas para cada um deles:



Delegacias Móveis:

Conforme informado pela Unidade Auditada, foram tomadas medidas para as correções dos problemas informados durante a auditoria, conforme consta na tabela no campo da Manifestação da Unidade Examinada, mais especificamente relativa aos Estados São Paulo, Minas Gerais e Ceará. Assim, foi esclarecido que as Delegacias Móveis encontram-se, no momento atual, operacionais. Sobre as questões envolvendo a manutenção, a Unidade informou que será elaborado estudos para identificação e atendimento de eventuais novas necessidades, por ocasião da operação de segurança das Olimpíadas e Paraolimpíadas.

Centros Integrados de Comando e Controle Móvel – CICCM:

Quanto à incompatibilidade dos links, a SESGE informou que entregou ao estado um conjunto de antenas transmissoras e receptoras que permitem fechar um link exclusivo para a transmissão dos dados do CICCM, essas antenas foram instaladas pela SESGE e utilizadas durante a copa do mundo 2014. Entretanto para o uso no dia-a-dia as forças estaduais precisam reposicionar essas antenas de acordo com suas necessidades operacionais e se necessário poderá ampliar, às suas expensas, o conjunto recepção e transmissão, ou ainda utilizar antenas de transmissão de suas próprias redes de links.

Tal explicação de que a transmissão de dados, conforme parágrafo anterior, do CICCM só deveria funcionar na copa do mundo, apesar da relevância do Evento, não guarda coerência com o objetivo do legado, que constitui-se no aproveitamento dos equipamentos pelos entes federativos, de forma autônoma.

Além disso, foi adicionado pela Unidade Auditada que não está no escopo da SESGE promover adaptações e/ou melhorias (em relação às necessidades dos estados), tendo em vista a missão institucional de Segurança para Grandes Eventos. Entretanto, novamente, não se pode concordar com esta afirmação, já que as motivações das contratações eram embasadas nos legados aos Estados, além das operações dos Grandes Eventos pelo governo federal, o que implica na usabilidade dos bens pelos entes.

Sistema Imageador Aerotransportado

Sobre os problemas de transmissão de imagens, a SESGE informou que não está no escopo da SESGE promover essas adaptações e/ou melhorias, tendo em vista a sua missão institucional de Segurança para Grandes Eventos. Atualmente os projetos da SESGE estão direcionados às ações do próximo grande evento: Jogos RIO 2016.

A mesmas considerações realizadas para o CICCM podem ser aplicadas aqui, tendo em vista que os objetivos do legado são voltados para a usabilidade dos equipamentos pelos Estados.

Em relação à Plataforma de Observação Elevada – POE, valem as mesmas considerações dos outros bens, acerca da manutenção, compatibilidade dos sistemas e treinamentos, com destaque para as irregularidades apontadas pelo Estado de Minas Gerais.

Neste caso, os militares de Minas Gerais responsáveis pelo acompanhamento do processo de recebimento apontaram irregularidades em relação à especificação técnica.

Como resposta, a SESGE citou que os veículos estão em estado operacional. Entretanto, o fato de os veículos poderem ser operados não implica a regularidade na entrega da POE. Portanto, as irregularidades apontadas por Minas Gerais ensejaram que a SESGE verificasse tal situação. Esta verificação ocorreu conforme descrito no campo manifestação da unidade.

Por fim, pode-se perceber que os problemas relatados pelos Estados, e as explicações fornecidas pela Unidade Auditada, foram similares para os diferentes bens. De forma resumida, os Estados citaram dificuldades na manutenção dos bens, integração dos sistemas e treinamentos. Estes aspectos, conforme descrito no relato dos entes federativos constantes em papéis de trabalho, guardam relação com a adequação da solução da SESGE às peculiaridades e necessidades dos Estados. Em contrapartida, a SESGE explicou o seu foco nos Grandes Eventos passados, como a Copa do Mundo, e o atual foco nas Olimpíadas. Ora, tais focos, apesar de importantes, não dirigem a utilização dos bens de forma a constituírem um legado para os Estados. Isso porque o legado implica na possibilidade do estado utilizar os bens de forma independente e de acordo com sua necessidade diária.

Portanto, como o objetivo deste trabalho é a avaliação do legado, conclui-se que os bens adquiridos devem ser adequados às demandas estaduais, bem como oferecidos treinamentos adicionais, a fim de que possam de fato operar na mudança do paradigma da segurança pública a nível nacional, e não apenas federal.

Assim, no Relatório Preliminar dessa auditoria, foi recomendado que a SESGE ampliasse os treinamentos a serem realizados por ocasião das Olimpíadas a fim de que os demais entes federativos pudessem participar e aprimorar a operação de seus equipamentos.

Em resposta, por meio do Ofício nº 31/2015, a SESGE informou, em síntese, que: os recursos orçamentários estão adstritos à utilização na preparação olímpica; mesmo que a restrição anterior não existisse, os recursos financeiros são escassos e tiveram sua utilização planejada para a operação olímpica; os recursos humanos estão dimensionados para as demandas da operação olímpica; e inexistência de tempo hábil para a ampliação do escopo do projeto.

Então, devido a essas limitações, e considerando que as atividades de segurança nas Olimpíadas não devem ter seu foco desviado, a recomendação foi adequada de forma a não prejudicar as atividades relacionadas a esse evento. Não obstante, foi mantida a necessidade de implementação dos treinamentos para manutenção e operação dos bens em momento oportuno, já que a capacitação técnica dos servidores estaduais é fundamental para a regular operação e conservação dos bens, atividade essencial para o completo funcionamento do Sistema Integrado de Comando e Controle – SICC.

Ressalte-se que, por ocasião desses treinamentos, deverá ser dada atenção redobrada às dificuldades apontadas pelo Estado de Minas Gerais, mais especificamente em relação à operação e manutenção dos Centros Integrados de Comando e Controle Móveis. Isso porque, conforme Pareceres da PMMG, de 12/06/2014; Ofício nº9075/2014 CBMMG; e Ofício nº 9038/2014-ASSCOPA/Sect, este estado enfrenta inúmeras dificuldades em relação à operação e manutenção do CICC.

Por fim, a recomendação 2 (Verificar as irregularidades apontadas pela comissão de recebimento da Plataforma de Observação Elevada – POE – do Estado de Minas Gerais, e providenciar a correção das eventuais discrepâncias constatadas.) foi



removida, já que os documentos encaminhados como anexo ao Ofício nº 31/2015-SESGE demonstram o seu cumprimento.

Recomendações:

Recomendação 1: Realizar treinamentos relativos à operação e manutenção dos bens, avaliados nessa auditoria, doados aos estados, de forma a possibilitar a correta operação e manutenção pelos entes federados, avaliando a forma e momento mais adequados.

1.1.2 SISTEMA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

1.1.2.1 INFORMAÇÃO

Inconsistências na elaboração do Rol de Responsáveis.

Fato

Em complemento à peça enviada por meio do Sistema E-contas ao Tribunal de Contas da União do exercício de 2014, a Unidade Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, vinculada ao Ministério da Justiça, apresentou as retificações relacionadas ao Rol de Responsáveis, conforme identificada pela equipe de auditoria:

Cargo ou Função	Período	Observações
Dirigente Máximo	06/01/2014 e 23/09 a 29/09/2014	Falta de inclusão no Rol da responsabilidade natureza (inciso II, art. 10, IN TCU nº 63/2010)
Dirigente Máximo - substituto	06/01/2014 e 23/09 a 29/09/2014	Falta de inclusão no Rol da responsabilidade natureza (inciso II, art. 10, IN TCU nº 63/2010)
Diretor de Inteligência	24/11 a 30/11/2014	Não consta do Rol a substituição do titular no período em aberto
Diretor de Inteligência - substituto	24/11 a 30/11/2014	Falta de inclusão no Rol da responsabilidade natureza (inciso II, art. 10, IN TCU nº 63/2010)
Diretor de Inteligência - substituto	10/02/2014 a 14/02/2014	Falta de inclusão no Rol da responsabilidade natureza (inciso II, art. 10, IN TCU nº 63/2010)
Diretor de Projetos Especiais	01/01 a 19/01/2014	Não consta do Rol a substituição do titular no período em aberto
Diretor de Projetos Especiais - substituto	01/01 a 19/01/2014	Falta de inclusão no Rol da responsabilidade natureza (inciso II, art. 10, IN TCU nº 63/2010)

A equipe de auditoria emitiu a Nota de Auditoria 2015034771/01, no sentido de a Unidade providenciar os esclarecimento/acertos pertinentes, sendo que por meio do Ofício nº 23/2015/AAA-SESGE/GAB/SESGE/SESGE-MJ, de 26/06/2015, a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos informa que providenciou as medidas necessárias para a retificação do Rol de Responsáveis. Dessa forma, foi regularizada a situação apontada neste Relatório. Entretanto, no que se refere aos períodos em aberto, a Unidade informou o que segue:



Cargo ou Função	Período	Observações
Dirigente Máximo	06/01/2014 e 23/09 a 29/09/2014	Nos períodos de 06/01/2014 e 23/09/2014 a 29/09/2014 não houve substitutos designados oficialmente. A data de 06/01/2014 corresponde ao término de férias do titular e início de férias do substituto. O segundo período diz respeito a viagem internacional realizada a serviço pelo titular e substituto para Buenos Aires.
Dirigente Máximo - substituto	06/01/2014 e 23/09 a 29/09/2014	Nos períodos de 06/01/2014 e 23/09/2014 a 29/09/2014 não houve substitutos designados oficialmente. A data de 06/01/2014 corresponde ao término de férias do titular e início de férias do substituto. O segundo período diz respeito a viagem internacional realizada a serviço pelo titular e substituto para Buenos Aires.
Diretor de Inteligência	24/11 a 30/11/2014	Inicialmente cabe esclarecer que o servidor atuou apenas como Diretor de Inteligência – substituto. À época, o Diretor de Inteligência era outro servidor. Com relação ao período de 24/11/2014 a 30/11/2014, não houve substituto designado, tendo em vista que o Diretor fez viagem Internacional de 22/11 a 30/11/2014 para Toronto e que seu substituto estava em férias de 24/11 a 18/12/2014.
Diretor de Inteligência - substituto	24/11 a 30/11/2014	Inicialmente cabe esclarecer o erro de digitação no período de gestão de outro servidor. O citado servidor deixou de ser substituto do Diretor de Inteligência, em 02/04/2014, conforme Portaria 321. Nesse sentido, retificamos que o período apontado, o substituto legal do Diretor de Inteligência era outro servidor. Considerando a ressalva, informa que no período de 24/11/2014 a 30/11/2014 não houve substituto designado, tendo em vista que o Diretor fez viagem Internacional de 22/11 a 30/11/2014
Diretor de Projetos Especiais	01/01 a 19/01/2014	No período de 01/01/2014 a 19/01/2014 não houve substituto designado oficialmente. Este período diz respeito as férias do Diretor. O seu substituto só foi designado em 25/06/2014, por meio da Portaria 582/2014.
Diretor de Projetos Especiais -substituto	01/01 a 19/01/2014	No período de 01/01/2014 a 19/01/2014 não houve substituto designado oficialmente. Este período diz respeito as férias do Diretor. O seu substituto só foi designado em 25/06/2014, por meio da Portaria 582/2014.



2 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.1 MOVIMENTAÇÃO

2.1.1 Gestão de Pessoas

2.1.1.1 INFORMAÇÃO

Força de trabalho deficitária utilizada para o desempenho da missão institucional.

Fato

No exercício de 2014 esta Coordenação-Geral de Auditoria elaborou o Relatório de Auditoria 201411257, o qual teve por escopo o acompanhamento preventivo dos atos de gestão ocorridos no período de no período de 05/09/2014 a 16/09/2014, em especial, quanto à força de trabalho deficitária utilizada para o desempenho da missão institucional. Ainda objetivava a avaliação do pagamento de diárias de forma contínua para realização de atividades de natureza administrativa e não eventual no âmbito da SESGE.

O trabalho foi consubstanciado por meio de testes e pelas informações prestadas pelo gestor, e constantes do citado relatório, onde foram retratados em três informações (itens 1.1.1.1, 1.2.1.1 e 1.2.1.3) e uma constatação (item 1.2.1.2).

No que se refere às informações, a primeira versa sobre a força de trabalho deficitária e a pequena implementação das funções gratificadas (100 unidades). A segunda trata sobre autorização ministerial para a concessão de diárias em período superior ao estabelecido pelo Decreto nº 7.689/2012, e utilização de diárias continuadas para suprir força de trabalho deficitária. Finalizando, a terceira relata o fato de concessão de diárias continuadas, cujo deslocamento coincide com a localidade onde o servidor possui residência.

Por derradeiro, a constatação aponta a concessão de diárias, de forma continuada, a colaboradores eventuais para desempenho de atividades de apoio administrativo e operacional. Para este fato foi recomendado: 1: Cessar as concessões de diárias cujas finalidades não estejam compreendidas nos limites da legislação de regência. 2: Providenciar, com maior brevidade, a implementação das FCGE, tendo em vista a composição da força de trabalho da SESGE, na medida que for essencial à manutenção das atividades da Secretaria.

Na conclusão do Relatório consta que a Unidade Gestora deve adotar medidas com vistas solucionar sobre os fatos e situações apontados pela CGU no que se refere a concessão de diárias, devendo utilizar a referida indenização estritamente nos limites da legislação regente.

E, no que concerne à força de trabalho, a SESGE deve implementar na medida do possível o preenchimento dos cargos referentes a FCGE e continuar envidando esforços no sentido de proporcionar uma força de trabalho compatível com as necessidades de sua missão institucional.



Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201503477

Unidade Auditada: Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos

Ministério supervisor: Ministério da Justiça

Município (UF): Brasília/DF

Exercício: 2014

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01 e 31/12/2014 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
3. Foram registradas as seguintes constatações relevantes para as quais, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexo de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:
 - O Sistema Integrador, o Gerenciador de Eventos e o de Atendimento e Despacho, adquiridos pela SESGE e fornecidos aos CICCRR's, não são utilizados. (item 1.1.1.3)
 - O treinamento para utilização dos sistemas não foi adequado e nem suficiente. (item 1.1.1.4)
 - Falta de manutenção adequada de bens que operam em conjunto com os CICCRRs, bem como de treinamento suficiente para as forças estaduais. (item 1.1.1.5)
4. Nestes casos, conforme consta no Relatório de Auditoria, foram recomendadas medidas saneadoras.
5. Cabe enfatizar que, embora as constatações registradas, os estados afirmaram que as funcionalidades propostas aos sistemas ofereceriam importante apoio às suas atividades de segurança, possibilitando interface única para o acesso compartilhado e integrado aos sistemas, além da otimização do processo de tomada de decisão. Assim, pode-se afirmar que os sistemas adquiridos são úteis e necessários à integração das forças policiais, porém não estão sendo utilizados da forma com que foram planejados. Por isso, foram expedidas recomendações de forma a corrigir as falhas apontadas.
6. Deve-se, ainda, registrar que o pregão para contratação dos sistemas de informática ocorreu no exercício de 2013, ou seja, em período anterior aos exames dessa auditoria. Não obstante, vale citar que as características e quantitativos definidos para esse pregão foram estabelecidos por meio de outra contratação, realizada em 2012, que teve por finalidade elaborar, entre outros, o anteprojeto básico para a licitação do referido pregão.

7. Diante do exposto, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja pela **regularidade**.

Brasília (DF), 24 de agosto de 2015.



Parecer de Dirigente do Controle Interno

Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Parecer: 201503477

Unidade Auditada: Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos

Ministério Supervisor: Ministério da Justiça

Município/UF: Brasília/DF

Exercício: 2014

Autoridade Supervisora: José Eduardo Cardozo – Ministro de Estado da Justiça

Tendo em vista os aspectos observados na prestação de contas anual do exercício de 2014, da Unidade acima referida, expresso a seguinte opinião acerca dos atos de gestão com base nos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

No escopo do trabalho de Auditoria foram contemplados aspectos sobre a avaliação da integração das forças de segurança e legado da Copa do Mundo para os Estados e da gestão de pessoas, mais especificamente sobre a aplicação da Lei 13.020/2014, que trata da criação de funções comissionadas para suprimimento de pessoal na SESGE.

No que tange à avaliação da integração das forças de segurança e legado da Copa do Mundo para os Estados, o trabalho de auditoria foi dividido em 3 blocos distintos: atividades operacionais; principais sistemas de informática; e equipamentos a serem utilizados em conjunto com os Centros Integrados de Comando e Controle - CICC's.

O diagnóstico do primeiro bloco apontou que o Estado da Bahia não possuía um Centro Integrado Estadual prévio à implantação do Centro Integrado de Comando e Controle Regional - CICC'R, já os demais Estados possuíam estrutura local semelhante, a qual foi migrada ou expandida para os Centros criados pela SESGE. Em relação à implantação dos procedimentos operacionais, verificou-se que o estado do Rio Grande do Sul criou um regulamento próprio do Departamento de Comando e Controle Integrado DCCI, e que São Paulo emitiu decreto e resoluções para regular o funcionamento do CICC'R. Tais documentos, de iniciativa dos Estados, demonstram alto nível de integração operacional das atividades do CICC'R em relação às suas atividades diárias.

Sobre a avaliação do segundo bloco, primeiramente deve-se destacar que não foi objeto de auditoria a contratação dos sistemas de informática. Isso porque o pregão para sua contratação, nº 06/2013, ocorreu em 17/07/2013, ou seja, em período anterior aos exames dessa auditoria. As características e quantitativos definidos para esse pregão foram estabelecidos por meio de outra

contratação, em 2012, momento em que se elaborou, entre outros, o anteprojeto básico que serviu como base para a licitação do referido pregão. Dessa forma, no âmbito desta auditoria, foi avaliada a efetiva utilização de uma amostra do objeto deste contrato (bens, serviços e implantação de soluções, sistemas, bens e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para os CICC's nos estados sede da copa do mundo).

Assim, foram verificados os sistemas de TI com maior potencial de contribuição para a integração das forças policiais. Segundo os documentos que definem a operação dos CICC's, esses sistemas são: Sistema Integrador, Sistema de Atendimento e Despacho, e Sistema Gerenciador de Eventos.

Em síntese, constatou-se que: o Sistema Integrador fornecido pela SESGE não é utilizado da maneira como foi planejado em nenhum dos Centros; o Sistema Gerenciador de Eventos fornecido pela SESGE foi utilizado basicamente em um único evento (Copa do Mundo FIFA 2014), e mesmo assim sua utilização não aconteceu em todas as cidades sede; o Sistema de Atendimento e Despacho fornecido pela SESGE não é utilizado em nenhum dos Centros, sendo que em alguns casos, tampouco foi utilizado durante o evento Copa do mundo FIFA 2014.

O principal motivo apurado para essas falhas foi a falta de adequação dos sistemas adquiridos pela SESGE às necessidades e peculiaridades de cada ente federado. Por isso, foi recomendado que a SESGE avalie a forma e momento mais adequados para a oferta de suporte aos estados a fim de que adequem os sistemas de informática às suas necessidades regionais, de forma a cumprir os objetivos do legado. Outro motivo encontrado foi a falta de adequação e suficiência dos treinamentos aos Estados para a utilização dos sistemas. Devido a isso, foi recomendado que a Secretaria realize treinamentos aos estados, de acordo com as suas necessidades e peculiaridades, também considerando a oportunidade mais adequada.

Deve-se enfatizar que embora os Estados não estejam utilizando os sistemas avaliados, devido aos motivos explicados acima, afirmaram que as funcionalidades propostas dos sistemas ofereceriam um importante apoio às suas atividades de segurança. Tais vantagens seriam, principalmente, a interface única para acesso compartilhado e integrado aos sistemas, além da otimização do processo de tomada de decisão. Assim, pode-se afirmar que os sistemas adquiridos, analisados no âmbito desta auditoria, são úteis e necessários à integração das forças policiais, porém não estão sendo utilizados da forma com que foram planejados. Por isso, faz-se necessária a realização das recomendações para possibilitar o pleno uso desses sistemas.

Quanto à avaliação do terceiro bloco, equipamentos a serem utilizados em conjunto com os CICC's, foram constatadas dificuldades dos Estados em relação à manutenção dos bens, à integração

dos sistemas e aos treinamentos operacionais. Tais problemas mostraram relação direta com a adequação da solução da SESGE às peculiaridades e necessidades dos estados, um efeito similar ao ocorrido para os sistemas de TI.

A fim de mitigar esses problemas, foi recomendado à SESGE que realize, oportunamente, treinamentos relativos à operação e manutenção dos bens, avaliados nessa auditoria, doados aos estados, de forma a possibilitar a correta operação e manutenção pelos entes federados.

Em relação à avaliação da gestão de pessoas, buscou-se verificar se a força de trabalho existente atende às necessidades da SESGE. Com isso, concluiu-se que, ao final do exercício auditado, 21% das denominadas Funções Commissionadas de Grandes Eventos – FCGE, criadas pela Medida Provisória nº 640, de 2014, convertida na Lei nº 13.020, de 2014, encontravam-se desocupadas. Por outro lado, cerca de 85% das FCGE ocupadas foram preenchidas por servidores de outros órgãos e esferas. Ainda sobre este tema, cabe destacar que foi elaborado Relatório de Auditoria específico, que avaliou a manutenção prolongada de colaboradores eventuais no âmbito da Secretaria. Sobre este assunto a SESGE informou que atualmente não possui nenhum servidor recebendo diárias em caráter continuado.

Como prática positiva detectada, cabe destacar que a implantação dos CICCR trouxe benefícios para os entes federados em relação aos aspectos operacionais e culturais, resultando em um maior nível de integração entre as forças de segurança. De toda forma, entende-se que a atuação da SESGE na correção das falhas identificadas é extremamente relevante para implementar a integração plena das forças de segurança.

Dessa forma, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o Ministro de Estado supervisor deverá ser informado de que as peças sob a responsabilidade da CGU estão inseridas no Sistema e-Contas do TCU, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União por meio do mesmo sistema.

Brasília/DF, de agosto de 2015.